

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – UFES  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS – CCHN  
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA**

**ZENALDO VIEIRA RODRIGUES**

**A TRAJETÓRIA QUE SE REPETE  
ANÁLISE DA MOBILIDADE DOS TRABALHADORES RURAIS DAS USINAS  
SUCROALCOOLEIRAS DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ES.**

**VITÓRIA  
2010**

ZENALDO VIEIRA RODRIGUES

## **A TRAJETÓRIA QUE SE REPETE**

ANÁLISE DA MOBILIDADE DOS TRABALHADORES RURAIS DAS USINAS  
SUCROALCOOLEIRAS DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ES.

Monografia apresentada ao Curso de Geografia do Centro de Ciências Humanas e Naturais da Universidade Federal do Espírito Santo, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Geografia.

Orientadora: Prof. Dra. Aurélia H. Castiglioni.

VITÓRIA

2010

ZENALDO VIEIRA RODRIGUES

## **A TRAJETÓRIA QUE SE REPETE**

ANÁLISE DA MOBILIDADE DOS TRABALHADORES RURAIS DAS USINAS  
SUCROALCOOLEIRAS DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ES.

Monografia apresentada ao Curso de Geografia do Centro de Ciências Humanas e Naturais da Universidade Federal do Espírito Santo, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Geografia.

Aprovada em 14 de abril de 2010.

### **COMISSÃO EXAMINADORA**

---

**Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Aurélia Hermínia Castiglioni**  
**Universidade Federal do Espírito Santo**  
**Orientadora**

---

**Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup> Ana Lucy Oliveira Freire**  
**Universidade Federal do Espírito Santo**

---

**Prof<sup>a</sup>. MSc. Maria Célia Barros da Silveira**  
**Universidade Federal do Espírito Santo**

## AGRADECIMENTOS

Para superar desafios, muitas vezes, é fundamental o apoio de muitos colaboradores. Para a realização deste estudo pude contar com vários, e a essas pessoas, nessa oportunidade, venho prestar os mais sinceros agradecimentos:

A Deus, por tornar possível mais uma conquista em minha vida;

À professora Aurélia Castiglioni, orientadora deste trabalho, pelos seus conhecimentos, sua atenção e sua boa vontade;

Ao professor Paulo Scarim, pelo apoio e colaboração junto a esta pesquisa;

Aos professores desta universidade, que, a partir de suas disciplinas ministradas, muito contribuíram para a minha formação;

A Creuzimar Ribeiro, secretário de políticas sociais e assalariados da FETAES; Mauro, presidente do SINTRASS; e Carlos Martinez, secretário geral do SINTRASS, pela disposição em intermediar as pesquisas de campo e pela prestação das valiosas informações que serviram de estudo para o presente trabalho;

Aos trabalhadores rurais do corte da cana da DISA e da ALCON, pela cordialidade em expor um pouco de suas realidades e de suas trajetórias que se repetem a cada ano;

A Sérgio Barbirato do Departamento de Recursos Humanos da ALCON, pela colaboração no fornecimento das informações solicitadas;

Aos amigos, alunos desta universidade, pelo companheirismo que resultou em amizades que ultrapassaram os limites do *campus*;

Aos amigos Álvaro Luiz, Lionório Lisboa (IBGE), Celinha (Núcleo de Estudos), Eduardo da Silva e Mateus Silvério, por estarem sempre à disposição nos momentos de minhas necessidades;

À minha esposa Keille, pela cumplicidade junto aos meus projetos e por me proporcionar conforto nos momentos de dificuldade.

“As pessoas têm direito a ser iguais sempre que as diferenças as tornar inferiores; contudo, têm também direito a ser diferentes sempre que a igualdade colocar em risco suas identidades.”

Boaventura de Souza Santos

## RESUMO

A agricultura canavieira tem mostrado a sua importância em vários momentos do desenvolvimento econômico brasileiro, marcando história por meio da constituição de novas territorialidades ao passo em que promove o envolvimento de indivíduos em fluxos migratórios. No período colonial, os deslocamentos populacionais ocorriam, sobretudo, em nível internacional e em caráter forçado, através da captação de mão-de-obra escrava nos países africanos. Na atualidade, esses movimentos vêm se manifestando em escala interestadual, mas ainda prevalecendo o princípio da superexploração da mão-de-obra camponesa. Em condição análoga está o município de Conceição da Barra, que anualmente concentra parcela significativa de trabalhadores rurais, principalmente de nordestinos, os quais são empregados temporariamente na colheita da cana-de-açúcar do norte capixaba. Contexto este que revela a necessidade de estudos empíricos e científicos, aos quais correspondem o objetivo e a investigação que se propõem a presente pesquisa.

Palavras chave: economia canavieira – mobilidade – trabalho temporário.

## **ABSTRACT**

The sugar cane farming has shown its importance in various moments of the Brazilian economic development, marking history through the establishment of new territoriality while it encourages the involvement of individuals in migration flows. In colonial times, the displacement occurred, especially at the international and coercive nature, by capturing labor-slave labor in African countries. Today, these movements are manifesting in interstate scale, but still the prevailing principle of exploitation of the labor force peasants. There is a similar condition in the municipality of Conceição da Barra, which each year focuses a significant portion of rural workers, mainly from the Northeast, which are temporarily employed in the harvesting of sugar cane from the north of Espírito Santo. This context shows the need for empirical studies and scientific, which correspond to the objective and the research they propose to this research.

Keywords: sugarcane economy - mobility - temporary work.

## LISTA DE FIGURAS

Figura 01:	Correntes migratórias.....	16
Figura 02:	Distribuição da lavoura canavieira no território nacional em 2008....	40
Figura 03:	Desembolsos realizados pelo BNDES para o setor sucroalcooleiro.	41
Figura 04:	Trabalhadores rurais empregados no cultivo da cana-de-açúcar no Brasil, vinculados às unidades sucroalcooleiras, em 31/12/2008.....	43
Figura 05:	Distribuição da lavoura canavieira e das unidades sucroalcooleiras no Espírito Santo, em 2007.....	53
Figura 06:	Ocupação da lavoura canavieira no Espírito Santo, no período de 2001 a 2007.....	54
Figura 07:	Saldo de trabalhadores vinculados ao cultivo da cana-de-açúcar no Espírito Santo, no período de 2001 a 2007.....	56
Figura 08:	Trabalhadores rurais resgatados pelo MTE em condições subumanas no ES, no período de 2004 a 2009.....	57
Figura 09:	Localização geográfica do município de Conceição da Barra, ES...	60
Figura 10:	Pirâmide etária de Conceição da Barra, em 2000.....	65
Figura 11:	Utilização das terras em Conceição da Barra, ES.....	66
Figura 12:	Propriedades rurais por grupos de área total em Conc. da Barra – 1996.....	68
Figura 13:	Participação dos setores econômicos no PIB de Conceição da Barra-2006.....	69
Figura 14:	Tipo de admissão dos trabalhadores do corte da cana, realizada pelas usinas sucroalcooleiras de Conceição da Barra, em 2008.....	75
Figura 15:	Faixa etária dos admitidos para o cultivo da cana-de-açúcar nas usinas sucroalcooleiras de Conceição da Barra, em 2008.....	77
Figura 16:	Local de emprego, em 2006, dos admitidos para o cultivo da cana-de-açúcar em Conc. da Barra no ano de 2007.....	78
Figura 17:	Origem domiciliar dos trabalhadores rurais nordestinos, vinculados ao cultivo da cana-de-açúcar na ALCON, em outubro de 2009.....	80
Figura 18:	Cortadores de cana da ALCON em horário de almoço.....	84
Figura 19:	Vista externa do alojamento da DISA.....	85
Figura 20:	Almoço fornecido aos cortadores de cana na DISA.....	86
Figura 21:	Número de admissões relacionado ao gênero dos trabalhadores do cultivo da cana-de-açúcar das usinas sucroalcooleiras de Conceição da Barra, em 2008.....	88
Figura 22:	Nível de escolaridade dos admitidos, em 2008, para o cultivo da cana-de-açúcar nas usinas sucroalcooleiras de Conceição da Barra.....	89



## LISTA DE TABELAS

Tabela 01:	Produção brasileira de cana-de-açúcar, etanol e açúcar – safra 2003/2004 à safra 2007/2008.....	41
Tabela 02:	Comparação entre a antiga e a nova escravidão.....	46
Tabela 03:	Trabalho escravo por atividade em 2007 e 2008.....	47
Tabela 04:	Relação das usinas produtoras de açúcar e álcool do estado do Espírito Santo em 15/06/2009.....	52
Tabela 05:	Áreas cultivadas com eucalipto no estado do Espírito Santo em 2005.....	55
Tabela 06:	Número de estabelecimentos agrícolas por grupos de área total em Conceição da Barra, ES – 1996.....	67
Tabela 07:	Número de empregos formais em Conc. da Barra em 31/12/08.....	69
Tabela 08:	Ocupações com maior número de empregados formais em Conceição da Barra – saldo em 31/12/08.....	70
Tabela 09:	Trabalhadores ativos conforme à natureza jurídica dos empregadores do setor sucroalcooleiro de Conceição da Barra, em 31/12/2008.....	70
Tabela 10:	Trabalhadores do cultivo da cana-de-açúcar, admitidos e demitidos pelas usinas, no ano de 2008, em Conceição da Barra.....	73

## LISTAS DE SIGLAS

ALBESA	Alcooleira Boa Esperança S/A
ALCON	Cia. de Álcool Conceição da Barra
BNDES	Banco de Desenvolvimento Econômico e Social
CAGED	Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho
CPT	Comissão Pastoral da Terra
CRIDASA	Cristal Destilaria Autônoma S/A
DISA	Destilaria Itaúnas S/A
EPI	Equipamento de proteção individual
ETR	Estatuto do Trabalhador Rural
FETAES	Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Espírito Santo
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IJSN	Instituto Jones dos Santos Neves
IPEMA	Instituto Brasileiro de Pesquisas da Mata Atlântica
LASA	Linhares Agroindustrial S/A
MTE	Ministério do Trabalho e Emprego
NR	Normas Regulamentadoras
NRR	Normas Regulamentadoras Rurais
OIT	Organização Internacional do Trabalho
PDET	Programa de Disseminação de Estatística do Trabalho
PEDEAG	Plano Estratégico de Desenvolvimento da Agricultura Capixaba
PIB	Produto Interno Bruto
PPA	População Potencialmente Ativa
PROALCOOL	Programa Nacional do Álcool
RAIS	Relação Anual de Informações Sociais
SINTRASS	Sindicato dos Trabalhadores Rurais Assalariados

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	11
<b>2</b>	<b>MIGRAÇÃO: PRESSUPOSTOS TEÓRICOS</b> .....	13
2.1	OS ESTUDOS DE POPULAÇÃO NO ÂMBITO CIENTÍFICO.....	13
2.2	CONCEITOS E PERSPECTIVAS.....	14
2.3	CAUSAS E MOTIVOS DAS MIGRAÇÕES.....	21
2.4	SELETIVIDADE MIGRATÓRIA – CARACTERÍSTICAS DOS MIGRANTES.....	24
2.5	REDES MIGRATÓRIAS.....	26
2.6	DO ESTRANHAMENTO À ASSIMILAÇÃO DE UMA NOVA CULTURA.....	29
<b>3</b>	<b>TRABALHO E TRABALHADOR TEMPORÁRIOS DO CAMPO</b> .....	30
3.1	REGULAÇÃO ESTATAL: “OS EXCLUÍDOS DA LEI PELA LEI”.....	30
3.2	MODERNIZAÇÃO AGRÍCOLA: “A VOLANTIZAÇÃO” DA MÃO-DE-OBRA RURAL	37
3.3	NA LÓGICA DO AGRONEGÓCIO.....	39
3.4	O SETOR SUCROALCOOLEIRO DO ESPÍRITO SANTO.....	50
<b>3.4.1</b>	<b>Histórico</b> .....	50
<b>3.4.2</b>	<b>O cenário atual</b> .....	51
<b>4</b>	<b>O POLO SUCROALCOOLEIRO DE CONCEIÇÃO DA BARRA</b> .....	59
4.1	LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA.....	59
4.2	ASPECTOS MORFOLÓGICOS.....	60
4.3	SOLOS.....	61
4.4	CLIMA.....	62
4.5	ASPECTOS DEMOGRÁFICOS.....	64
4.6	ESTRUTURA FUNDIÁRIA.....	65
4.7	ECONOMIA.....	68
<b>4.7.1</b>	<b>Aspectos dos trabalhadores rurais na trajetória do agronegócio canavieiro barrense</b> .....	71
<b>5</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	90
<b>6</b>	<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b> .....	94

## 1. INTRODUÇÃO

Não raras, as pesquisas que tratam da mobilidade temporária, em muitos casos, apresentam a repetida trajetória dos trabalhadores das regiões pobres do Nordeste brasileiro rumo às regiões produtoras de matérias primas do Sudeste. Por vezes, esse fenômeno é relacionado principalmente à colheita de produtos agrícolas na lógica do agronegócio, como exemplo do corte da cana-de-açúcar para as indústrias sucroalcooleiras. Nesses estudos evidencia-se também a situação de extrema exploração a que vem sendo submetida essa força de trabalho, sobretudo em relação às precárias condições de vida e aos baixos salários.

Conceição da Barra, município do norte do Espírito Santo, destaca-se como um dos pontos de captação dessa mão-de-obra, uma vez que recebe anualmente relevante contingente populacional de trabalhadores provindos do Nordeste brasileiro. Nesse contexto, o atual momento de expansão das áreas canavieiras no território capixaba mostra que a cana é tão importante para o município barrense, quanto o trabalho nos canaviais torna-se essencial para os trabalhadores temporários.

Diante desse panorama, a região a ser estudada justifica a realização de pesquisas que venham contribuir para a reflexão de questões pertinentes à dinâmica populacional e socioespacial, como forma de ampliar cientificamente o conhecimento sobre a temática proposta. Espera-se que o resultado deste estudo colabore também, mesmo que de forma modesta, para a implementação de políticas públicas que atendam aos interesses, sobretudo, daqueles que estão na base do processo produtivo e tão distantes da participação dos lucros.

Em síntese, o presente trabalho visa refletir sobre os fatos que margeiam o fenômeno migratório bem como o trabalho temporário, além de analisar empiricamente as consequências e implicações da mobilidade temporária realizada pelos trabalhadores que, em certas ocasiões, deixam o Nordeste brasileiro rumo ao município de Conceição da Barra para o corte da cana-de-açúcar das usinas sucroalcooleiras.

Na tentativa de atingir esse objetivo, foi realizada uma revisão bibliográfica no sentido de fundamentar teoricamente a mobilidade temporária enquanto segmento do processo migratório. Com essa medida, procurou-se abordar previamente o fenômeno em estudo no que diz respeito à conceituação, às suas causas e motivos, aos fatores limitantes, às características dos migrantes, além da formação de redes migratórias. Em função da complexidade do tema, foram analisadas obras de diversos ramos das Ciências Humanas para que a contribuição à compreensão do fenômeno migratório, e das questões que lhes são pertinentes, não seja exposta de maneira restrita e nem limitante ao conhecimento científico. Visando à caracterização geográfica das áreas de partida e de destino dos trabalhadores envolvidos, foram recolhidos e analisados dados estatísticos de fontes oficiais, os quais resultaram em mapas gerados através de aplicativos desenvolvidos para o Sistema de Informação Geográfica – SIG. Além disso, foram elaborados roteiros de entrevistas e questionários para serem aplicados junto aos trabalhadores temporários e aos representantes sindicais. Por fim, foi realizada uma visita a campo para registrar as entrevistas e observar *in loco* a realidade vivenciada pelos camponeses nos canaviais.

## **2. MIGRAÇÃO: PRESSUPOSTOS TEÓRICOS**

### **2.1. OS ESTUDOS DE POPULAÇÃO NO ÂMBITO CIENTÍFICO**

A análise de fatos que tenham como proposta uma abordagem geográfica conduz o pesquisador a relacionar a sua realidade de estudo com a dinâmica espacial na qual está inserida. Nesse sentido, a categoria espaço tende a estar presente no centro de discussão dos estudos geográficos, haja vista que a Geografia enquanto ciência está intimamente ligada à noção de espaço. Contudo, uma reflexão que aborde o espaço geográfico como mera localização dos fenômenos ou palco da atividade do homem não revela a totalidade de sua dimensão (CARLOS, 1988, p. 15). É necessário, portanto, pensar o espaço geográfico como produto histórico e social das relações que se estabelecem entre a sociedade e o meio circundante. Isso porque, os atores sociais, ao se reproduzirem e realizarem a reprodução de suas necessidades materiais e imateriais, modificam a dimensão espacial da qual fazem parte ao mesmo tempo em que, reciprocamente, são transformados por ela. Essa perspectiva teórico-metodológica é de grande importância para os estudos de movimentos populacionais, uma vez que esse tipo de pesquisa tende a abordar os fatores e as condições em que os diferentes grupos sociais se movem e se distribuem geograficamente no espaço.

No entanto, Moura (1980, p. 11) adverte que “a migração é um fenômeno reflexo, isto é, uma manifestação de processos e de transformações sociais e econômicas mais profundas, que lhes são subjacentes”. Além disso, o autor acrescenta que, por se tratar de um fenômeno que de certa maneira é desprovido de “essência própria”, o seu estudo não deve e nem pode ficar restrito basicamente a uma única vertente científica. Em concordância com esse ponto de vista, cabe destacar que o desenvolvimento da presente pesquisa não se limitou à base teórico-metodológica da Geografia ou da Demografia, mas buscou-se também elencar uma reflexão amparada em postulados de outros ramos científicos como a História, a Sociologia e a Economia.

## 2.2. CONCEITOS E PERSPECTIVAS

A mobilidade espacial está presente na vida e no cotidiano das pessoas de várias maneiras. Muitos deixam seus locais de origem para residirem em outro bairro, cidade, estado ou país. Outros saem de suas residências para irem trabalhar e retornam no final do expediente. Ainda há aqueles que se deslocam com o objetivo de fazer compras, para uma viagem de lazer ou de negócios. Com isso, percebe-se que a mobilidade humana configura um tema de grande complexidade, pois se manifesta no espaço geográfico, num determinado tempo e diante de alguma motivação, seja ela de ordem socioeconômica, psicológica ou ainda contra a vontade individual; motivos estes que serão tratados mais adiante em capítulo específico.

Muitos teóricos, por vezes, costumam empregar o termo “migração” ao se referir às diferentes formas de deslocamentos humanos supracitadas. Disso, surgem conceitos diversos como migrações internacionais, migrações internas, migrações sazonais, migrações pendulares, e assim por diante. Mas, em que medida é possível considerar como ato migratório esses diferentes movimentos que configuram a dinâmica populacional? Até que ponto os deslocamentos diários das pessoas podem se enquadrar como movimentos migratórios? Com o objetivo de refletir sobre essas e outras questões, sem a pretensão de encerrá-las em sua totalidade, é que surge a necessidade de discutir cientificamente as diferentes concepções e categorias que se fazem presentes no discurso da dinâmica de população, a começar pelo conceito de migração.

Iniciamos então, por uma das formas mais elementares de se buscar conhecimento a respeito de certos conceitos, os dicionários de língua portuguesa. De acordo com o Miniaurélio Século XXI Escolar (2001), migração define-se como “1. Passagem dum país para outro (falando-se de um povo ou de grande multidão); 2. Viagens, periódicas ou irregulares, feitas por certas espécies de animais”. É certo que esta última definição não é de interesse para o presente trabalho. Para o glossário do Instituto de Migrações e Direitos Humanos (acesso em 18 mai. 2009), migração

refere-se ao “movimento de pessoas, grupos ou povos de um lugar para outro”. Com isso, não é difícil perceber que na primeira fonte analisada o tema é tratado apenas em âmbito internacional por um lado e, por outro, de forma generalizada ao envolver outras espécies de animais. Na segunda, mesmo limitando-se aos movimentos populacionais, a mesma lógica prevalece, uma abordagem simplista e genérica, de maneira a reduzir o conhecimento de outros aspectos do fenômeno em estudo.

Partindo para teorias mais sistematizadas, uma das primeiras obras a tratar do assunto é “As Leis da Migração”, publicada no final do século XIX. Nela, Ravenstein (1980) não estabelece uma conceituação específica sobre migração, mas a sua contribuição científica está no fato de investigar e caracterizar as regularidades dos movimentos migratórios ocorridos no Reino Unido<sup>1</sup>. Em seu estudo, o autor parte do pressuposto de que os deslocamentos populacionais que ocorrem nos países por ele analisados são regulados por leis ou princípios que os determinam segundo algumas variáveis, como distância, tecnologia, sexo, condição econômica e outras.

Assim, no que se refere às “leis” relativas à distância e ao sexo, a maior parte dos migrantes, sobretudo as mulheres, estariam sujeitos à mobilidade de curtos trajetos, enquanto que os deslocamentos de grandes percursos, realizados majoritariamente pelos homens, tenderiam a ocorrer somente no sentido das grandes cidades.

Quanto à tecnologia, o autor considera que o deslocamento de pessoas de uma região para outra tende a ser facilitado à medida que aumentam as inovações tecnológicas, sobretudo aquelas aplicadas às atividades produtivas, tendo como consequência o surgimento de novas possibilidades de transportes.

Um dos aspectos marcantes nas considerações de Ravenstein (1980, p. 50) refere-se ao reconhecimento da existência de “correntes migratórias”. Nesse sentido, há o entendimento de que “[...] paralelamente a cada fluxo ou corrente migratória

---

<sup>1</sup> O Reino Unido é uma união de quatro nações constituintes: Inglaterra, Escócia, Irlanda do Norte e País de Gales.



principal, corresponde uma corrente contrária, que pode compensar ou não as perdas provocadas pela emigração.” Por essa lógica, os movimentos populacionais seriam caracterizados, grosso modo, por idas e vindas, de maneira que para todo o grupo de migrantes que seguem para determinada região tende a prevalecer um movimento no sentido contrário, o qual, segundo Muniz (acesso em 19 mai. 2009), poderia ser exemplificado pelos denominados “migrantes de retorno”. Porém, Ravenstein (1980, p. 51) alerta para o fato de que “[...] essa corrente contrária não se compõe de migrantes que retornam à terra natal, desiludidos e sem esperanças [...]”. Em outros termos, o entendimento do autor é de que as correntes migratórias são determinadas pelos fatores de atração e de repulsão de determinada região. Assim, uma corrente migratória caracterizada pela emigração (saída de pessoas) de uma região A para uma região B ocorre em função dos fatores de repulsão da região A em relação aos fatores de atração da região B (figura 01). Paralelo a isso, uma corrente migratória contrária poderia ocorrer se levarmos em conta que a região A também possui fatores de atração que favorecem a imigração (entrada de pessoas), tanto de migrantes oriundos da região B, bem como de outras localidades, fato que poderia (ou não) compensar a “perda” de habitantes.

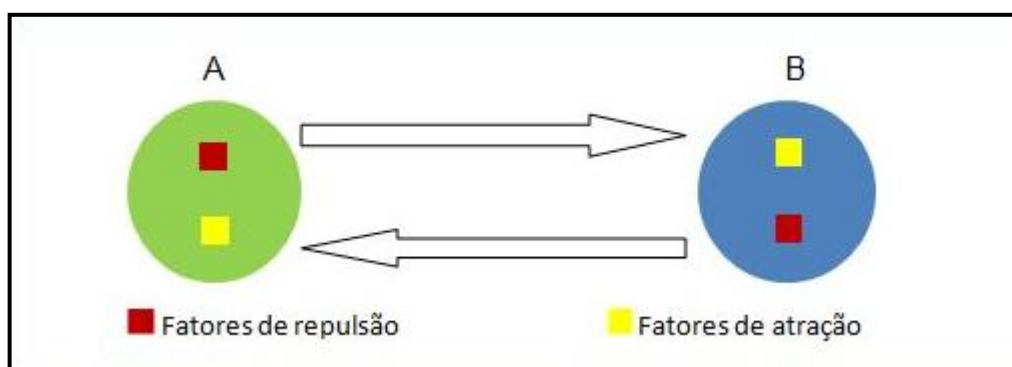


Figura 01: Correntes migratórias.  
Fonte: Ravenstein (1980).

É importante ressaltar que mesmo considerando o desenvolvimento tecnológico, a melhoria dos meios de transportes, a distância e o sexo entre outros fatores como determinantes para os movimentos migratórios, na verdade estes seriam apenas elementos propulsores, visto que Ravenstein (1980) concebia o fator econômico como causa principal que favorecia a ocorrência dos fluxos migratórios. Essa concepção economicista no trato com as questões da mobilidade da população pode

ser explicada pela condição sócio-econômica em que o Reino Unido estava vivenciando no século XIX, momento em que o autor elaborou os seus estudos. Nessa época, ocorria no país um fluxo migratório marcado pelo êxodo rural em função da desestruturação fundiária provocada pela formação dos cercamentos<sup>2</sup>. Assim, muitos camponeses deixaram de ter trabalho no campo ou foram expulsos de suas terras. Foram buscar trabalho nas cidades com a tendência de serem incorporados pela indústria nascente. Em função disso, Muniz (acesso em 19 mai. 2009) acrescenta que

No contexto de análise do autor, o termo “leis de migração” não deve ser levado ao pé da letra, como se comportamentos migratórios individuais e de grupos ocorressem independentemente do contexto e das diferenças pessoais que possam ocorrer. Ao invés disso, suas “leis empíricas” devem ser interpretadas como fatos, características e atitudes observadas pelo autor na maior parte dos movimentos migratórios por ele estudados, e que levam em conta o contexto e a época particular em que foram analisados, ou seja, a Revolução Industrial.

Pelo ponto de vista do economista Everett Lee (1980, p. 99), a migração pode ser concebida “como uma mudança permanente ou semipermanente de residência”. Nesse conceito, o autor também deixa claro que não deve haver restrições no que se refere à distância do deslocamento, ou ao aspecto voluntário ou involuntário da decisão de migrar, bem como não se deve estabelecer diferenciações entre migrações internas e externas.

Mesmo adotando um conceito que, num primeiro momento, aparentemente focaliza o fenômeno migratório num sentido amplo, Lee (1980, p.100) pondera e explica que nem todas as formas de mobilidade espacial podem ser consideradas como migração. Com isso, são excluídos dessa definição os movimentos nômades, bem como os deslocamentos temporários dos “trabalhadores migratórios”, além daqueles realizados em períodos de férias. Diante disso, o autor entende que “[...] todo ato migratório implica num lugar de origem, num lugar de destino e numa série de obstáculos intervenientes”. Entre esses obstáculos está a distância do deslocamento.

---

<sup>2</sup> Apropriação de áreas de terra que deram origem a grandes propriedades rurais.

Patarra e Cunha (1987, p. 33) expõem que tanto nos trabalhos de Ravenstein (1980) quanto nos de Lee (1980) impera uma tentativa de generalizar os aspectos individuais, sobretudo idade e sexo, dos migrantes envolvidos nas modalidades dos movimentos analisados. Segundo os autores,

A predominância de certos grupos de idade e sexo nos movimentos migratórios reforçou um enfoque subjetivo e psicologizante como explicação do fenômeno, enfoque este que explícita ou implicitamente predominou nos esforços explicativos dos movimentos migratórios até a década de 70.

Beaujeu-Garnier (1971) também está entre os pesquisadores que não aplica um conceito explícito a respeito da migração, mas procura classificar as diferentes formas de mobilidade em três categorias. Uma delas é a migração de grande distância ou internacional. A outra se refere a que ocorre numa menor escala, ou seja, internas aos países individualmente considerados. Por último, as “migrações oscilatórias” que incluem todos os deslocamentos nos quais o migrante abandona o seu lugar de residência, retornando a ele em certos períodos. Percebe-se com isso que, como outros teóricos, a autora atribui o fator distância como elemento central para nortear suas considerações sobre o processo migratório, mas diferente de Lee (1980), estabelece uma distinção entre as migrações internas das externas.

As migrações internacionais (externas) são concebidas por Beaujeu-Garnier (1971, p. 201) como “todos os movimentos que envolvem travessia de uma ou mais fronteiras, não só entre Estados adjacentes como, às vezes, de um continente para outro”. Nessa concepção, o fator distância é o que menos importa, uma vez que migrar a nível internacional implica a travessia de fronteiras políticas independentemente da extensão territorial do país de partida ou de destino.

Em relação às migrações nacionais (internas), a pesquisadora considera aquelas cuja dinâmica envolve “[...] outros migrantes que não atravessam fronteiras internacionais, contentando-se com movimentar-se dentro de seu país”.

Quanto às migrações oscilatórias, a autora afirma que essa denominação decorre de seu próprio aspecto, um movimento similar ao “vaivém” de um pêndulo e, em função

disso, são inseridas no grupo das migrações rítmicas. Nestas ainda, estão os movimentos de temporada e os cotidianos, de modo que os primeiros são de longa duração e os últimos de curtos períodos.

Entre os tipos de “migrações temporárias” que Beaujeu-Garnier (1971, p. 292) relata em seus estudos, merece destaque para a presente pesquisa aquele que está relacionado com as práticas agrícolas, tendo em vista que nessas atividades a oscilação da mobilidade está intrinsecamente relacionada com a demanda por mão-de-obra, a qual é variável ao longo do ano.

Aos movimentos cotidianos, também denominados de “movimentos de vaivém”, ou ainda de “movimentos pendulares”, a pesquisadora considera aqueles realizados pelas pessoas entre o local de residência e o local de trabalho. Na visão da autora, o que explica essa dinâmica é a condição, própria do mundo moderno, em que raramente as residências estão situadas, em quantidade satisfatória, próximas aos locais de trabalho.

Partindo de uma percepção espacial do fenômeno, Poulain (apud CASTIGLIONI, 1989, p. 5) considera a migração como “[...] um deslocamento ou, mais frequentemente, uma série de deslocamentos que têm por efeito a transferência de moradia de um indivíduo de certo lugar de origem a um determinado local de destino [...]” (tradução nossa).

O Manual VI das Nações Unidas (1972, p. 1), aplica um conceito mais estrito de migração, considerando-a como o “[...] tipo de mobilidade que implica uma estadia continua o permanente en el lugar de destino”. Nessa perspectiva, o texto explicita que o aspecto central do processo migratório está no fato de implicar numa mudança de lugar de moradia, ou de lugar de residência habitual, ou seja, o fato de o indivíduo passar a viver em um novo lugar, ou em um destino diferente.

Em razão de um rigor científico, o relatório estabelece essa definição como medida para distinguir migração de outros tipos de mobilidade espacial que deveriam fazer

parte de outras modalidades. Entre estes, o nomadismo, bem como os movimentos sazonais realizados por indivíduos que vivem em dois ou mais lugares no período de um ano.

Além do conceito exposto, o Manual VI das Nações Unidas (1972) trata de outras definições significativas para o presente estudo:

a) *Migrante*

“[...] pessoa que tenha deixado o seu lugar de residência habitual de uma área definidora da migração para uma outra (ou que se tenha deslocado a uma distância mínima especificada) por pelo menos uma vez durante o intervalo de migração considerado” (NACIONES UNIDAS, 1972, p. 2, tradução nossa);

b) *Correntes migratórias*

“[...] é o número total de deslocamentos realizados durante determinado intervalo de tempo, procedentes de uma mesma área de origem e que se dirijam a uma mesma área de destino” (NACIONES UNIDAS, 1972, p. 2, tradução nossa);

c) *Imigração e emigração*

“Todo deslocamento é uma emigração a respeito do local de origem e uma imigração em relação ao de destino” (NACIONES UNIDAS, 1972, p. 3, tradução nossa).

Com ponto de vista análogo, Trewartha (1974, p. 166) afirma que diante da diversidade de significados que envolvem o termo migração, a definição mais comum é aquela cujo sentido implica “[...] um movimento de alguma extensão que resulta em mudança da residência permanente”. Contudo, em seus estudos o autor utiliza-se de um conceito mais estendido com o propósito de ampliar a dimensão da mobilidade populacional. Nesse sentido, ele se propõe a classificar o movimento segundo as suas causas motivadoras.

Com isso, quando o agente estimulador é o Estado ou uma Instituição Social, dois tipos são considerados: a *migração forçada*, quando os migrantes não têm poder de

escolha quanto ao seu lugar de destino ou de residência; e a *migração impelida*, quando a eles ainda restam algum poder de decisão. Ao contrário desta, a *migração livre* tem como fator determinante o próprio desejo dos migrantes ao invés de forças externas (TREWARTHA, 1974, p. 173).

No que se refere aos *movimentos populacionais não permanentes*, o geógrafo assinala que

Quando há necessidade de distinguir entre o migrante 'permanente' e o trabalhador temporário, isto é feito, algumas vezes, através da definição arbitrária de migrante como sendo aquele que se transfere pelo período de um ano ou mais. Entretanto, esta definição tem sentido apenas de conveniência e não considera os movimentos de curta duração [...] cuja motivação é o trabalho ou o prazer, que não se enquadra no conceito habitual de migração como um processo de desenraizamento (TREWARTHA, 1974, p. 174).

### 2.3. CAUSAS E MOTIVOS DAS MIGRAÇÕES

Desde Ravenstein (1980) muitos estudiosos vêm ampliando o número de pesquisas acerca da migração. Em suas análises, diversos são os motivos e as causas que provocam o ato de migrar, mas o enfoque principal tende a ser o econômico.

Ao considerar as migrações internas enquanto processo social, Singer (1980, p. 236) admite que as causas estruturais que favorecem o deslocamento dos povos são, na maioria dos casos, de ordem econômica, a exemplo do deslocamento de atividades no espaço, do crescimento irregular da atividade em lugares distintos, entre outras. Esses fatores, por sua vez, tendem a atingir os grupos que compõem a estrutura social do lugar de origem de maneira diferenciada.

Para Santos (1993, p. 44) “[...] as migrações, vistas pelo ângulo da sua causa, são verdadeiras migrações forçadas, provocadas pelo fato de que o jogo do mercado não encontra qualquer contrapeso nos direitos dos cidadãos”.

Nessa perspectiva, Brigg (1980, p. 670) afirma que a decisão de migrar, levando-se em consideração o aspecto econômico, tem como base uma análise das diferenças

esperadas na renda real futura, de maneira que a “renda” deve ser concebida numa forma ampla do conceito, uma vez que, nessa avaliação, cabe também deduzir o custo previsto com o deslocamento.

Harris e Todaro (1980, 179), ao analisarem as tendências migratórias dos países em desenvolvimento a partir dos setores rural e urbano, divergem dos modelos habituais que fazem uma análise econômica focados no pleno emprego e nos salários-preços flexíveis. Com base no modelo bi-setorial de migração rural-urbana, os autores reconhecem, entre outras coisas, o predomínio de um salário mínimo urbano politicamente determinado a um nível muito mais alto do que a remuneração paga pelo setor agrícola. Por essa lógica, a migração rural-urbana seria induzida pela maior valorização dos salários no setor urbano e não pelo excedente de mão-de-obra das áreas rurais.

Sjaastad (1980, p. 126) sugere a análise do fenômeno migratório pelo ângulo da alocação de recursos. Nesse caso, a migração seria considerada “como um investimento que incrementa a produtividade do recurso humano, ou seja, um investimento que apresenta custos mas que também rende retornos”. Segundo o autor, os custos privados podem ser divididos em monetários, no que diz respeito a despesas imediatas que surgem com o deslocamento; e não-monetários, os “custos de oportunidade”, os ganhos em que o indivíduo deixa de receber durante um período de viagem, da busca de emprego ou da aprendizagem de uma nova profissão. A esta categoria são levados em conta ainda os custos psicológicos, entre os quais está a resistência demonstrada por certas pessoas em deixar o seu local de origem, a família e os amigos.

Quanto aos retornos privados, Sjaastad (1980, p. 130) destaca os monetários, no que se refere ao acréscimo positivo ou negativo na renda do indivíduo, podendo ser oriundos das variações das remunerações, dos custos do emprego, dos preços, ou da combinação dos três fatores. Os retornos não-monetários (também positivos ou negativos) compreendem, entre outros, aqueles relativos à preferência pessoal por um determinado local em relação ao da residência anterior, e a satisfação ou

insatisfação que o migrante atribui a sua nova condição de vida. Além desses aspectos, o pesquisador analisa também os custos e retornos sociais que o movimento migratório emprega na sociedade de maneira geral.

Lee (1980, p. 100) apresenta quatro fatores considerados favoráveis à tomada de decisão para o ato de migrar:

- a) fatores associados ao local de origem;
- b) fatores associados ao local de destino;
- c) obstáculos intervenientes;
- d) fatores pessoais.

Em síntese, o autor parte do princípio de que, “[...] em qualquer área, existem inúmeros fatores que atuam no sentido de reter as pessoas dentro da própria área ou de atraí-las para si, e outros que tendem a expulsá-las”. Contudo, diante da dificuldade de se estabelecer a série exata desses fatores, apenas é possível expor aqueles que aparentemente possuem especial importância, observando-se a reação geral ou média de um grupo considerável de pessoas.

O descontentamento com a própria sorte econômica, segundo Beaujeu-Garnier (1971), é apontado por muitos pesquisadores como a causa principal que leva as pessoas à decisão de migrar. Contudo, a autora adverte que os fatores psicológicos também são significativos para esse processo, tendo em vista que

[...] mesmo numa decisão provocada por fatos econômicos bem definidos, encontra-se também algum outro aspecto, do qual o próprio indivíduo mal percebesse mas que exerceu seu papel no movimento final de decidir.

A pesquisadora acrescenta ainda que tanto o aspecto econômico quanto o psicológico não devem ser analisados de maneira isolada. Nesse caso, deveria haver um empenho no sentido de observar as suas íntimas interpretações.

Diante disso, numa perspectiva econômica, a pobreza absoluta é concebida como a causa principal da migração, uma vez que, dessa condição o ser humano procura se esquivar, impulsionado simplesmente pelo desejo de sobreviver. Nesse segmento



também é levada em consideração a destruição do equilíbrio econômico estabelecido, como o caso, anteriormente relatado, da Revolução Industrial que, diante de uma legislação que favoreceu a expropriação de terras camponesas, induziu os trabalhadores camponeses ao êxodo rural.

Entre os fatores psicológicos, Beaujeu-Garnier (1971, p. 247) menciona a busca da liberdade política ou religiosa, acompanhada da necessidade de defesa em casos de perseguição; a atração do grupo, quando o sentimento de companheirismo pela família ou pelos amigos estimula as pessoas a migrarem; e por fim, o “espírito pioneiro”, pelo qual o indivíduo deixa a sua terra natal não apenas pela busca de melhores condições de vida, mas para ir ao encontro do “novo”, ou seja, de novos desafios para superar.

#### 2.4. SELETIVIDADE MIGRATÓRIA – CARACTERÍSTICAS DOS MIGRANTES

A análise das características dos migrantes e dos não-migrantes é importante para se entender tanto os determinantes bem como as consequências do movimento migratório (CASTIGLIONI, 2009).

Os migrantes tendem a ser diferentes da sua população de origem em certo número de características, isto é, não representam uma amostra aleatória dessa população (NACIONES UNIDAS, 1972). Essas diferenças existentes no que se refere às características dos migrantes (no momento da emigração) em relação às da população de origem denomina-se seletividade migratória ou “diferenciais em relação às áreas de origem”.

De um ponto de vista estrutural, é admissível que as características da seletividade sejam distintas, na medida em que sobressaiam fatores de expulsão ou de atração como causas do processo migratório (MUÑOZ; OLIVEIRA, 1980, p. 593). Assim, pode-se estimar que, numa condição em que predominem os fatores de expulsão, o movimento migratório resultante seja caracterizado por uma menor seletividade.

As considerações de Lee (1980, p. 111) indicam que o caráter seletivo das migrações está no fato de as pessoas responderem de maneira diferente ao conjunto de fatores positivos e negativos presentes nos locais de origem e de destino, terem aptidões próprias para superar as séries de obstáculos, além de diferenciarem-se entre si em termos de aspectos individuais. No entanto, essa seletividade tende a ser variável, de forma que, em certas correntes, os migrantes estejam numa classe positiva e, em outras, numa negativa. Em outros termos, o autor explicita que

[...] Os migrantes que respondem principalmente a fatores positivos prevaletentes no local de destino tendem a constituir uma seleção positiva.  
[...] Os migrantes que respondem primordialmente a fatores negativos prevaletentes no local de origem tendem a constituir uma seleção negativa; no caso de áreas onde os fatores negativos são desalentadores para grupos inteiros de população, pode até mesmo deixar de haver seleção. (LEE, 1980, p. 111).

Para Elizaga (1980, p. 564) “é universalmente aceito o caráter seletivo das migrações quanto ao sexo e à idade”. Em estudos realizados na América do Sul - Santiago, Lima e Caracas - o autor pôde perceber forte analogia quanto à composição etária dos migrantes, independentemente da classificação das localidades de origem segundo tamanhos. Constatou ainda que a composição por sexo, de modo geral, mostrou-se assimétrica, sendo favorável aos homens ou às mulheres conforme as correntes sejam, respectivamente, de “curta” ou de “longa” distância, deduzindo ser essa seletividade diferenciada.

Quanto a isso, vale lembrar que os estudos de Ravenstein (1885) realizados em 1885 já indicavam essa seletividade por sexo. Vimos anteriormente que esse pesquisador constatou que a tendência era a de mulheres migrarem à curta distância e os homens a longos percursos. A esse fato, Castiglioni (2009) argumenta que “[...] as relações entre a característica sexo e a direção do fluxo migratório indicam que a seletividade por sexo está relacionada à oferta de trabalho”. Nesse caso, há o predomínio de a mobilidade feminina seguir no sentido das regiões rurais para as urbanas. A explicação dessa tendência está na ideia de que no meio rural as

condições de trabalho não beneficiam as mulheres, haja vista que elas desempenham dupla função, realizando o trabalho doméstico juntamente com o agrícola sem direito a um salário que recompense essa dupla tarefa, ou ainda com remuneração menor que a dos homens. Além disso, o crescimento urbano propicia muitas oportunidades de emprego para o sexo feminino. Por outro lado, a migração para as zonas rurais tende a ser realizada, majoritariamente, pela classe masculina.

A idade, por sua vez, constitui uma variável que na dinâmica dos fluxos migratórios revela-se a partir da estimativa de custos e benefícios do ato de migrar. Assim, para os jovens, uma vez que ainda não possuem fortes vínculos com trabalho ou bens e nem muitas responsabilidades familiares e comunitárias, os custos tornam-se pouco importantes. Alia-se a isso o fato de que os jovens dispõem de muito tempo para conquistar os benefícios do investimento realizado. Nessa perspectiva, a idade apresenta-se como uma condicionante inversamente proporcional à pretensão migratória. Em outros termos, à medida que a idade aumenta, a disposição para migrar tende a diminuir, visto que o saldo entre os custos e benefícios vai se tornando desfavorável (CASTIGLIONI, 1998, p. 108).

No que diz respeito ao estado civil, Castiglioni (2009), ao analisar estudos empíricos, observou que a mobilidade dos solteiros é mais intensa que a dos casados pelo fato de terem menos responsabilidades familiares, fato que os torna mais flexíveis diante de situações instáveis. Em relação ao grau de instrução, a autora afirma que estão mais predispostas a migrar as pessoas que detêm nível de ensino mais elevado, com o objetivo de procurar trabalho que esteja relacionado com a sua formação profissional.

## 2.5. REDES MIGRATÓRIAS

Partindo de uma abordagem sociológica, diversas são as pesquisas que sugerem que os imigrantes não devem ser analisados individualmente, mas como partes de

estruturas sociais mais amplas, cujos atores se envolvem coletivamente ao cumprimento das várias fases do empreendimento migratório (CASTIGLIONI, 2009).

Em alguns desses estudos, ao analisar uma rede sócio-espacial, partem do princípio de que

[...] os homens não são apenas um elemento do todo, ou, seja, eles se movem juntos, formando um ser envolvente que no espaço resultam fios invisíveis de comunicação que os unem, produzindo assim uma ação em direção a um objeto comum de ação [...] (BRUMES; WHITACKER, 2008, p. 6).

Essa analogia nos remete à ideia de que as relações sociais e de parentesco entre os emigrantes e os seus locais de origem formam uma rede de segurança para os novos migrantes, configurando uma importante fonte de informação para oportunidades de emprego e aquisição de conhecimentos práticos sobre política e cultura no local de destino (NIGG, 1999).

Nessa perspectiva, a rede migratória é formada pela teia de relações sociais conectadas, mantida por um conjunto de expectativas mútuas e de comportamentos determinados, que ampara a mobilidade de indivíduos, bens e informações, que unem migrantes e não-migrantes, que conecta comunidades de origem a lugares específicos das sociedades de destino (MASSEY apud SOARES, 2002, p. 21).

Castiglioni (2009) esclarece que os migrantes se organizam em redes sociais com o intuito de superar de maneira mais fácil as adversidades que venham a surgir com o deslocamento, e também para preencher suas necessidades afetivas e psicológicas. Pressupõe-se com isso que

A solidariedade, a coesão, a amizade subjacentes às redes de parentesco, de amizade e de pertença à mesma comunidade de origem permitem aos migrantes fortalecer-se e ajudar-se mutuamente para enfrentarem as tensões que se apresentam ao longo de todas as etapas do processo migratório (CASTIGLIONI apud CASTIGLIONI, 2009).

Em vista disso, as redes demonstram que as migrações não podem ser isoladamente apontadas como mero êxito de decisões econômicas baseadas nas

leis de mercado, mesmo que haja alguma relação com esse processo (TEDESCO, 2007, p. 384).

Assim, vimos o quanto é importante entender as redes no âmbito dos fluxos migratórios, no entanto, na concepção de Soares (2002) é necessário avançar teoricamente a fim de se evitar distorções que outras abordagens teóricas possam causar a essa temática. Nesse sentido, o autor admite que

- i. rede social consiste no conjunto de pessoas, organizações ou instituições sociais que estão conectadas por algum tipo de relação. Uma rede social, em virtude do processo em torno do qual ela se organiza, pode abrigar várias redes sociais;
- ii. rede pessoal representa, então, um tipo de rede social que se funda em relações sociais de amizade, parentesco etc.;
- iii. rede migratória não se confunde com redes pessoais; estas redes precedem a migração e são adaptadas a um fim específico: a ação de migrar;
- iv. rede migratória, cujas singularidades dependem da natureza dos contextos sociais que ela articula, é, também, um tipo específico de rede social que agrega redes sociais existentes e enseja a criação de outras, [...] (SOARES, 2002, p. 24).

Cadeia migratória é outro conceito que, por vezes, tem recebido destaque na literatura que trata da dinâmica de população. O termo cadeia, relatado por pesquisadores australianos da década de 1960, foi inicialmente concebido

como o movimento pelo qual migrantes futuros tomam conhecimento das oportunidades de trabalho existentes, recebem os meios para se deslocar e resolvem como se alojar e como se empregar inicialmente por meio de suas relações sociais primárias com emigrantes anteriores (MACDONALD e MACDONALD, apud TRUZZI, 2008).

De qualquer forma, o uso dos termos cadeia e rede, em suas definições mais restritas ou abrangentes, tende a destacar a circunstância que levaram muitos à decisão de emigrar após informarem-se antecipadamente com imigrantes anteriores em relação às oportunidades (e dificuldades), seja por carta<sup>3</sup> ou ao regressarem (TRUZZI, 2008).

---

<sup>3</sup> A carta como forma de comunicação entre os emigrantes e os seus conterrâneos é tratada por Gláucia O. Assis (2002) num estudo que aborda a emigração de brasileiros do município de Governador Valadares, MG para os Estados Unidos. Nessa obra, a análise das cartas e entrevistas aponta para a cultura migratória como uma explicação pertinente para a “conexão USA” associada à rede de relações estabelecida entre os dois lugares. A pesquisa também evidencia as modificações

## 2.6. DO ESTRANHAMENTO À ASSIMILAÇÃO DE UMA NOVA CULTURA

Ao estudar as redes, é possível perceber a importância das relações familiares e de amizades como subsídio à realização do empreendimento migratório, bem como para amenizar as dificuldades relacionadas aos costumes ou modos de vida em uma nova cultura. Estima-se, com isso, que a posição que o novo migrante irá ocupar na estrutura social, de certa forma, é predeterminada pelo seu relacionamento social, ou seja, por sua condição de classe anterior (SINGER, 1980, p. 240).

Segundo George Martine (1980, p. 460), os aspectos que diferenciam as regiões de origem resultam em processos de socialização, de educação, de capacitação e de capitalização também diferenciados, que por sua vez afetariam a capacidade da população migrante se adaptar a um novo meio. Dessa afirmativa pode-se deduzir então que, diante da diversidade social e cultural, a dificuldade de se familiarizar com novos costumes está associada ao fato de os indivíduos levarem consigo os valores herdados de sua cultura nativa.

Para Beaujeu-Garnier (1971, p. 269),

A última consequência [sic] sociológica das migrações está em cada indivíduo procurar criar novamente algo da atmosfera do lugar que deixou para trás, e é dessa maneira que a civilização é enriquecida pelas muitas contribuições dos vários indivíduos que acabam vivendo juntos dentro das mesmas fronteiras ou no mesmo lugar.

Diante dessa consideração, a autora reconhece que além de tentar se adequar aos costumes do novo ambiente, muitas vezes o migrante resiste a essa assimilação por meio da formação de um grupo, tentando, com isso, reproduzir algo de sua tradição num mundo que lhe é estranho.

---

das relações familiares e de gênero, sugerindo que o processo migratório rearticula relações gerando uma transnacionalização no plano da afetividade.

### 3. TRABALHO E TRABALHADOR TEMPORÁRIOS DO CAMPO

A começar pelo seu título, a presente pesquisa nos revela que o seu contexto se ampara sobre dois pilares: mobilidade e trabalho. Ambos têm caráter temporário, visto que os trabalhadores, sujeitos desta análise, tendem a ser contratados por tempo determinado, devido à demanda de mão-de-obra que costuma ser oscilatória na produção canavieira. Em razão disso, a abordagem teórica exposta no capítulo anterior é oportuna, uma vez que foi desenvolvida como tentativa de se aprofundar nas principais questões que norteiam o fenômeno migratório. Neste capítulo, como sequência, pretende-se focar os aspectos relativos ao trabalho e ao trabalhador, temporários do campo, face à intervenção do Estado na regulação das relações de trabalho e da estrutura fundiária.

#### 3.1. REGULAÇÃO ESTATAL: “OS EXCLUÍDOS DA LEI PELA LEI”.

A importância de se analisar as leis que regulam as relações de trabalho no campo se justifica pelo fato de que o poder judiciário, enquanto extensão do Estado brasileiro, tem considerado também como empregado rural o trabalhador que presta serviços em zonas rurais para usinas sucroalcooleiras, independente da natureza jurídica do empregador.

[...] O empregado de usina de açúcar que presta serviços no campo, plantando e/ou colhendo cana-de-açúcar, é típico empregado rural, posto que esta atividade se identifica com a definida na regra do art. 2º da Lei 5.889/73, considerando-se secundário o fato do empregador não ser rurícola [sic], mas industrial [...]. (TST apud PRUNES, 1998, p. 353).

No entanto, é necessário refletir um pouco mais sobre a condição em que essa classe trabalhadora se manteve no contexto da justiça trabalhista brasileira, diante das políticas de desenvolvimento agrário desempenhadas pelo Estado. Para isso é importante destacar algumas leis que foram mais discutidas, tanto nos bastidores do judiciário, como também entre os estudiosos de tal temática.

Iniciemos então por aquela que ainda é considerada um marco histórico para a legislação trabalhista brasileira, a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada no governo de Getúlio Vargas em 1943, tendo como objetivo o estabelecimento de normas para regular as relações individuais e coletivas de trabalho. Apesar de ter passado por alterações ao longo tempo, o texto inicial deixa claro que suas normas não têm a finalidade de disciplinar as atividades agrárias.

Art. 7º Os preceitos constantes da presente Consolidação salvo quando fôr [sic] em cada caso, expressamente determinado em contrário, não se aplicam: (Redação dada pelo Decreto-lei nº 8.079, 11.10.1945)

[...]

b) aos trabalhadores rurais, assim considerados aqueles que, exercendo funções diretamente ligadas à agricultura e à pecuária, não sejam empregados em atividades que, pelos métodos de execução dos respectivos trabalhos ou pela finalidade de suas operações, se classifiquem como industriais ou comerciais;

[...] (BRASIL, 1943).

As modificações do texto, contudo, mesmo trazendo algumas novidades, continuam deixando de aplicar regras que diferenciem as relações de trabalho campesinas daquelas efetuadas nas áreas urbanas. Em alguns casos, há apenas uma equiparação entre ambas, conforme o disposto no art. 13 que torna obrigatório o registro da Carteira de Trabalho e Previdência Social para qualquer tipo de emprego.

No Governo de João Goulart foi decretado o Estatuto do Trabalhador Rural (ETR), através da Lei 4.214 de 02/03/1963. Esse regulamento traz consigo uma série de regras com o objetivo de normatizar especificamente as atividades trabalhistas do meio rural, as quais por muito tempo estiveram à margem da legislação brasileira. Entre outras prerrogativas, merece destaque a designação específica atribuída a trabalhador e empregador rurais, de acordo com os art. 2º e 3º:

Art. 2º Trabalhador rural para os efeitos desta é toda pessoa física que presta serviços a empregador rural, em propriedade rural ou prédio rústico, mediante salário pago em dinheiro ou 'in natura', ou parte 'in natura' e parte em dinheiro.

Art. 3º Considera-se empregador rural, para os efeitos desta lei, a pessoa física ou jurídica, proprietário ou não, que explore atividades agrícolas, pastoris ou na indústria rural, em caráter temporário ou permanente, diretamente ou através de prepostos.



Além disso, com o intuito de assegurar demais direitos aos camponeses, o art. 179 instrui que a eles sejam aplicadas as disposições da CLT, desde que não entrem em conflito com as normas descritas neste Estatuto. O prazo de vigência do contrato de trabalho por tempo determinado de serviço passa então a ser limitado a quatro anos, conforme o art. 67 (BRASIL, 1963).

Num estudo que contextualiza a realidade dos trabalhadores rurais de Ribeirão Preto – SP, Maria Aparecida M. Silva (1999, p. 64) considerou que o ETR constituiu o aparato jurídico mais importante para a polarização das lutas dos camponeses na medida em que lhes possibilitaram conquistas significativas, tais como concessão de indenização por demissão sem justa causa, estabilidade no trabalho, regulamentação do trabalho da mulher e da criança. Em contrapartida, o Estado, ao passo que polarizou essas lutas, suprimiu a organização política autônoma que resultasse na ascensão desse grupo como força social. Dessa forma, um quadro de permanente de tensão passou a existir na maior parte dos trabalhadores, ou seja, entre aqueles que estavam na condição de temporários, que não foram concebidos pela lei como trabalhadores rurais. A explicação disso está no fato de que recaía sobre o empregador o ônus de 27,1% da jornada de trabalho dos empregados permanentes, referentes aos gastos sociais. Como o ETR não regulamentou a mão-de-obra temporária, os trabalhadores permanentes passaram a ser considerados mais onerosos e, em razão disto, eles foram demitidos para em seguida serem recontratados como volantes. Neste sentido, o ETR significou um fator de grande importância para a expulsão dos trabalhadores das fazendas.

Este estatuto não deve ser considerado como um meio de melhorar as condições de vida dos trabalhadores; ele representou justamente o contrário, pois regulamentou a intensificação da exploração da força de trabalho. [...]

[...] Essa lei foi criada pelo Estado no momento em que a luta destes trabalhadores se agravou. Então as medidas tomadas são, nem mais nem menos, a consequência [sic] da autonomia do Estado, em relação à fração da burguesia agrária (SILVA, 1999, p. 64).

Nesse contexto, no início do regime militar foi implantado o Estatuto da Terra, através da Lei 4.504 de 30/11/1964, momento em que predominava um cenário de

descontentamento entre a população camponesa, de um lado, e do governo e da elite conservadora, de outro. Estes temiam o surgimento de uma revolução camponesa, visto que em suas memórias ainda estavam presentes as lembranças da Revolução Cubana (1959) e das reformas agrárias realizadas em vários países da América Latina. É importante salientar que, desde a década de 50, os movimentos camponeses começaram a se manifestar, de forma que ganharam notoriedade as organizações e ligas camponesas, os sindicatos rurais, além da atuação da Igreja Católica e do Partido Comunista Brasileiro. O apelo por maior justiça social no campo e por reforma agrária repercutiu no meio rural brasileiro e alcançou grandes proporções no início dos anos 60. Contudo, esse movimento foi praticamente suprimido pela ditadura militar estabelecida em 1964. A implantação do Estatuto da Terra e a promessa de uma reforma agrária foram os artifícios utilizados pelos militares para apaziguar os camponeses e tranquilizar a classe latifundiária<sup>4</sup>. Para isso, duas metas foram estabelecidas na Lei: a implementação de uma reforma agrária e o desenvolvimento da agricultura. Hoje, podemos perceber que a primeira ainda não foi cumprida, enquanto que a segunda recebeu grande atenção do governo, sobretudo no que se refere ao desenvolvimento capitalista ou empresarial da agricultura (COELHO, acesso em 30 set. 2009).

Dez anos após a implantação do ETR, no governo ditatorial de Emílio Médici foi decretada a Lei 5.889/73, sendo automaticamente revogada a Lei de 1963. Em face à finalidade de regular o trabalho rural em razão de suas peculiaridades, faz-se necessário analisar algumas prerrogativas desta Lei. Logo em seu art. 1º está prevista a aplicabilidade das normas da CLT nos casos omissos. Como foi mencionado anteriormente, a CLT foi instituída com vistas ao trabalhador urbano. Portanto, o seu texto não reconhece a amplitude das especificidades do trabalho agrícola, principalmente no que se refere à sazonalidade dessa atividade.

---

4 Quanto a isso, é importante assinalar as considerações de Thompson (1976), citado por Silva (1999, p. 37), ao afirmar que “[...] as leis são imbricadas nas relações sociais, e que, em virtude da resistência, pode haver rearranjos legais, com o objetivo de se evitar as explosões sociais”.

Outro aspecto que merece esclarecimento é o fato de que a Lei 5.889/73, em seus art. 2º e 3º, atribui, respectivamente, um novo conceito para empregado e empregador rural:

Art. 2º - Empregado rural é toda pessoa física que, em propriedade rural ou prédio rústico, presta serviços de natureza não eventual a empregador rural, sob a dependência deste e mediante salário.

Art. 3º - Considera-se empregador, rural, [sic] para os efeitos desta Lei, a pessoa física ou jurídica, proprietário ou não, que explore atividade agro-econômica [sic], em caráter permanente ou temporário, diretamente ou através de prepostos e com auxílio de empregados (BRASIL, 1973).

Observa-se que, para efeitos de conceituação, esta Lei utiliza o termo *empregado* enquanto que o Estatuto utilizava *trabalhador*. Palavra esta que, pelo ponto de vista do jurista José Luiz F. Prunes (1998, p. 92) “[...] é, em muitos sentidos, muito vaga, generalizadora e propiciadora de discussões”.

Outra iniciativa dessa Lei é a possibilidade de regulação das atividades campesinas através do *contrato de safra*. O parágrafo único do art. 14 indica que essa modalidade contratual pode ser utilizada nos casos em que a atividade agrária esteja relacionada às variações estacionais. No entendimento do Ministério do Trabalho, o contrato de safra

É aquele que tem sua duração dependente da influência das estações nas atividades agrárias, assim entendidas as tarefas normalmente executadas no período compreendido entre o preparo do solo para o cultivo e a colheita. Trata-se de trabalho não-eventual, inserido na atividade-fim do produtor rural (MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, 2002, p. 19).

Além disso, o Ministério do Trabalho (2002, p. 19) acrescenta que esse tipo de contrato deve ser constituído com prazo determinado, não podendo ser estendido após o final da safra. Contudo, após o seu término, havendo a necessidade, poderá ser adicionado outro contrato de trabalho.

Em relação ao conceito de empregador rural, a Lei 5.889/73 amplia o termo à pessoa física ou jurídica que explore atividade *agro-econômica*. Em outras palavras, é considerado empregador rural, mesmo se determinada empresa faça parte de um grupo empresarial de grande magnitude que atue em outros setores econômicos.

Quanto à remuneração, ao contrário do ETR, essa Lei deixa de mencionar o pagamento de salário *in natura*<sup>5</sup> ao empregado, fato que prevê a liquidação dos ordenados apenas em espécie<sup>6</sup>. A respeito disso, Silva (1999, p. 66) assinala que no sistema de colonato o trabalho era desenvolvido em âmbito familiar, cuja parte da produção, prioritariamente, destinava-se ao autoconsumo, uma atividade que permitia o envolvimento de mulheres e crianças na forma de “contrato familiar”. Com o surgimento dessas leis, uma nova realidade se configura. O trabalho das mulheres e crianças tornou-se individualizado, ao mesmo tempo em que se proíbe a produção de autoconsumo como pagamento. O trabalhador que era colono, a partir de agora, passa a vender a sua força de trabalho para manter a sua sobrevivência e a de sua família. Condição que antes era garantida através de uma relação direta com a terra.

Com essa forma de expropriação, o sistema de colonato deixou de ter razão para existir.

Essas leis, na verdade, regulamentaram a expulsão dos trabalhadores do campo, retirando-lhes não apenas os meios de subsistência como também os direitos trabalhistas. Surge o “bóia-fria”, trabalhador volante, eventual, banido da legislação. O “bóia-fria” é duplamente negado, enquanto trabalhador permanente e enquanto possuidor de direitos. Negam-lhe até o direito de ser trabalhador. Imprimem-lhe a nomenclatura de “bóia-fria”, sentida como vergonha, humilhação, [...]. Arrancam-lhe não só a roça, os animais, os instrumentos de trabalho. Desenraízam-no. Retiram-lhe, sobretudo, a identidade cultural, negando-lhe a condição de trabalhador. (BOURDIEU; BOLTANSKI, 1975 apud SILVA, 1999, p. 66).

Nessa perspectiva, a mão-de-obra do trabalhador rural, posseiro, colono, arrendatário, parceiro, sitiante, foi substituída pela do volante, eventual, ocasional. Fato que mostra que essas leis não apenas oficializaram a expulsão, como também validaram a condição de volante, do “excluído da lei pela lei”. Dessa forma, o processo de “volantização” garantiu o êxito da modernização agrícola previsto pelo Estatuto da Terra de 1964 e pelo Proálcool de 1975 (SILVA, 1999, p. 66-67).

Além dessas formas de expropriação, para o presente estudo é importante relatar também outras prerrogativas jurídicas relativas às atividades camponesas. A princípio o ETR, em seu art. 49, previa o estabelecimento de normas voltadas para a higiene

---

<sup>5</sup> Bens ou produtos.

<sup>6</sup> Moeda corrente ou legal.

e a segurança do trabalhador rural. No entanto, o Estatuto não indicava os meios ou a instituição pública determinada a disciplinar e a garantir esses direitos trabalhistas. A partir da vigência da Lei 5.889/73, conforme o disposto no art. 13, fica atribuído ao ministro do Trabalho e Previdência Social poderes para que, por meio de portarias, estabeleça as regras com vistas à melhoria das condições de trabalho dos rurícolas (BRASIL, 1973). Somente em 1988 o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) atende a essa determinação através da Portaria n° 3.067, que institui as Normas Regulamentadoras Rurais (NRR) de n<sup>os</sup> 1 a 5. Em 2005, também entra em vigor a NR 31 - Norma Regulamentadora de Segurança e Saúde no Trabalho, na Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Exploração Florestal e Aquicultura – por meio da Portaria n° 86 de 03/03/2005, tendo como objetivo

estabelecer os preceitos a serem observados na organização e no ambiente de trabalho, de forma a tornar compatível o planejamento e o desenvolvimento das atividades da agricultura, pecuária, silvicultura, exploração florestal e aqüicultura [sic] com a segurança e saúde e meio ambiente do trabalho (MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, acesso em 17 ago. 2009)

Da forma como foi publicada, podemos perceber que essa NR reúne as garantias trabalhistas expostas nas cinco NRR editadas em 1988, e amplia esses direitos também aos trabalhadores da pecuária, da silvicultura, da exploração florestal e da aquicultura. Por isso, em 2008 o MTE revogou as NRR de 1988 através da Portaria n° 191 de 15/04/2008.

A promulgação da Constituição Federal, em 1988, é outro momento histórico que não se pode deixar de relatar ao fazer uma análise da legislação trabalhista. O fato é que, se fossem aplicados os preceitos estabelecidos em seu texto, poderiam se tornar efetivos também os direitos dos camponeses. Isso porque, ao se referir aos direitos dos trabalhadores em geral, a Carta Magna atribui essas garantias tanto aos trabalhadores urbanos quanto aos rurais, a exemplo do que dispõe o *caput* do art. 7º do capítulo dos direitos sociais: “São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social [...]” (BRASIL, 1988). Apesar disso, ainda há a necessidade de instrumento legal que regulamente o

trabalho temporário do campo, no sentido de atender amplamente os envolvidos nessa qualidade de emprego.

### 3.2. MODERNIZAÇÃO AGRÍCOLA: “A VOLANTIZAÇÃO” DA MÃO-DE-OBRA RURAL.

A análise histórica da legislação brasileira, anteriormente exposta, evidencia, em certa medida, o processo pelo qual o Estado interveio no espaço agrário brasileiro em favor de uma elite que estava comprometida com o desenvolvimento agrícola nos moldes da produção capitalista. Processo que resultou na concentração fundiária e em mudanças nas relações de trabalho no campo.

Nesse sentido, José Graziano da Silva (1990, p. 12) assinala que a expansão dos grandes projetos capitalistas no setor agropecuário brasileiro, a partir das décadas de 60 e 70, foi muito mais acelerada do que em outras épocas. Em consequência desse processo foram eliminadas milhares de pequenas unidades de produção, das quais o camponês não produzia apenas o seu alimento, mas também outros produtos que vendia na cidade. Além de inserir o colono na condição de boia-fria, essa expansão possibilitou ainda a intensificação de conflitos entre grileiros e posseiros, fazendeiros e índios e, por fim, concentrou ainda mais a propriedade da terra.

Em outro estudo, José Graziano da Silva (1980) considera que, além dessas consequências, a expansão da fronteira agrícola resultou ainda na mercantilização das relações de trabalho, situação que elimina as antigas formas de cooperação na agricultura.

O mutirão por exemplo, que era o modo pelo qual pequenos produtores se socorriam mutuamente nas épocas de colheita e/ou de serviços extraordinários, desaparece à medida que se dissemina o assalariamento temporário. Vale dizer, não há mais “troca de serviços” entre produtores, mas sim compra e venda de força de trabalho, que aparece agora também como uma mercadoria (SILVA, 1980, p. 157).

Partilhando desse ponto de vista, Maria Aparecida M. Silva (1999, p. 18-19) ressalta que as transformações que se desenrolaram na ótica de uma modernização agrícola, a partir da década de 60, resultaram também em mudanças nas relações sociais no âmbito da dominação capitalista. Nesse sentido, “os antigos coronéis e fazendeiros foram substituídos pelos usineiros e fazendeiros via novos mediadores, sob a égide do Estado e dos aparatos jurídicos”. Por essa lógica, os trabalhadores volantes que surgem nesse contexto não constituem uma população homogênea, uma força de trabalho pronta para ser explorada pelo capital. Além dos “boias-frias”, moradores das periferias ou das cidades-dormitórios, existem também os sazonais ou “queima-latas” (migrantes); os “pingaiadas”, no que diz respeito aos que vagueiam de uma propriedade para outra, buscando emprego em troca de comida e bebida; os itinerantes, “peões-do-trecho” cuja existência é uma combinação da exclusão com o pouco tempo de emprego.

Em relação aos “boias-frias”, Maria Conceição d’Incao (1980, p. 109) afirma que essa designação dada aos volantes é oriunda das condições rotineiras em que se desenvolve o seu trabalho. Ao ser empregado para realizar atividades em curtos períodos, o volante tende a não se fixar no local onde trabalha. Em geral, desloca-se diariamente para aquele local, de posse de uma pequena marmita ou de um caldeirão que contém o alimento que lhe servirá de almoço. Em virtude da falta de instalações para o seu aquecimento, a comida é ingerida fria.

Numa outra perspectiva, Gomes da Silva e Rodrigues (1982), citados por Broietti (2003, p. 33), ponderam relatando que a denominação “boia-fria” é

[...] totalmente imprópria e nada definidora. Acreditamos que tenha se originado de uma designação pejorativa cunhada fora do meio rural e que, em si mesma, denota desconhecimento da realidade agrícola. Na verdade, a maior parte dos trabalhadores da roça se alimenta com bóia-fria, e não apenas os que, morando na periferia das cidades, exercem o seu trabalho no campo.

Broietti (2003, p. 31) constatou em diversos estudos, que os termos mais utilizados em referência aos trabalhadores temporários rurais são: volantes, boias-frias, birolos, paus-de-arara, clandestinos, queima-latas, entre outros. Disso pode-se

estimar que uma mesma qualidade de trabalhador adquire designações também em razão da difusão das culturas regionais. Portanto, foge do objetivo (e da possibilidade) desta pesquisa analisar a totalidade dessas denominações, devido à diversidade cultural que se sobrepõem nas dimensões continentais do nosso território brasileiro.

### 3.3. NA LÓGICA DO AGRONEGÓCIO

O apelo por uso de energias limpas no cenário internacional, juntamente com a previsão do esgotamento das reservas mundiais de petróleo, vêm favorecendo a expansão do setor sucroalcooleiro nos países de economia agroexportadora, tendo como prioridade a produção do etanol<sup>7</sup>. Nesse cenário, o Brasil se destaca como maior produtor mundial de cana-de-açúcar, seguido da Índia e da Austrália, de forma que 55% da produção brasileira é convertida em álcool e 45% em açúcar (ZONOTTI, 2007, p. 6).

Em 2008, a área ocupada pelos canaviais no território nacional chegou a 8.210.877 hectares, sendo que, desse total, 65,4% estava concentrado na região Sudeste, com destaque para o estado de São Paulo, cujo plantio foi superior a 4,5 milhões de hectares, o que equivale a mais de 55% da área plantada em terras brasileiras. Em segundo lugar está o Nordeste, com 15,6% da lavoura nacional, onde nesse monocultivo se sobressaem os estados de Alagoas e Pernambuco (figura 02).

---

<sup>7</sup> O álcool etílico, ou etanol, é usado no Brasil, em larga escala, como combustível, por meio de dois programas distintos: como álcool hidratado, comercializado via bombas específicas nos postos de abastecimento, em veículos movidos exclusivamente a álcool e em veículos *Flex Fuel*; ou como álcool anidro, em mistura obrigatória à gasolina (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, acesso em 01 set. 2009).



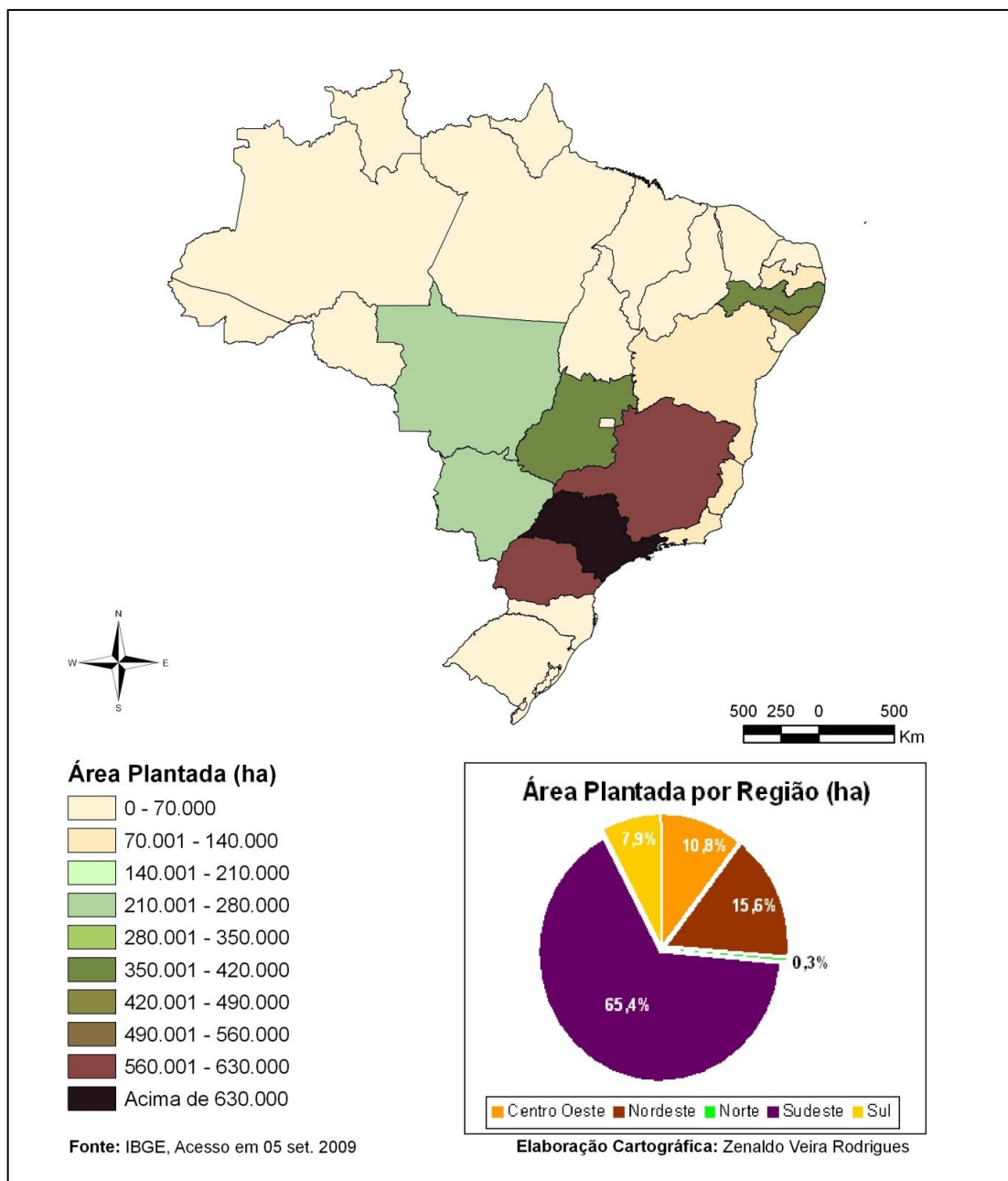


Figura 02: Distribuição da lavoura canieira no território nacional, em 2008.

Além disso, os dados do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES demonstram o progressivo aumento da produção canieira entre as safras 2003/2004 e 2007/2008 (tabela 01). Constata-se também que, nesse período, o crescimento acumulado da produção de etanol superou consideravelmente a taxa de expansão da produção açucareira. Enquanto a primeira expandiu-se 50%, a última obteve 24% de crescimento, fato que demonstra o papel do etanol como motivador principal da expansão do setor sucroalcooleiro (MILANEZ; BARROS; FAVERET FILHO; 2008, p. 7).

TABELA 01: Produção brasileira de cana-de-açúcar, etanol e açúcar – safra 2003/2004 à safra 2007/2008.

PRODUÇÃO	2003/2004	2004/2005	2005/2006	2006/2007	2007/2008	CRESC. ACUM. (%)
Cana-de-açúcar (Mil t)	359.316	386.120	386.584	426.002	489.178	36
Etanol (Mil m <sup>3</sup> )	14.809	15.413	15.936	17.763	22.238	50
Açúcar (Mil t)	24.926	26.643	25.834	29.682	30.788	24

Fonte: MILANEZ; BARROS; FAVERET FILHO (2008, p. 7).

Nota: Adaptado pelo autor.

Diante do aumento dessa produtividade, houve a necessidade de correspondente aumento de investimentos na ampliação do parque fabril do setor, tanto na parte agrícola como na industrial. O BNDES, enquanto principal instituição estatal de financiamento a longo prazo, obteve destaque especial no que se refere à geração de crédito para as atividades sucroalcooleiras, como demonstra os índices de aumento dos desembolsos praticados pelo Banco em favorecimento do setor (figura 03).

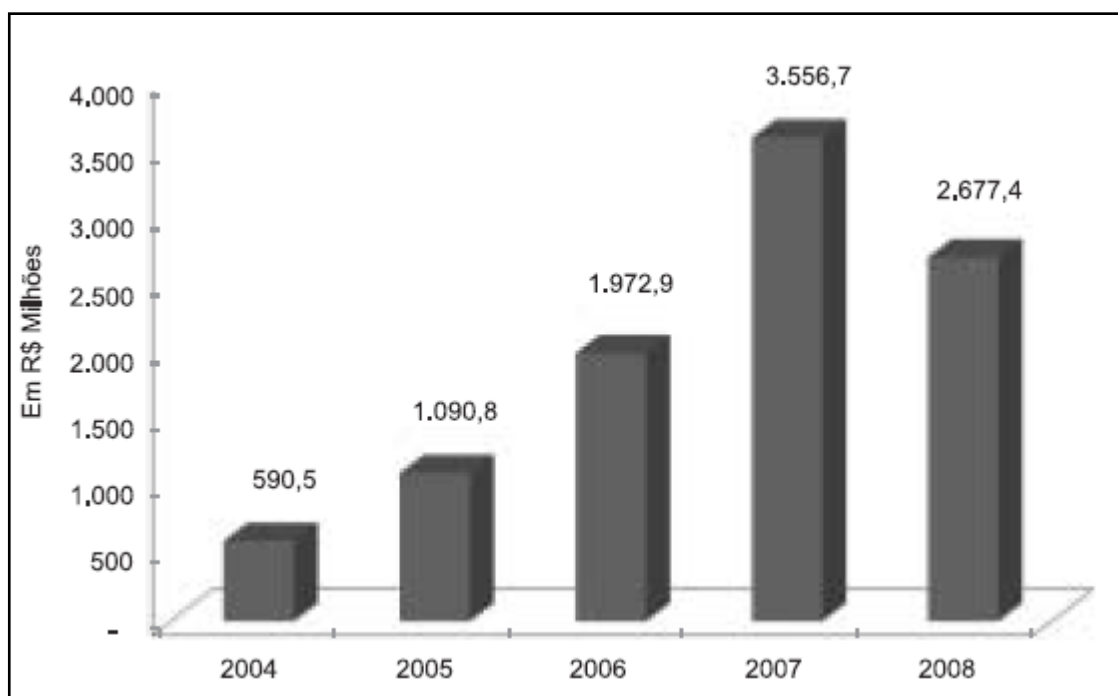


Figura 03: Desembolsos realizados pelo BNDES para o setor sucroalcooleiro\*

\* Posição em 03/07/2008 - Inclui todas as linhas do Banco (operações diretas e indiretas, automáticas e não-automáticas).

Fonte: MILANEZ; BARROS; FAVERET FILHO (2008, p. 8).

Os dados indicam que, em relação aos financiamentos concedidos entre 2004 e 2007, houve um acréscimo acumulado de mais de 500%. Alia-se a isso o fato de o desempenho do primeiro semestre de 2008 ter atingido o equivalente a 75% do registrado em todo o ano anterior.

No que diz respeito à mão-de-obra (figura 04), estima-se que no Brasil, no final de 2008, havia 155.450 empregados rurais trabalhando para empresas sucroalcooleiras. Desse montante, 49.449 (31,8%) estavam ativos em Alagoas, 35.187 (22,6%) em São Paulo e 31.157 (20%) em Pernambuco. Nota-se que apesar de o estado paulista possuir a maior área de canaviais, Alagoas se destaca como uma das menores unidades territoriais da federação que concentra o maior efetivo de camponeses no cultivo da cana-de-açúcar. É importante observar ainda a predominância do sexo masculino, em escala nacional, nesse tipo de atividade agrícola.

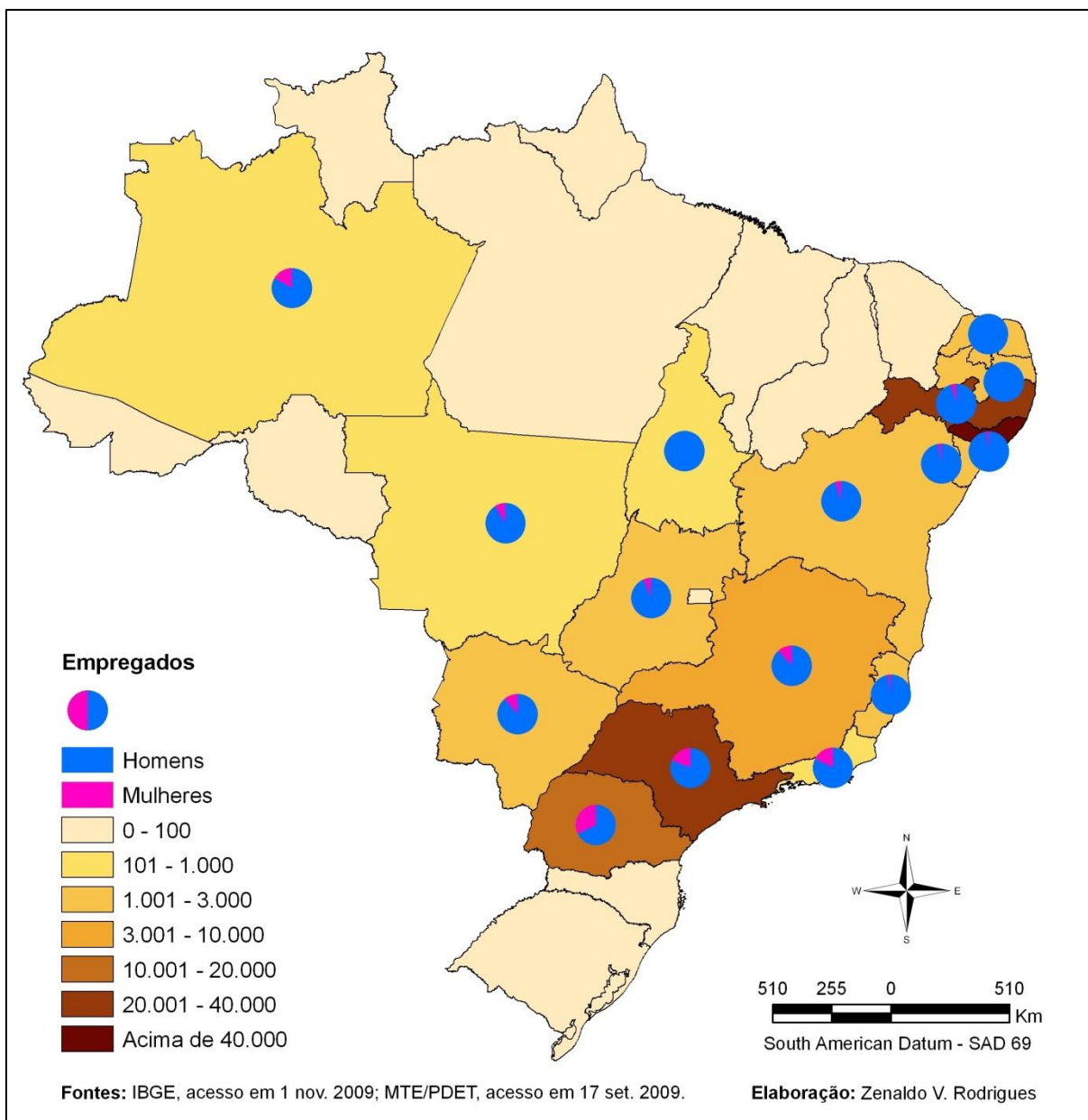


Figura 04: Trabalhadores rurais empregados no cultivo da cana-de-açúcar no Brasil, vinculados às unidades sucroalcooleiras, em 31/12/2008.

Nesse panorama, riqueza e pobreza caminham lado a lado, principalmente num país em que a estrutura fundiária e econômica é resultante de um processo colonialista, por meio do qual se reconstruem os mecanismos que historicamente tendem a privilegiar uma classe dominante em detrimento de outras.

Na lógica do agronegócio então o contraste da “Casa-grande e senzala” se perpetua. No Brasil colonial, a produção canavieira foi desenvolvida no contexto do sistema mercantilista agroexportador. Com esse método, a produção canavieira se

desenvolvia na forma de monocultura em vastas áreas de terra, através da mão-de-obra escrava, tendo como objetivo a produção de açúcar, principalmente para atender o mercado externo. “[...] A exportação da produção, aliada à importação de escravos, é que garantia a lucratividade dos capitais comerciais metropolitanos” (SILVA, 1990, p. 23).

No século XXI mudam-se os atores, mas a lógica permanece. No que diz respeito às relações trabalhistas, é abolido o modelo clássico de escravidão, porém outras formas de servidão são incorporadas. Em relação à estrutura fundiária, os canaviais se desenvolvem muito além dos latifúndios, visto que, por meio da política do fomento agrícola, essa monocultura tem alcançado também as pequenas propriedades. E, em termos de mercado, a produção continua sendo voltada prioritariamente para a exportação, mas o produto principal agora é o álcool combustível.

[...] a monocultura latifundiária, mesmo depois de abolida a escravidão, achou jeito de subsistir em alguns pontos do país, ainda mais absorvente e esterilizante do que no antigo regime; e ainda mais feudal nos abusos. [...] O escravo foi substituído pelo pária de usina; a senzala pelo mucambo [sic]; o senhor de engenho pelo usineiro ou pelo capitalista ausente (RIBEIRO, 2002, p. 62).

Nesse modelo econômico, enquanto de um lado, através de financiamento estatal são aplicadas altas cifras em ciência e tecnologia voltadas para as instalações industriais e para a melhoria genética da cana-de-açúcar, por outro, torna-se crescente o número de empregados que são submetidos a precárias condições de trabalho nos canaviais e, em muitos casos, a diversas formas de exploração.

Para o Ministério do Trabalho e Emprego (acesso em 1 set. 2009), os modelos contemporâneos de escravidão possuem atributos próprios, entre os quais se sobressaem, respectivamente, o aliciamento e a servidão por dívidas. O aliciamento é realizado pelos representantes do proprietário rural, popularmente conhecidos como “gatos”, que por meio de falsas promessas relacionadas à remuneração e condições de trabalho, conseguem atrair pessoas de outras localidades. Chegando ao destino, esses trabalhadores contraem dívidas que mais tarde serão utilizadas

pelo patrão como artifícios para mantê-los cativos na propriedade. As cobranças vão desde o transporte utilizado pelo empregado para chegar ao local de trabalho, até produtos de alimentação, higiene e saúde, cujas compras somente podem ser realizadas no armazém da própria fazenda, o qual costuma vender seus produtos com preços muito acima do praticado em outros estabelecimentos. Dessa forma, sem condições financeiras para pagar seus débitos, os trabalhadores se tornam oprimidos pelo sistema planejado pelo proprietário, que não permite que ninguém saia de sua fazenda sem antes quitar as dívidas, as quais crescem progressivamente. Diante dessa situação, podem-se estimar as circunstâncias pelas quais o trabalho escravo contemporâneo se manifesta no Brasil.

Um quadro comparativo entre as antigas e as contemporâneas formas de trabalho escravo que ocorreram, e que ainda se fazem presentes, no território brasileiro é apresentado pelo sociólogo americano Kevin Bales, citado pela Organização Internacional do Trabalho (2005, p. 34):

TABELA 02: Comparação entre a antiga e a nova escravidão.

BRASIL	ANTIGA ESCRAVIDÃO	NOVA ESCRAVIDÃO
Propriedade legal	Permitida.	Proibida.
Custo de aquisição de mão-de-obra	Alto. A riqueza de uma pessoa podia ser medida pela quantidade de escravos.	Muito Baixo. Não há compra e, muitas vezes, gasta-se apenas com o transporte.
Lucros	Baixos. Havia custos com a manutenção dos escravos <sup>8</sup> .	Altos. Se alguém fica doente pode ser mandado embora, sem nenhum direito.
Mão-de-obra	Escassa. Dependia de tráfico negreiro, prisão de índios ou reprodução.	Descartável. Um grande contingente de trabalhadores desempregados.
Relacionamento	Longo período. A vida inteira do escravo e até de seus descendentes.	Curto período. Terminado o serviço, não é mais necessário prover o sustento.
Diferenças étnicas	Relevantes para a escravização.	Pouco relevantes. Qualquer pessoa pobre e miserável é que se torna escrava, independente da cor da pele.
Manutenção da ordem	Ameaças, violência psicológica, coerção física, punições exemplares e até assassinatos.	Ameaças, violência psicológica, coerção física, punições exemplares e até assassinatos.

Nota: Adaptado pelo autor.

Com essa análise, fica evidente que, em termos financeiros e operacionais, a escravidão contemporânea é tão vantajosa para os empresários quanto a da época do Brasil Colônia e do Império. Princípio este que extrapola os extremos da mais-valia da lógica capitalista de produção, tornando cativo aquele que, de modo geral, tem apenas a força de trabalho para sobreviver.

No setor sucroalcooleiro essa conduta não tem sido diferente. De acordo com os números apresentados pela Comissão Pastoral da Terra (tabela 03), é possível

<sup>8</sup> Apesar de ter existido custos para o mantimento dos escravos, não podemos deixar de relatar que o tráfico negreiro possibilitou também muito lucro para a aristocracia colonial. Prática esta que favoreceu a acumulação de capitais, tornando-se com isso o negócio mais rentável da colonização, no período do capitalismo comercial.

perceber que a quantidade de ocorrências relativas ao trabalho escravo na produção canavieira, entre 2007 e 2008, é menor que os índices de algumas atividades ligadas ao meio rural como a pecuária, carvoarias, e o conjunto de outras lavouras. Contudo, no mesmo período, aproximadamente metade dos trabalhadores libertados estavam vinculados às atividades canavieiras. Isso revela a concentração fundiária em que a agroindústria canavieira é desenvolvida, uma vez que os empreendimentos agrícolas ligados ao setor estão inseridos em grandes extensões de terra, condição que favorece o envolvimento de maior número de trabalhadores em regime de servidão.

TABELA 03: Trabalho escravo por atividade em 2007 e 2008.

ATIVIDADES	CASOS DENUNCIADOS		CASOS FISCALIZADOS		TRAB. ENVOLVIDOS		TRAB. LIBERTADOS	
	2007	2008	2007	2008	2007	2008	2007	2008
DESMATAMENTO	12	7	5	6	128	99	55	83
PECUÁRIA	157	134	81	88	1.288	1.712	1.430	1.029
REFLORESTAMENTO	5	19	5	18	165	264	165	248
EXTRATIVISMO	2	5	0	5	31	68	0	49
<b>CANA-DE-AÇÚCAR</b>	<b>9</b>	<b>19</b>	<b>7</b>	<b>18</b>	<b>3.543</b>	<b>2.553</b>	<b>3.060</b>	<b>2.553</b>
OUTRAS LAVOURAS	18	35	11	28	730	847	476	731
CARVÃO	24	47	8	39	504	1.253	249	418
OUTRO & n.i	38	14	35	14	662	201	538	155
<b>TOTAL</b>	<b>265</b>	<b>280</b>	<b>152</b>	<b>216</b>	<b>8.651</b>	<b>6.997</b>	<b>5.973</b>	<b>5.266</b>

Fonte: CPT (acesso em 1 set. 2009);

Nota: Dados adaptados pelo autor.

A superexploração da mão-de-obra, em muitos casos, se manifesta também quando uma parcela dos gradativos aumentos de produtividade do trabalhador é apropriada pelos donos das fazendas ou das usinas. No estado de São Paulo, por exemplo, desde o ano de 2000 a produtividade do trabalhador cresceu 11,9%, mas o preço pago ao cortador de cana aumentou apenas 9,8% (BIONDI; MONTEIRO; GLASS; acesso em 21 mai. 2009).

Pelo ponto de vista de Marilda Iamamoto (2001, p. 104), essas relações sociais, através das quais se ampara o trabalho no “mundo das usinas”, tecidas ao modo da racionalidade capitalista, são também estipuladas pela cultura política de caráter



patrimonialista, radicada na propriedade fundiária, recorrente na formação e na prática das classes e grupos que estão inseridos no modelo agroindustrial.

A usina é uma fábrica fora do lugar, da cidade, do campo. Parece inserida no processo de reprodução do capital agrário. Na usina, o capital agrário e industrial aparecem conjugados, subsumidos um ao outro. De longe, vista no campo, a usina parece engolida pelo canavial; a fábrica pela planta; a indústria pela agricultura. Mas o que ocorre é o inverso, reverso. Na agroindústria canavieira, o capital industrial instalado no campo confere ao capital agrário as suas cores e matizes. Na usina, a cana-de-açúcar é industrializada, transformada em açúcares e álcoois, seguindo as exigências e a lógica da produção industrial. Aí comandam os processos físicos e químicos, mas sobressai a máquina e o andamento maquinizado. Na usina, a força de trabalho e a divisão social do trabalho organizam-se produtivamente, segundo os movimentos e os andamentos do capital industrial. Pouco a pouco as exigências da usina se estabelecem e se impõem nos canaviais, sobre os fazendeiros, os plantadores e os operários rurais. É verdade que a cana-de-açúcar se faz segundo o andamento da natureza, nas suas estações. Mas esse andamento pode acelerar-se algum pouco e aperfeiçoar-se, segundo determinações provenientes da usina. É nesse movimento que se aplicam e propagam o fertilizante, o defensivo, o trator, a queima das folhas, a intensidade do corte, a velocidade do transporte, a intensificação da força de trabalho. Ao desenvolver-se no campo, a usina incute no verde dos canaviais uma vibração e uma aspereza que nada têm a ver com a doçura da cana-de-açúcar (IANNI, 1976 apud IAMAMOTO, 2001, p. 115).

Na concepção da autora, essa diferença histórica entre o desenvolvimento das forças produtivas do capital no setor canavieiro e a prática predatória da força de trabalho, que deixa de enxergar as conquistas democráticas presentes na legislação trabalhista, constitui uma das maneiras empregadas pelos usineiros para garantir a sua taxa média de lucro diante das particularidades desse processo produtivo. Nesse sentido, procura-se compensar a rigidez que é característica de uma forma de produção contínua, dependente dos fatores do ciclo biológico do crescimento e maturação da cana-de-açúcar e pelo processo industrial de sua transformação química em açúcar e álcool. Para isso, são implementadas estratégias de maior “flexibilização” possível do emprego da força de trabalho. Entre esses artifícios, destaca-se a imposição de formas de contratos de trabalhos mais flexíveis – contratos de curta duração ou contratos por safra –, além da subcontratação de mão-de-obra por terceiros (“gatos”), de forma a limitar os direitos trabalhistas. Junte-se a isso a jornada semanal de trabalho, que durante o período de safra, exige o trabalho nos domingos e feriados. Em razão da flexibilidade são estabelecidos ainda

os níveis salariais, os quais deixam de incorporar as garantias resultantes dos acordos coletivos de trabalho firmados entre as entidades de representação patronais e dos trabalhadores do setor.

Com esse sistema, a produção canavieira se desenvolve da seguinte maneira: a *preparação do solo*, momento em que se realizam tarefas como desmatamento, homogeneização topográfica, reforma do canavial, correção do índice de acidez do solo, aração e gradeação; o *plantio*, cujas tarefas compreendem o corte da cana-semente, semeio, abertura e cobertura de sulcos e adubação de fundação, ou seja, dentro dos sulcos; os *tratos culturais*, que envolvem atividades de limpeza dos canaviais e adubação; e a *colheita ou corte da cana*, precedida pela queima, seguida do corte, carregamento em veículos de transporte e envio às usinas processadoras (FERREIRA, 1982; PAIXÃO, 1994 apud IAMAMOTO, 2001, p. 143). Nesses estágios de produção são agregados distintos níveis de mecanização, bem como diferenciadas formas de organização e divisão do trabalho coletivo. “[...] Dependem do ritmo, habilidade, discernimento e experiência do trabalhador individual. Condiciona, também, a variação das formas salariais adotadas – o salário diário e por tarefa” (IAMAMOTO, 2001, p. 143).

### 3.4. O SETOR SUCROALCOOLEIRO DO ESPÍRITO SANTO

#### 3.4.1. Histórico

A cana-de-açúcar é uma planta nativa de Nova Guiné, sendo implantada na América por intermédio de Cristóvão Colombo e no Brasil por Martim Afonso de Souza em 1532. No nosso país foi cultivada inicialmente como planta ornamental e, em seguida, devido ao seu doce sabor, foi utilizada como garapa e depois como açúcar e aguardente (ZANOTTI, 2007, p. 3).

Em Vitória, no ano de 1605, a produção do açúcar e de aguardente já dinamizava a atividade canavieira, alcançando, com isso, papel relevante para a economia local. Apesar disso, na forma de agroindústria, o setor canavieiro se desenvolveu no território capixaba somente a partir do início do século passado, diante da crise internacional do café. Nesse cenário, entre 1911 e 1912, com recursos do governo Jerônimo Monteiro, foi construída a Usina Paineiras no sul do estado, tendo a finalidade de impulsionar a economia da região, na qual prevalecia a atividade pecuária e a monocultura cafeeira que estava passando por dificuldades. Além dessa situação, a instalação da usina foi motivada também pelo sucesso econômico de Campos dos Goytacazes, município da região norte do Rio de Janeiro que, com 24 usinas instaladas, alcançou o título hegemônico de maior produtor mundial de açúcar (ZANOTTI, 2007, p.3).

Outro momento que estimulou o setor sucroalcooleiro no Espírito Santo foi a crise internacional do petróleo, em 1973, período em que o valor do barril de petróleo, que variava entre US\$ 7,00 e US\$ 9,00, chegou a US\$ 30,00. Diante desse desequilíbrio econômico na esfera mundial e da pressão provocada pela falta de recursos para garantir o abastecimento interno, o Brasil teve como uma das opções de curto, médio e longo prazo a produção do biocombustível oriundo da cana-de-açúcar. Isso porque o território brasileiro, além de possuir condições edafoclimáticas necessárias à produção canavieira, detinha nessa época também conhecimento tecnológico voltado para o setor petroquímico, haja vista que desde a Segunda Guerra Mundial o

país já adicionava o álcool anidro como complemento à gasolina (ZANOTTI, 2007, p. 4).

Nesse contexto, em 1975 foi criado o Programa Nacional do Álcool – PROÁLCOOL, com a finalidade de dinamizar a produção do álcool, visando o atendimento das demandas internas e externas de mercado, bem como da política de combustíveis automotivos. O decreto que instituiu o programa previa que a produção do álcool extraído da cana-de-açúcar, da mandioca ou de qualquer outro insumo, deveria ser estimulada através da ampliação da oferta de matérias-primas, sobretudo com o aumento da produção agrícola, da modernização e expansão das usinas existentes, e a construção de novas unidades produtoras, anexas às destilarias ou autônomas, e também de unidades armazenadoras (BIODIESELBR.COM, acesso em 2 set. 2009).

Diante dessa conjuntura, o Espírito Santo projetou-se no sentido de responder às demandas energéticas nacionais, adaptando a Usina Paineiras também para a produção de álcool. Além disso, foram instaladas no norte do estado mais seis destilarias, tendo como prioridade a fabricação do biocombustível da cana, sendo: uma nos municípios de Boa Esperança, São Mateus, Pedro Canário, Linhares; e duas em Conceição da Barra (ZANOTTI, 2007, p. 4).

#### **3.4.2. O cenário atual.**

Das sete usinas que estavam em funcionamento a partir da implementação do programa Proálcool, apenas a do município de São Mateus foi desativada. Com isso, continuam em atividade seis unidades produtoras, sendo cinco no norte do estado e uma no sul (tabela 04).

Tabela 04: Relação das usinas produtoras de açúcar e álcool do estado do Espírito Santo em 15/06/2009.

MUNICÍPIO	RAZÃO SOCIAL	PRODUÇÃO SAFRA 07/08
Boa Esperança	ALBESA - Alcooleira Boa Esperança S/A.	Álcool
Conceição da Barra	ALCON - Cia de Álcool Conceição da Barra	Álcool
Conceição da Barra	DISA - Destilaria Itaúnas S/A.	Mista
Itapemirim	Usina Paineiras S/A.	Mista
Linhares	LASA - Linhares Agroindustrial S/A.	Álcool
Pedro Canário	CRIDASA - Cristal Destilaria Autônoma S/A.	Álcool

Fonte: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (acesso em 11 ago. 2009).

Nota: Dados adaptados pelo autor.

É importante destacar a entrada de grupos empresariais estrangeiros no setor sucroalcooleiro capixaba. Em 2006, a empresa inglesa Infinity Bio-Energy adquiriu o controle acionário da CRIDASA e, em 2007, o grupo inglês também passou a ter o domínio majoritário das ações da DISA. A Infinity pretende ainda montar uma nova unidade de produção em Montanha, município do norte do Espírito Santo (ZAFALON, 2007).

É certo que a atividade canavieira, de modo geral, não está vinculada somente à produção do álcool combustível e do açúcar, mas também da aguardente, da forragem animal (alimento dado aos animais confinados para a engorda), entre outras finalidades. Produtos estes que, em grande parte, são resultado do trabalho de pequenos produtores. Apesar disso, podemos constatar que, no território capixaba, a distribuição quantitativa e espacial dos canaviais está estreitamente ligada aos projetos agroindustriais da fabricação do álcool e do açúcar. Decorre disso que, para atender à demanda de matéria-prima favorecida pela expansão da economia canavieira, os espaços agrícolas destinados ao plantio da cana-de-açúcar aumentaram significativamente nos municípios onde os empreendimentos se instalaram, bem como nas localidades circunvizinhas. Como a maior parte das empresas se estabeleceu no norte do estado, essa região também passou a concentrar as terras reservadas à lavoura da cana (figura 05).

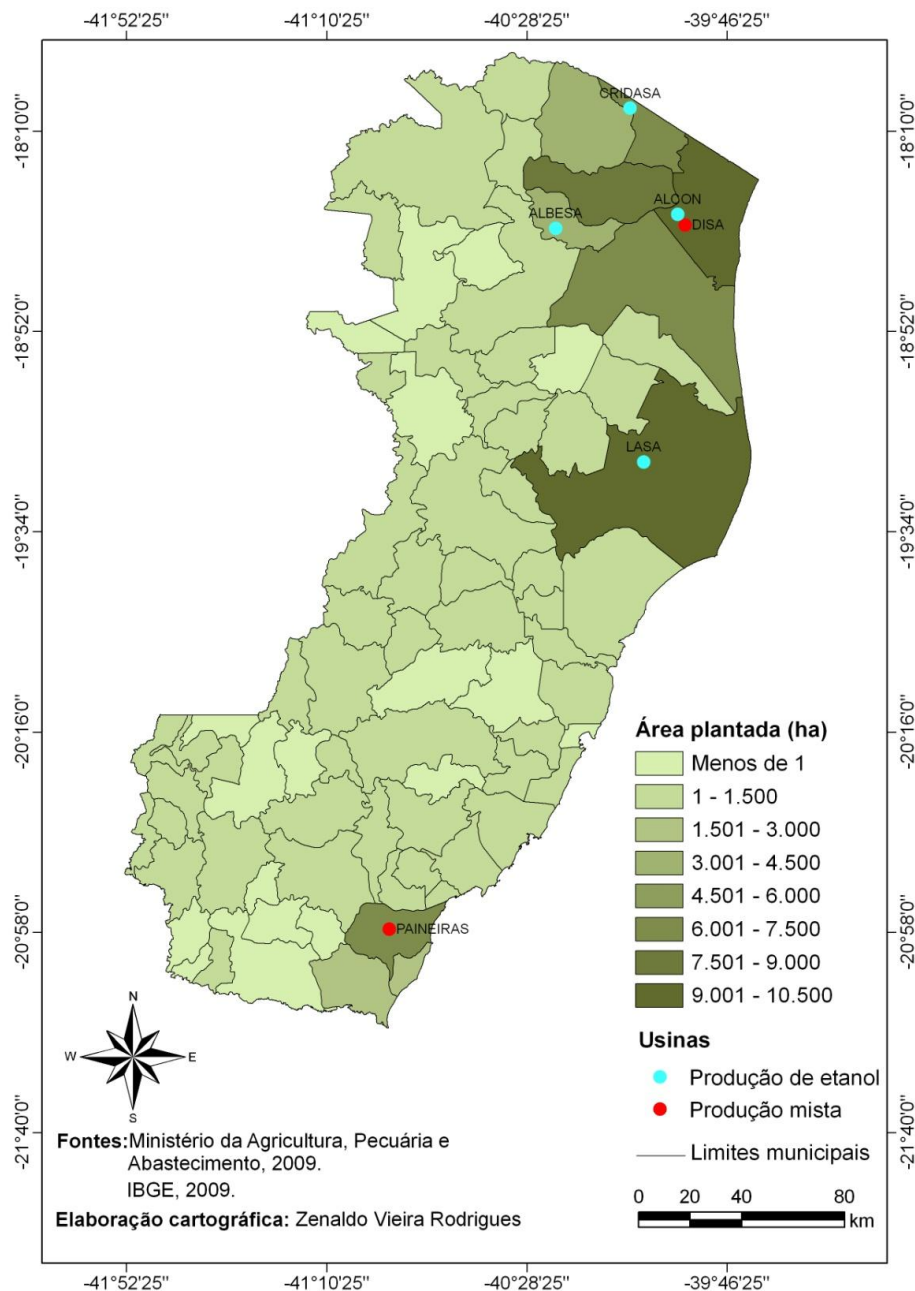


Figura 05: Distribuição da lavoura canavieira e das unidades sucroalcooleiras no Espírito Santo, em 2007.

Esse aspecto pode ser notado pelos dados do IBGE (acesso em 15 set. 2009), os quais indicam que entre os maiores plantadores de cana-de-açúcar em 2007 está Linhares, maior município capixaba (10.500 ha), seguido por Conceição da Barra (9.911 ha), Pinheiros (8.000 ha), Itapemirim (7.000 ha), São Mateus (6.797 ha), Pedro Canário (6.500 ha), Montanha (4.000 ha) e Boa Esperança (3.150 ha). Nas localidades de Pinheiros, São Mateus e Montanha não há usinas em funcionamento,

mas possuem extensas áreas de cana plantada para suprir as empresas instaladas nos municípios vizinhos.

Partindo para uma perspectiva temporal, a análise da área plantada, no período de 2001 a 2007, revela que, pelas razões análogas ao cenário nacional, no Espírito Santo houve progressivo aumento do espaço agrário destinado à lavoura canavieira (figura 06). Enquanto em 2001 a área ocupada pela cana era de 46.684 hectares, em 2007 a plantação atingiu 68.816 hectares, ou seja, um aumento real de aproximadamente 47% de área plantada.

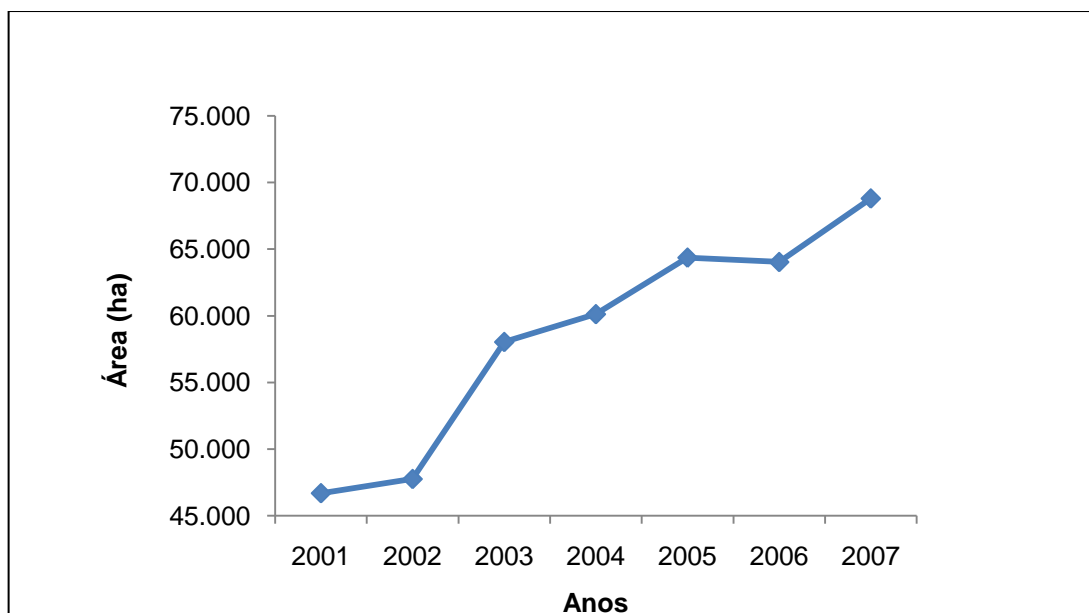


Figura 06: Ocupação da lavoura canavieira no Espírito Santo, no período de 2001 a 2007.  
Fonte: IBGE, acesso em 15 set. 2009.

Como pode ser observado nas estatísticas anteriores, a concentração de terras promovida pela agroindústria da cana tem alterado significativamente a estrutura fundiária do Espírito Santo. Uma das formas de se avaliar o nível de distribuição de terras é através do Índice de Gini, pelo qual a concentração é maior quanto mais próximo este índice estiver da unidade. Em outros termos, o índice apresentará resultados próximos de 1(um) quando poucos estabelecimentos agropecuários estiverem concentrando um alto percentual de terras. No caso do território capixaba, o Índice de Gini em 1950 estava estimado em 0,51, situação que qualificava o estado espírito-santense como o menos concentrado do Brasil (CASTIGLIONI, A. H.;

REGINATO, M., 2009). Contudo, nas últimas três publicações do Censo Agropecuário esse indicador corresponde a 0,671 em 1985, passando para 0,689 em 1995, culminando com 0,734 em 2005; enquanto que a nível nacional, para o mesmo período, os números indicaram respectivamente 0,857; 0,856; e 0,854 (IBGE, 2006, 2009). Isso demonstra que, apesar de o Espírito Santo ter alcançado resultados abaixo do registrado no território nacional<sup>9</sup>, a concentração de terras tem aumentado progressivamente nas últimas décadas em favor dos projetos agroindustriais, alcançando uma maior variação no decênio 1996-2005.

Além da agroindústria canvieira, contribuem também para o descompasso da distribuição de terras no Espírito Santo os empreendimentos ligados ao plantio do eucalipto. Em 2005 essas plantações cobriam uma área de 189.600 hectares no estado (tabela 05), de forma que 21,6% desse total correspondem a terras pertencentes a pequenos produtores rurais participantes dos programas de extensão e fomento florestal. Porém, a maior parte das terras plantadas está sob o domínio das empresas Aracruz Celulose e Suzano/Bahia Sul, uma área que corresponde a 62,8% do total plantado no estado (SEAG apud IPEMA, 2005, p. 51).

TABELA 05: Áreas cultivadas com eucalipto no estado do Espírito Santo em 2005.

<b>Discriminação</b>	<b>Área Aproximada (ha)</b>	<b>% do Total Plantado</b>
Aracruz Celulose - áreas próprias	91.000	48
Aracruz Celulose - fomento florestal	27.000	14,2
Florestas Rio Doce S.A.*	23.600	12,4
Extensão florestal e produtores independentes	14.000	7,4
Suzano/Bahia Sul	28.000	14,8
Outros plantios verticalizados**	6.000	3,2
<b>Total</b>	<b>189.600</b>	<b>100</b>

Notas: \* Dessa área, 14.000 ha são destinados ao setor de celulose capixaba e o restante à Suzano/Bahia Sul; \*\* CIPRU, CAF, CEIMA, Forno Grande Agropecuária.

Fonte: SEAG apud IPEMA, 2005, p. 51.

<sup>9</sup> Alguns estudos dão indícios de que a diferença de concentração fundiária, verificada entre as esferas nacional e capixaba, está relacionada com o processo de colonização europeia, que ocorreu no Espírito Santo após o fim do regime escravista. Nessa época, a substituição do trabalhador escravo pelo imigrante favoreceu o desenvolvimento de colônias agrícolas em minifúndios, a partir da venda de terras devolutas pelo Estado em favor dos colonos estrangeiros. Quanto a isso, ver Castiglioni (1998) e Colbari (1998).



Esses complexos agroindustriais, por sua vez, estão sujeitos à lógica de mercado, de maneira que seus investimentos tendem a priorizar o lucro em detrimento dos aspectos sociais. Resulta disso o fato de que a geração de empregos na economia canavieira, por exemplo, não obteve desempenho tão constante como o verificado no mesmo período de expansão da sua lavoura (figura 07). O saldo de trabalhadores vinculados ao cultivo da cana aumentou significativamente até 2004, sendo que, a partir desse ano, os índices apresentam oscilação até atingir um expressivo decréscimo entre as safras de 2006 e 2007. A queda do saldo de empregados constatada nesses dois últimos anos analisados coincide com o momento em que a empresa Infinity entrou no mercado sucroalcooleiro capixaba.

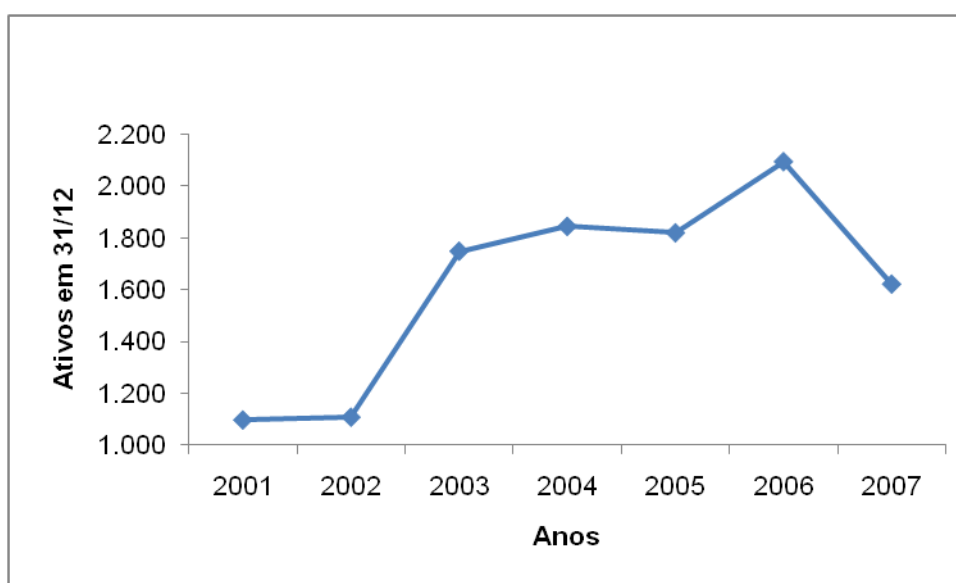


Figura 07: Saldo de trabalhadores vinculados ao cultivo da cana-de-açúcar no Espírito Santo, no período de 2001 a 2007.

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego, acesso em 17 set. 2009.

Como já fora relatado, as empresas do agronegócio, na busca constante do lucro, costumam racionalizar a linha de produção, projetando-se no sentido da diminuição de custos, sobretudo os relacionados aos recursos humanos. Por isso, tendem a investir cada vez mais na mecanização do processo produtivo, tendo como resultado a diminuição do número de empregados, bem como dos encargos a eles relacionados. Na agricultura capixaba o número de colheitadeiras aumentou de 175 em 1996 para 505 em 2006, dados que representam um acréscimo superior a 188% no período de uma década (IBGE, 2006).

Esse aumento do número das máquinas agrícolas nas terras capixabas pode ser reflexo também da fiscalização do Ministério do Trabalho que, por vezes, tem encontrado trabalhadores, principalmente os vinculados ao cultivo da cana-de-açúcar, em condições desumanas (figura 08). Em 2004, foram resgatadas 244 pessoas que se encontravam em regime de servidão, sendo que, em 2005, as ocorrências caíram para 80 e, em 2006, nenhum caso foi constatado. Contudo, a partir de 2007, o índice volta a subir, de forma que 22 empregados foram libertados nesse ano, 89 em 2008 e 369 apenas no primeiro semestre de 2009 (CPT, acesso em 1 set 2009).

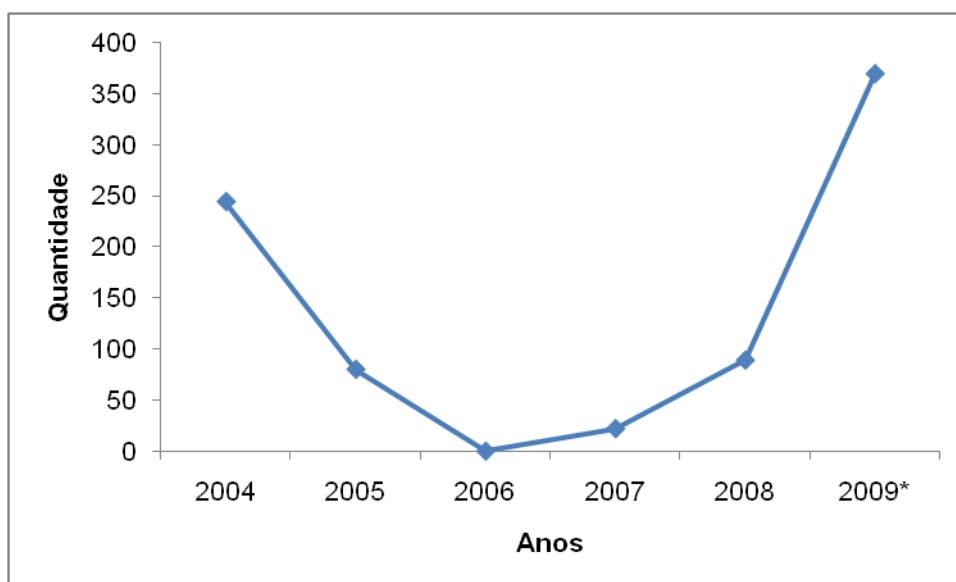


Figura 08: Trabalhadores rurais resgatados pelo MTE em condições subumanas no ES, no período de 2004 a 2009.

\* Os dados de 2009 referem-se apenas ao primeiro semestre.

Além desses aspectos, a substituição da mão-de-obra no campo pelas máquinas tem sido promovida, mesmo que de maneira indireta, também por intermédio do Estado. Em várias partes do país, com a justificativa de minimizar a poluição atmosférica provocada por processos industriais, os governadores publicaram leis objetivando a eliminação gradativa da prática de queimadas nas colheitas de cana-de-açúcar. No Espírito Santo o poder público sancionou a Lei 9.073/2008, pela qual a queima dos canaviais deve ser extinta gradualmente até o ano de 2020 (ESPÍRITO SANTO, 2008).

De acordo com Carlos Alberto Martinez<sup>10</sup>, a cana-de-açúcar é queimada para eliminar as folhas e agilizar o corte, além de evitar acidentes de trabalho relacionados à picada de animais peçonhentos e de insetos (informação verbal). O fato é que, com o uso correto dos equipamentos de proteção individual (EPI), o corte manual da cana também pode ser praticado sem o uso da queimada prévia. No entanto, as empresas não utilizam esse método porque, durante a colheita, o rendimento produtivo individual diminuiria drasticamente, situação que resultaria no aumento de mão-de-obra que, por sua vez, elevaria os custos da produção.

Num contexto em que a agroindústria canavieira, seguindo a lógica de mercado, já se projetava no sentido de mecanizar a colheita da cana, a vigência dessa Lei garante às empresas a possibilidade de utilizar o pretexto ambiental para substituir o trabalhador pelas máquinas. Medida esta que pode contribuir para a redução do emprego no setor, tendo em vista que cada colheitadeira pode substituir 100 cortadores de cana (CAPITALNEWS.COM.BR, 2009).

Nesse sentido, em termos socioeconômicos e socioambientais, o setor sucroalcooleiro capixaba encontra-se numa condição paradoxal, uma vez que de um lado está o problema da poluição e de outro o risco do desemprego. Diante dessa dicotomia, a ação do Estado, até o momento, tem sido projetada no sentido de atender à questão ambiental, a qual, ao mesmo tempo, torna-se oportuna para os interesses dos usineiros. Resta ainda a elaboração de políticas públicas que, em caso de desemprego, aloquem o pessoal desocupado para outras funções.

---

<sup>10</sup> Ex-funcionário da DISA, secretário geral do SINTRASS – Sindicato dos Trabalhadores Rurais Assalariados, situado em Conceição da Barra – ES.

## **4. O POLO SUCROALCOOLEIRO DE CONCEIÇÃO DA BARRA.**

Nesta etapa do trabalho serão apresentadas as características do município de Conceição da Barra enquanto polo da produção canavieira capixaba. Os dados levantados se referem tanto aos aspectos humanos e socioeconômicos, quanto aos de natureza territorial física. Isso porque os sujeitos analisados por este estudo são trabalhadores da cultura da cana-de-açúcar que, ao reproduzirem o seu sustento, interferem numa dimensão do espaço geográfico ao passo que, dialeticamente, tornam-se reflexos de suas ações. Como já foi mencionado no início desta pesquisa, uma abordagem que se pautar pela perspectiva unilateral do espaço geográfico, acaba por negar o seu caráter dinâmico, que incorpora as relações sociais de produção, tendo como consequência apenas resultados aparentes da realidade investigada. A sazonalidade da cultura canavieira é um bom exemplo de que os impactos desse tipo de produção estão relacionados não somente aos aspectos humanos, mas também aos de natureza física.

### **4.1. LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA**

Distante 256 km da capital capixaba e com uma área de 1.188 km<sup>2</sup>, o município de Conceição da Barra está situado na mesorregião Litoral Norte Espírito-Santense, a qual é ocupada pela maior área plantada de cana-de-açúcar do estado. O município limita-se ao norte com o estado da Bahia; a oeste com o município de Pinheiros; a noroeste com Pedro Canário; ao sul e sudoeste com São Mateus; e a leste com oceano Atlântico. Além da sua sede, o município barrense incorpora os distritos de Braço do Rio e Itaúnas (figura 09).

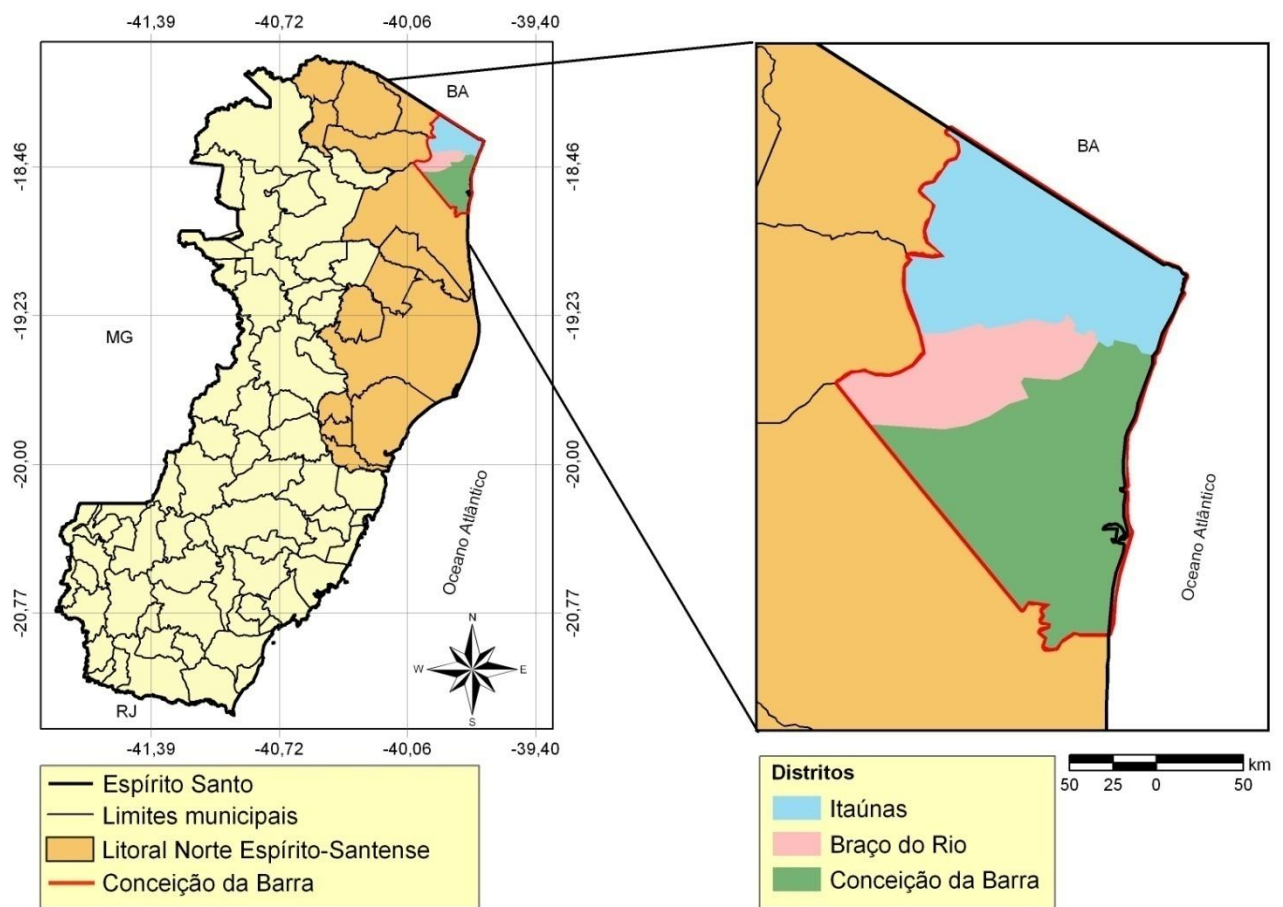


Figura 09: Localização geográfica do município de Conceição da Barra, ES.

#### 4.2. ASPECTOS MORFOLÓGICOS.

No que diz respeito ao relevo, o município está situado em terrenos sedimentares originários do período terciário e quaternário da era Cenozóica, cujos domínios agregam a faixa litorânea no sentido norte-sul, estendendo-se do litoral norte do Espírito Santo ao litoral sul da Bahia. Reconhecidos também como Formação Barreiras, tendem a apresentar feições morfológicas aplainadas, distribuídas desde o sopé das elevações cristalinas interioranas aos terraços arenosos ou aluviões quaternárias litorâneas (RADAMBRASIL apud INCRA/UFES/APAGEES, 2005, p. 8).

O fato de a maior parte do território de Conceição da Barra constituir-se de relevo plano pode, por um lado, favorecer ao trabalho mecanizado na agricultura e, por outro, necessitar de investimentos em sistemas de drenagem. Além disso, esse aspecto morfológico, dependendo do tipo e da cobertura do solo em que está sobreposto, tende a ser menos propenso aos processos de erosão.

#### 4.3. SOLOS

De acordo com a Secretaria da Agricultura do Estado do Espírito Santo (1971), os solos predominantes no território de Conceição da Barra são do tipo “Latosol” [sic] Vermelho-Amarelo Distrófico e Podzólico Vermelho-Amarelo.

Segundo o Sistema Brasileiro de Classificação de Solos (SANTOS et al., 2006), os solos da classe dos latossolos possuem avançado estágio de intemperização, são muito evoluídos devido às transformações enérgicas ocorridas no material constitutivo. Tendem a ser fortemente ácidos e muito profundos, de forma que a sua espessura raramente é inferior a um metro. Têm como origem geográfica as regiões equatoriais e tropicais, ocorrendo também em zonas subtropicais, distribuídos principalmente por amplas e antigas superfícies de erosão, pedimentos ou terraços fluviais antigos, normalmente em relevo plano e suave ondulado. Todavia, podem estar presentes em áreas mais acidentadas, inclusive em relevo montanhoso. São formados a partir dos mais variados tipos de rochas e sedimentos, sob condições de clima e formas de vegetação os mais diversos.

A edição mais recente do Sistema Brasileiro de Classificação de Solos (SANTOS et al., 2006) incorporou os podzólicos ao grupo dos argissolos. Nessa categoria estão os solos que apresentam um significativo incremento no teor de argila do horizonte superficial para o horizonte B, com ou sem decréscimo nos horizontes subjacentes. Possuem profundidade variável, desde forte a imperfeitamente drenados, de cores avermelhadas ou amareladas, com pH forte a moderadamente ácidos.

Para Fábio Ricardo Marin (acesso em 19 nov. 2009), a cultura da cana-de-açúcar possui características de rusticidade que favorecem a sua adaptação em diferentes tipos de solos, inclusive naqueles em que as condições físico-químicas são mais hostis. Contudo, para se obterem altos rendimentos produtivos, deve-se escolher o tipo de solo mais adequado às exigências da lavoura.

Os solos com profundidade superior a um metro são os ideais para a cultura canavieira, tendo em vista que as suas raízes podem explorar um volume maior. A cana também possui muita tolerância à acidez e à alcalinidade. O seu sistema radicular é diferenciado no que se refere à exploração das camadas mais profundas do solo, em comparação com outros tipos de lavoura. Por ser uma cultura semiperene e com ciclo de cinco a sete anos, o sistema de raízes da cana se desenvolve em maior profundidade e, com isso, adquire um estreito vínculo com o pH, saturação por bases, porcentagem de alumínio e teores de cálcio nos horizontes mais profundos do solo. Condições estas que estão relacionadas com a produtividade alcançada, principalmente em solos cuja fertilidade é baixa e com deficiência na capacidade de retenção de umidade. Portanto, para se alcançar uma produtividade satisfatória é necessário recuperar a fertilidade dos solos, tanto nos horizontes superficiais, bem como nos mais profundos (MARIN, acesso em 19 nov. 2009).

#### 4.4. CLIMA

Por situar entre as latitudes de 17°45'S e 21°24'S, o clima do estado do Espírito Santo é característico das regiões tropicais quentes e úmidas, apesar de ao sul do Rio Doce existir uma zona serrana em que prevalecem temperaturas mais amenas. Nesse sentido, segundo a classificação de KOPPEN, dois tipos climáticos são mais frequentes: um quente e úmido, e outro tropical de altitude (mesotérmico). Numa faixa paralela à costa, cuja área abrange Conceição da Barra até o limite com a Bahia, há o predomínio do clima tropical úmido sem estação seca pronunciada, onde a temperatura anual média é superior a 22°C, caindo para 21,3°C em julho, mês

mais frio do ano. Nessa faixa litorânea, as chuvas de inverno correspondem a mais de 30% do total anual, variando de 1.500 a 2.000 mm anuais (AMORIM, 1984, p. 57).

Fábio Ricardo Marin (acesso em 19 nov. 2009) recomenda que o cultivo da cana-de-açúcar deva ser realizado em locais com condições climáticas próprias, conforme o produto que se deseja obter (açúcar de usina, aguardente ou forragem). De acordo com o autor, as lavouras destinadas à produção sucroalcooleira são as mais exigentes em relação ao clima. Devido à sua necessidade de grande quantidade de sacarose, a cana requer condições térmicas e hídricas adequadas, durante o período vegetativo, fatores que possibilitam um desenvolvimento pleno e uma fase de repouso, com restrições hídricas e térmicas suficientes para garantir o enriquecimento de sacarose na ocasião da colheita. Porém, essas restrições não devem ser demasiadas, pois comprometeriam a produção da lavoura e, conseqüentemente, seria necessário adotar medidas corretivas que elevariam os custos de produção. Assim, para o brotamento da cana-de-açúcar, a temperatura ideal do solo é entre 32° e 38° C. Para um crescimento ideal, que possibilite altos rendimentos, a temperatura média diurna deve estar entre 22° e 30° C. E para um ótimo desenvolvimento vegetativo, a temperatura a mínima não pode estar abaixo dos 20° C, pois comprometeria a produção.

O pesquisador sugere ainda que para se prevenir dos efeitos de um inverno rigoroso, que diminuiria significativamente a fase vegetativa, a lavoura voltada para a produção sucroalcooleira deve estar restrita à zona intertropical, sendo aceitáveis poucas inserções nas áreas de latitudes mais elevadas da zona subtropical. Em razão disso, a maior parte das lavouras canavieiras comerciais está situada entre as latitudes 35° N e 35° S (MARIN, acesso em 19 nov. 2009).



#### 4.5. ASPECTOS DEMOGRÁFICOS

Com uma população de 26.424 habitantes (figura 10), Conceição da Barra apresenta uma densidade demográfica de aproximadamente 22 hab/km<sup>2</sup>, de forma que residem 7.175 pessoas na zona rural e 19.319 na zona urbana. Em 2000, o contingente populacional do município estava composto por 13.304 homens e 13.190 mulheres, números que revelam a Razão de Sexo<sup>11</sup> equivalente a 100,86. Em outros termos, para cada grupo de 100 mulheres existem 100,86 homens, estimativa que evidencia a existência de uma parcela um pouco maior de pessoas do sexo masculino. De forma diferente, as estatísticas demográficas, geralmente, tendem a indicar uma maior presença de mulheres em relação aos homens, devido à expectativa de vida que, normalmente, é favorável a elas. Contudo, nos lugares em que ocorrem fluxos migratórios seletivos com relação ao sexo masculino devido às oportunidades de trabalho para este sexo, essa variável costuma apresentar índices em que os homens se destacam como maioria. Essa característica é similar ao quadro econômico de Conceição da Barra, no qual a agropecuária é apontada como o setor que mais capta mão-de-obra formal, sobretudo do sexo masculino, como veremos mais adiante.

No grupo que compõem a População Potencialmente Ativa (PPA)<sup>12</sup> estão 16.091 pessoas, o equivalente a 60,7% do total de habitantes. Em contrapartida, a razão de dependência do município corresponde a 64,7% da população, índice que revela um elevado número de pessoas consideradas inativas (faixas de 0 a 14 anos e maiores de 65 anos de idade), as quais representam 39,3% do total de residentes.

---

<sup>11</sup> Também reconhecida como Índice de Masculinidade, a Razão de Sexo é calculada através da divisão do número de pessoas do sexo masculino pelas do sexo feminino e multiplicando o resultado por 100.

<sup>12</sup> A PPA corresponde à parcela da população que no ano da pesquisa estava inserida na faixa etária de 15 a 64 anos de idade. Já a razão de dependência representa a relação entre os indivíduos de idade inativa e os de idade ativa (IBGE, acesso em 4 nov. 2009).

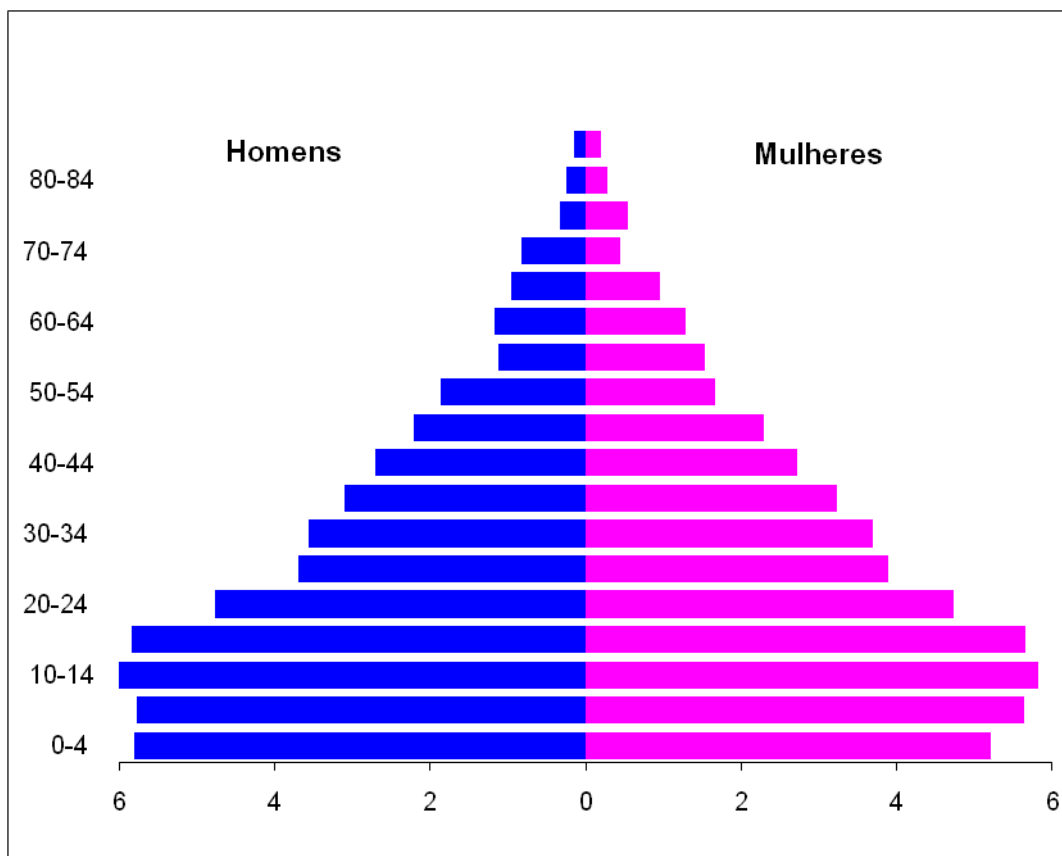


Figura 10: Pirâmide etária de Conceição da Barra, em 2000.  
 Fonte: IBGE, 2000.

#### 4.6. ESTRUTURA FUNDIÁRIA

O espaço agrário de Conceição da Barra, de maneira análoga ao cenário capixaba, é caracterizado pela predominância de latifúndios empresariais vinculados à monocultura da cana-de-açúcar e do eucalipto. Com uma área total de 79.057 hectares (figura 11), as terras agrícolas do município estão sendo utilizadas da seguinte forma: 42,6% estão ocupadas por matas e florestas artificiais, quadro em que se insere a eucaliptocultura voltada para a produção de celulose; 15,9% são cobertas pelas lavouras temporárias, área em que sobressai a lavoura canavieira pertencente às empresas DISA - Destilaria Itaúnas S/A, e ALCON – Cia. de Álcool Conceição da Barra; e 18,3% correspondem às matas e florestas naturais, numa zona em que, segundo o IPEMA (2005), estão situadas as quatro Unidades de Conservação Ambientais – Reserva Biológica do Córrego Grande, Floresta Nacional

do Rio Preto, Parque Estadual de Itaúnas e a Área de Proteção Ambiental de Conceição da Barra.

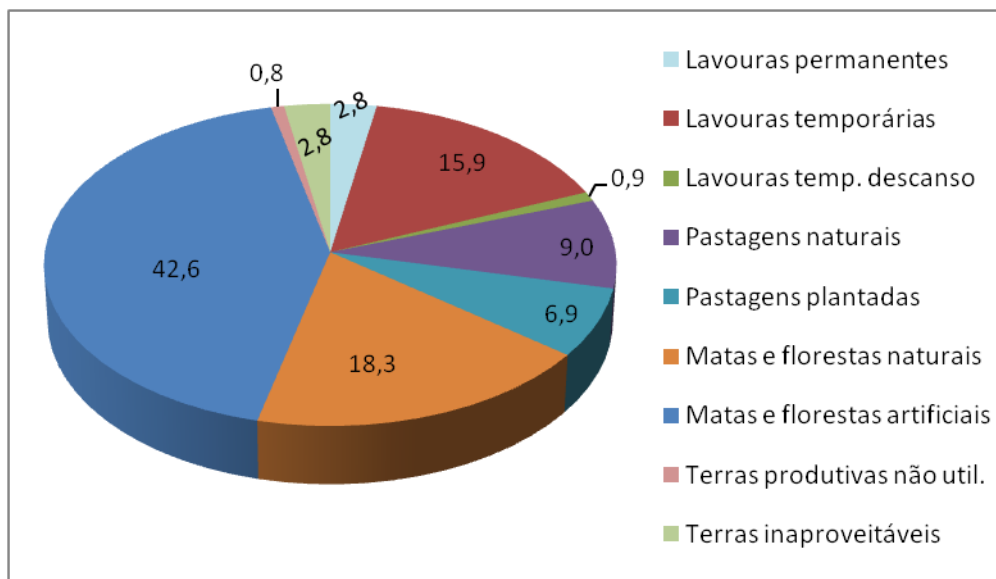


Figura 11: Utilização das terras em Conceição da Barra, ES.  
Fonte: IBGE/Censo Agropecuário, 1996.

A concentração fundiária no município torna-se evidente quando se analisa a área ocupada pelos estabelecimentos agrícolas (tabela 06). Nesse caso, foram estabelecidos três grandes grupos de imóveis: pequenos, com área menor que 200 hectares; médios, com área entre 200 e menos de 2.000 hectares; e grandes, com área superior a 2.000 hectares. De acordo com Girardi (acesso em 12 nov. 2009), esses três grupos são utilizados por vários autores de maneira consensual na compreensão de que os imóveis pequenos se referem ao campesinato e os médios e grandes correspondem à agricultura capitalista.

TABELA 06: Número de estabelecimentos agrícolas por grupos de área total em Conceição da Barra, ES – 1996.

<b>Grupos de Área Total</b>	<b>Estabelecimentos</b>	<b>Área (ha)</b>
Menos de 1 ha	20	8
1 a menos de 2 ha	12	17
2 a menos de 5 ha	80	292
5 a menos de 10 ha	136	1.230
10 a menos de 20 ha	136	1.780
20 a menos de 50 ha	63	2.068
50 a menos de 100 ha	35	2.651
100 a menos de 200 ha	16	2.272
<b>Pequena Propriedade</b>	<b>498</b>	<b>10.318</b>
200 a menos de 500 ha	20	6.518
500 a menos de 1.000 ha	4	2.544
1.000 a menos de 2.000 ha	3	3.256
<b>Média Propriedade</b>	<b>27</b>	<b>12.318</b>
2.000 a menos de 5.000 ha	1	3.334
5.000 a menos de 10.000 ha	1	8.923
10.000 a menos de 100.000 ha	2	44.164
<b>Grande Propriedade</b>	<b>4</b>	<b>56.421</b>
<b>Total</b>	<b>529</b>	<b>79.057</b>

Fonte: IBGE/Censo Agropecuário, 1996; Girardi, acesso em 12 nov. 2009.

Com base nisso, observa-se que do total de 529 estabelecimentos, 498 se enquadra na classe das pequenas propriedades, 27 nas médias, e quatro como grandes. A disparidade fundiária se destaca quando se observa que, enquanto 498 pequenas propriedades somam juntas 10.318 hectares, por outro lado, quatro grandes propriedades possuem 56.421 hectares. Em síntese, os imóveis rurais dos pequenos produtores equivalem a 94,1% do total de estabelecimentos e detêm 13,1% as terras agrícolas, ao passo em que os imóveis vinculados ao agronegócio correspondem a 0,8% do total e concentram 71,4% do espaço agrícola (figura 12). Além disso, se levarmos em consideração o grupo das médias propriedades que, como vimos, muitos autores também as incluem na categoria da agricultura empresarial, o nível de concentração fundiária por essa classe chega a 86,9% das terras agrícolas do município. O Índice de Gini traduz muito bem essa realidade, uma vez que para Conceição da Barra o indicador está estimado em 0,92, numa escala que varia de 0 a 1, resultado que demonstra o elevado nível de concentração de terras no município barrense.

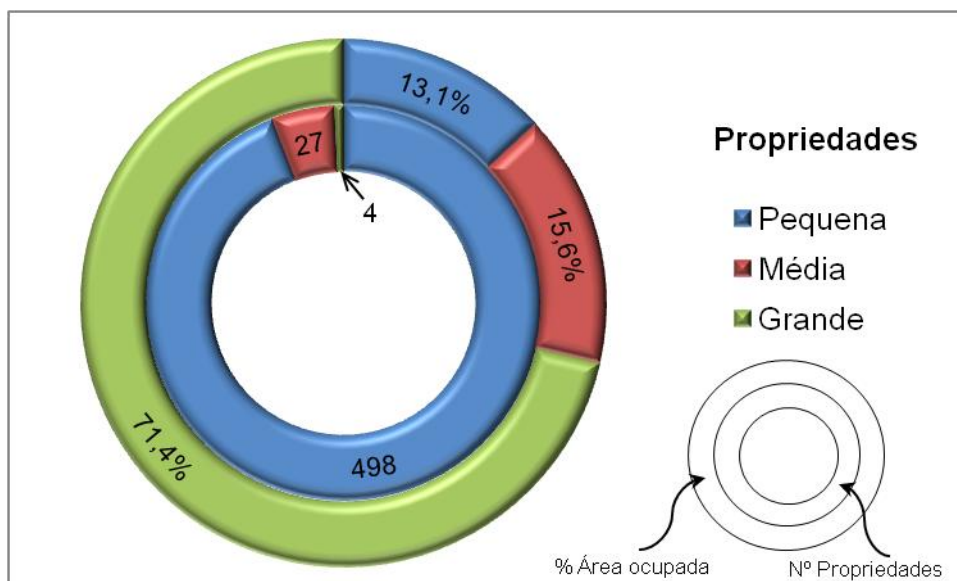


Figura 12: Propriedades rurais por grupos de área total em Conc. da Barra – 1996.  
 Fonte: IBGE/Censo Agropecuário, 1996; Girardi, acesso em 12 nov. 2009.

#### 4.7. ECONOMIA

Análise dos aspectos econômicos de Conceição da Barra, a partir dos níveis de ocupação formal, demonstra um baixo índice de trabalhadores que prestam serviços dentro da formalidade da legislação trabalhista. Isso porque o saldo da mão-de-obra formal no ano de 2008, no conjunto de todas as atividades econômicas do município, foi de 5.049 trabalhadores (tabela 07). O baixo nível de ocupação se sobressai quando se compara o saldo de empregados formais de 2008 com a População Potencialmente Ativa, que, segundo o censo de 2000<sup>13</sup>, corresponde a 16.091 pessoas. Desse modo, menos de um terço da PPA estava formalmente empregada no término de 2008 em todo o município.

A agropecuária é o setor que mais absorve essa mão-de-obra, uma vez que do saldo de 5.049 empregados de 2008, 2.063 pessoas desempenharam atividades vinculadas à agropecuária e 1.190 à indústria de transformação. Nesse caso, a

<sup>13</sup> Nessa comparação foram utilizados os dados do censo demográfico de 2000 porque, até o momento do desenvolvimento desta pesquisa, o IBGE ainda não havia publicado o número de habitantes de Conceição da Barra em relação aos grupos de idade, provenientes da contagem populacional de 2007.

agropecuária concentrou cerca de 41% dos empregos formais do município. Nota-se também que a mão-de-obra contratada nesse setor é tipicamente masculina, público que corresponde a 89% do saldo de empregados.

TABELA 07: Número de empregos formais em Conc. da Barra, em 31/12/08.

Atividades	N° de empregados formais			
	Masculino	Feminino	Total	Razão de Sexo
Indústria de Transformação	1.054	136	1.190	775
Serviços Industriais de Utilidade Pública	9	1	10	900
Construção Civil	21	3	24	700
Comércio	300	194	494	154,6
Serviços	170	143	313	118,8
Administração Pública	264	691	955	38,2
Agropecuária	1.842	221	2.063	833,5
<b>Total</b>	<b>3.660</b>	<b>1.389</b>	<b>5.049</b>	<b>263,5</b>

Fonte: MTE/PDET, acesso em 17 set. 2009.

Evidencia-se o peso da agropecuária para a economia de Conceição da Barra também quando se analisa a composição Produto Interno Bruto (PIB) municipal de 2006. Nesse segmento a produção agropecuária participou com 51%, ficando muito à frente da indústria, que contribuiu com 32%, e do setor de comércio e serviços que representou 17% do total (figura 13).

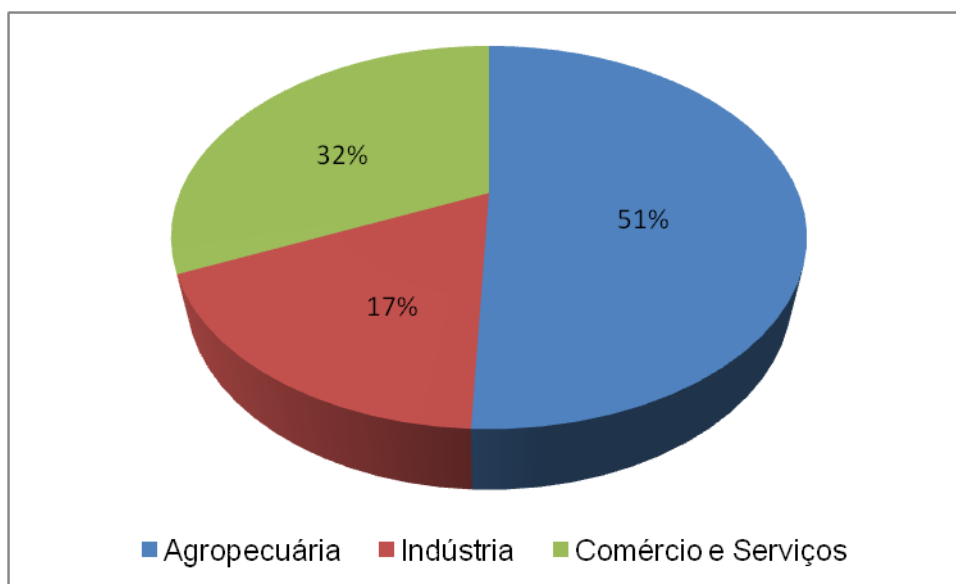


Figura 13: Participação dos setores econômicos no PIB de Conceição da Barra-2006  
Fonte: Instituto Jones dos Santos Neves, acesso em 13 nov. 2009.

Entre as profissões com maiores saldos de trabalhadores formais na agropecuária, e também a nível de município, destaca-se o trabalhador da cultura de cana-de-açúcar, categoria que equivale a 26,1% do saldo total de ativos, sendo que 85,1% desse grupo é composto por homens (tabela 08).

TABELA 08: Ocupações com maior número de empregados formais em Conceição da Barra, em 31/12/08.

Ocupações	Nº de empregados formais			
	Masculino	Feminino	Total	Razão de Sexo
Trabalhador da cultura de cana-de-açúcar	1.123	196	1.319	572,9
Auxiliar geral de conservação de vias permanentes (exceto trilhos)	41	241	282	17
Professor da EJA do ens. fund. (1ª a 4ª série)	17	232	249	7,3
Alimentador de linha de produção	171	17	188	1.005,9
Operador de colhedor florestal	180	0	180	-
Outras	2.128	703	2.831	302,7
<b>Total de ocupações</b>	<b>3.660</b>	<b>1.389</b>	<b>5.049</b>	<b>263,5</b>

Fonte: MTE/PDET, acesso em 17 set. 2009.

No entanto, é importante assinalar que atividade canavieira de Conceição da Barra está mais ligada aos empreendimentos agroindustriais, tendo em vista que do saldo de 1.319 empregados no cultivo da cana em 2008, 1.318 estavam vinculados a empresas privadas, e apenas um trabalhava para pessoa física.

TABELA 09: Trabalhadores ativos conforme à natureza jurídica dos empregadores do setor sucroalcooleiro de Conceição da Barra, em 31/12/2008.

Natureza Jurídica	Nº Trabalhadores
Entidade empresarial privada	1.318
Entidade sem fins lucrativos	0
Pessoa Física e outras	1
<b>Total</b>	<b>1.319</b>

Fonte: MTE/PDET, acesso em 17 set. 2009.

#### **4.7.1. Aspectos dos trabalhadores volantes na trajetória do agronegócio canavieiro barrense.**

Vimos o quanto a atividade sucroalcooleira é importante para a economia de Conceição da Barra, uma vez que se situa como o setor que mais emprega, sob o comando da iniciativa agroindustrial. As empresas que dominam esse segmento no município barrense são a ALCON – Cia. de Álcool Conceição da Barra, produtora de álcool combustível; e a DISA - Destilaria Itaúnas S/A, que fabrica álcool e açúcar, sob controle financeiro do grupo inglês Infinity Bio-Energy. Nesse contexto, para seguir o propósito deste estudo, os dados analisados a seguir corresponderão, especificamente, aos empregados rurais temporários envolvidos diretamente no cultivo, ou seja, no plantio e na colheita da cana-de-açúcar dessas empresas.

A maior parte das informações relativas a esses trabalhadores foram obtidas através do Programa de Disseminação de Estatísticas do Trabalho – PDET – do Ministério do Trabalho e Emprego. O Programa tem como objetivo tornarem públicas as informações de dois registros administrativos: RAIS – Relação Anual de Informações Sociais – e CAGED – Cadastro Geral de Empregados e Desempregados. O acesso online às bases de dados é feito por meio da ferramenta X-OLAP+W, mediante solicitação prévia, com preenchimento e envio de cadastro e de termo de responsabilidade para o uso das informações via internet, disponibilizados no sítio eletrônico do Ministério do Trabalho para o pesquisador participante. A partir disso, é permitida a execução de tabelas no browser e a apresentação dos resultados em páginas HTML, por meio de correio eletrônico ou download.

Vale lembrar que o PDET não disponibiliza informações que possibilitem a identificação individual do empregador, como razão social, número do CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica -, etc. Alia-se a isso o fato de que em Conceição da Barra existem outros empreendimentos que cultivam também a cana-de-açúcar para a fabricação da cachaça e da forragem animal, finalidade que foge do propósito desta pesquisa. Para contornar esse problema metodológico e assegurar que as estatísticas levantadas pelo programa ficassem restritas aos



trabalhadores da ALCON e da DISA, algumas medidas foram tomadas durante a tabulação dos dados.

Primeiramente, foi consultada a relação das unidades produtoras cadastradas no Departamento da Cana-de-açúcar e Agroenergia do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (acesso em 11 ago. 2009), na qual foi possível identificar a ALCON e a DISA como únicas empresas produtoras de álcool e açúcar em Conceição da Barra. Nessa lista, a razão social indica que ambos estabelecimentos são constituídos como Sociedades Anônimas. A partir dessa constatação, as consultas realizadas na base de dados do PDET foram conduzidas por meio da especificação de parâmetros que resultassem em informações restritas aos estabelecimentos formados como Sociedades Anônimas, que admitiram trabalhadores para o cultivo da cana-de-açúcar no município de Conceição da Barra. Por isso, as estatísticas oriundas desse programa e apresentadas neste estudo correspondem coletivamente às duas empresas.

Com o intuito de complementar as informações obtidas em fontes oficiais, bem como observar *in loco* um pouco da rotina dos cortadores de cana, foi realizada uma visita a campo, em período de fim de safra, na qual foram gravadas entrevistas com os profissionais das duas empresas e com o secretário geral do SINTRASS - Sindicato dos Trabalhadores Rurais Assalariados – Carlos Alberto Martinez. Para não prejudicar o rendimento dos empregados no campo, uma vez que eles são remunerados de acordo com a produtividade individual, os diálogos foram gravados nos alojamentos, em momentos de folga. Devido ao pouco tempo disponível, concederam entrevistas, coletivamente, dez trabalhadores de cada empresa, de maneira que os vinculados à DISA eram de origem alagoana e, os da ALCON, pernambucana. Para preservar as suas identidades, os nomes dos entrevistados não serão publicados. É importante assinalar que, estatisticamente, esse contingente não equivale à amostra representativa da categoria analisada. Porém, os seus relatos serão utilizados de forma ilustrativa para o presente estudo. Por fim, em Vitória, prestou entrevista também o secretário de políticas sociais e assalariados

da FETAES – Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Estado do Espírito Santo - Creuzimar Ribeiro da Silva.

A partir disso, foi possível perceber que, no decorrer de 2008, a ALCON e a DISA juntas admitiram 2.560 pessoas para o cultivo da cana-de-açúcar. Desse total, 1.679 foram dispensadas ao longo do ano e 881 continuaram empregadas até 31/12/2008. De acordo com Carlos Alberto Martinez, tanto as contratações como as demissões estão fortemente relacionadas com o período da safra canavieira – momento de colheita da cana –, que em Conceição da Barra normalmente vai de maio a outubro, podendo se estender até dezembro; e da entressafra – época de preparação do solo e plantio da cana –, que ocorre entre os meses de novembro e abril (informação verbal). Esses dados podem ser confirmados através dos levantamentos realizados no PDET (tabela 10).

TABELA 10: Trabalhadores do cultivo da cana-de-açúcar, admitidos e demitidos pelas usinas, no ano de 2008, em Conceição da Barra.

<b>Mês/2008</b>	<b>Admissão</b>	<b>Desligamento</b>
Janeiro	0	0
Fevereiro	276	0
Março	440	1
Abril	455	156
Maio	<b>719</b>	195
Junho	53	133
Julho	0	393
Agosto	0	111
Setembro	26	30
Outubro	41	53
Novembro	176	35
Dezembro	363	<b>572</b>
<b>Subtotal</b>	<b>2.549</b>	<b>1.679</b>
Admitidos antes de 2008	11	-
Não desligados no ano	-	881
<b>Total</b>	<b>2.560</b>	<b>2.560</b>

Fonte: MTE/PDET, acesso em 17 set. 2009.

Assim, percebe-se que, em 2008, houve um progressivo aumento no número de admissões do mês de fevereiro, chegando ao ápice no mês de maio, época em que

se inicia a colheita da cana. Por outro lado, dezembro foi mês em que ocorreu a maior quantidade de desligamentos devido à safra ter chegado ao seu fim. No entanto, o número de demitidos nos meses intermediários do ano indica que a mão-de-obra empregada tende a ser volátil, de maneira que nem todos os camponeses chegam ao fim da safra – situação que será melhor analisada quando for abordado o trabalho dos nordestinos.

Nesse contexto, todos os empregados no plantio e no corte da cana são admitidos como trabalhadores rurais vinculados a empregador pessoa jurídica, com contrato de trabalho regido pela Lei 5.889/73, por prazo indeterminado. Como as atividades desempenhadas por eles são dependentes também das condições climáticas, as quais podem prolongar o período de colheita, torna-se inviável a formalização de contrato de safra entre as partes, com prazo determinado. Apesar disso, pode-se considerá-los como trabalhadores temporários porque, ao concluírem a colheita, os seus contratos são rescindidos.

Martinez explica também que a mão-de-obra contratada para a execução das atividades da entressafra, geralmente, é de origem local e, para o corte da cana, são admitidos em maior número trabalhadores nordestinos, principalmente alagoanos. Porém, uma parte dos empregados locais que atuou no plantio cana, na entressafra, costuma continuar empregada também no período da colheita.

Quando perguntado sobre os motivos que levam os usineiros a preferirem o trabalho dos nordestinos para o corte da cana, Martinez ressalta que isso ocorre devido à experiência desses profissionais. “[...] enquanto os alagoanos cortam dez toneladas, os locais cortam duas, três [...] (informação verbal)”. Além de considerar esse aspecto, Cruzimar acrescenta que a opção por esses profissionais é estipulada como uma estratégia por parte das empresas. Isso porque, o pagamento dos direitos trabalhistas referentes à rescisão contratual do final de safra, geralmente, é feito no dia do retorno desses trabalhadores aos seus locais de origem. Nesse dia, as empresas deixam de prontidão os ônibus para que, assim que terminarem os acertos rescisórios, os cortadores de cana possam embarcar para a sua viagem de

volta. Isso faz com que não haja tempo hábil para alguém questionar judicialmente o valor que lhes foi pago. Pois, além do problema relativo à morosidade da justiça, há também a saudade dos seus entes queridos, visto que eles passaram muito tempo longe de sua terra natal.

A estratégia dos usineiros para o emprego da mão-de-obra nordestina pode ser percebida até mesmo na articulação geográfica para a colheita da cana-de-açúcar. Como relataram os trabalhadores da DISA, a safra no Nordeste vai de setembro a abril. Assim, com a colheita no Sudeste se iniciando entre abril e maio, as empresas podem contar com um excedente de cortadores de cana nordestinos, que se encontram desempregados em sua região.

Em razão desses artifícios, verifica-se a forte tendência de as empresas readmitirem os profissionais que trabalharam em seus canaviais, em períodos anteriores. Nas entrevistas, tanto no alojamento da DISA, como no da ALCON, a maior parte dos nordestinos afirmou ter sido contratada pela quinta ou sexta vez consecutiva. Os números do PDET (figura 14) também confirmam essa tendência.

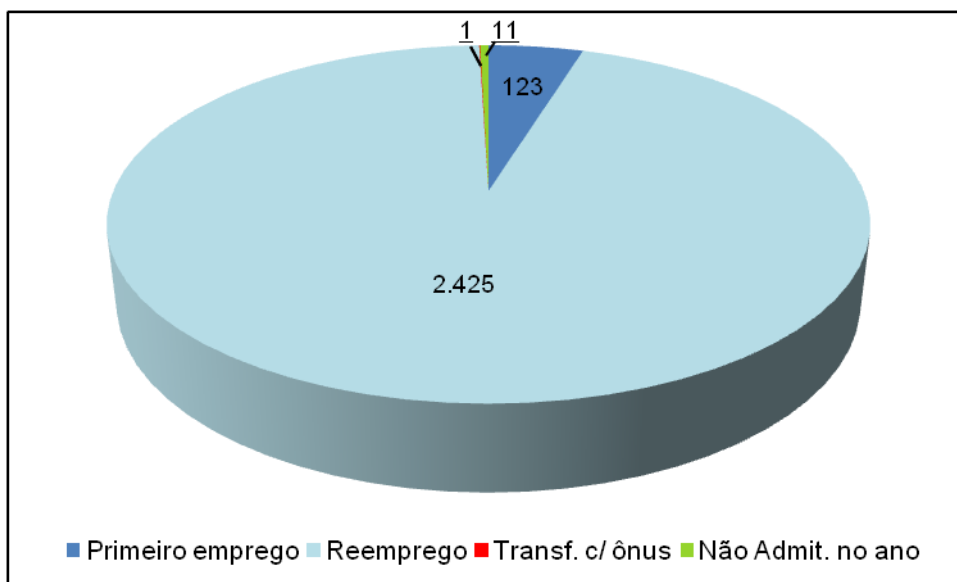


Figura 14: Tipo de admissão dos trabalhadores do corte da cana, realizada pelas usinas sucroalcooleiras de Conceição da Barra, em 2008.  
Fonte: MTE/PDET, acesso em 17 set. 2009.

Nesses dados, percebe-se que 94,7% das admissões efetuadas pelas empresas, em 2008, foram preenchidas por trabalhadores regressos. É evidente que esses profissionais reempregados são aqueles considerados não-problemáticos pelos seus patrões, ou seja, aqueles que além de manter a média produtiva, não costumam acionar a justiça para requerer algum direito trabalhista que lhes fora negado. Em seus relatos, os entrevistados afirmaram que a DISA planeja entregar, para cada cortador de cana, um “cartãozinho”, para que, na época das contratações, eles possam ser identificados pelos bons serviços prestados à empresa.

O reaproveitamento dessa mão-de-obra pode ser analisado também a partir dos números relativos à faixa etária (figura 15). Nesse quadro, verifica-se que a maioria dos admitidos em 2008 está concentrada no conjunto de 18 a 39 anos, com maior incidência no intervalo de 30 a 39 anos. Isso ocorre porque, geralmente, esses trabalhadores ingressam na profissão entre 18 e 24 anos, tornam-se especialistas em suas atividades e garantem o reemprego nas safras seguintes. Como o cultivo da cana-de-açúcar requer muito da condição física de cada indivíduo, nota-se menor a quantidade de pessoas predispostas para esse tipo de atividade a partir dos 40 anos de idade.

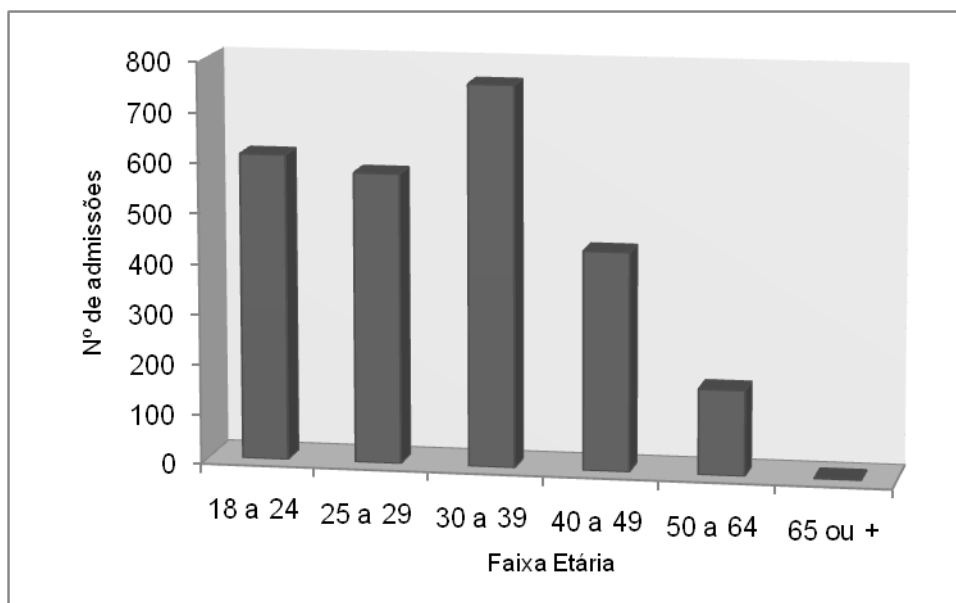


Figura 15: Faixa etária dos admitidos para o cultivo da cana-de-açúcar nas usinas sucroalcooleiras de Conceição da Barra, em 2008.

Fonte: MTE/PDET, acesso em 17 set. 2009<sup>14</sup>.

Os nordestinos que preferem não se inserir nessa lógica de fidelidade patronal, quando surge a oportunidade, deixam os canaviais de Conceição da Barra para irem trabalhar em outras partes do país. Isso explica a volatilização dessa mão-de-obra, verificada na tabela 10. Segundo Creuzimar, alguns desses trabalhadores desistem do emprego no município barrense por considerar que a condição de trabalho não é aquela que eles esperavam. Outros percebem que a safra em outra localidade, já conhecida por eles, está se iniciando e, ao estimarem que nesse lugar eles podem obter melhores ganhos, procuram um motivo para serem demitidos, embarcam para seu novo destino e de lá retornam para o Nordeste.

[...] têm aqueles que também vêm, mas acham que aquilo não é o que ele queria. Ele começa a fazer uma confusãozinha aqui e outra ali pra empresa já dispensar e mandar ele embora. Daqui a pouco ele já fala, 'não, se me pagar o que trabalhei aqui até agora, [...] eu quero voltar pra minha casa' [...] Então, tem uns que às vezes sabe que a safra aqui tá na metade, mas tá começando a safra em São Paulo, e lá, ele já foi cortar cana uma vez e sabe que lá, às vezes, é melhor do que aqui. Aí ele começa a arrumar problema aqui pra ser dispensado daqui e ir pra São Paulo [sic] (informação verbal).

<sup>14</sup> Observa-se que as faixas etárias apresentam intervalos diferentes em sequência, situação não recomendada para os estudos de cunho estatístico. Contudo, apesar de não concordar com essa lógica, a variável foi mantida na mesma ordem, em respeito à base de dados da fonte consultada, a qual não possibilita outra forma de tabulação dessa série, sem prejudicar os resultados.

Através dos registros do PDET é possível visualizar parte desse movimento no sentido contrário, ou seja, a parcela de camponeses que prestaram serviços em outros estados antes de serem admitidos em Conceição da Barra (figura 16).

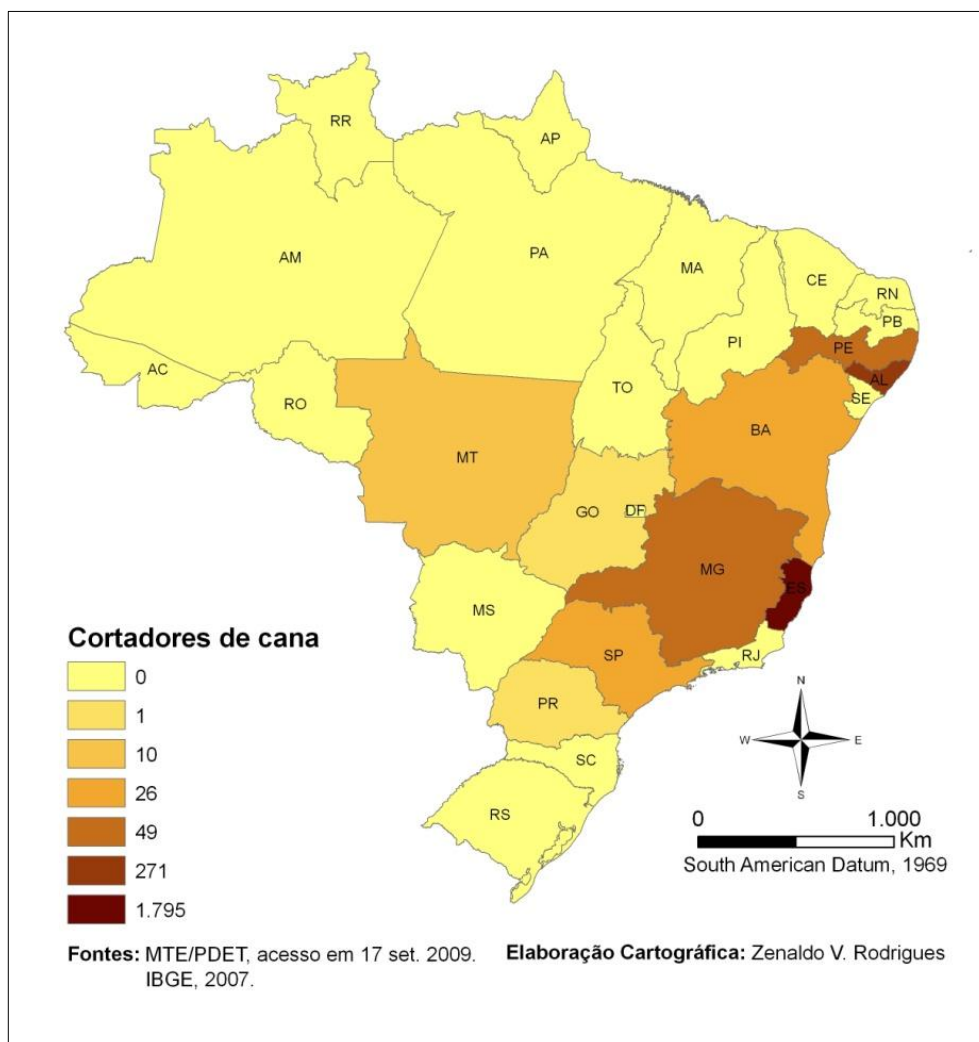


Figura 16: Local de emprego, em 2006, dos admitidos para o cultivo da cana-de-açúcar em Conc. da Barra no ano de 2007.

Nota: Nos dados relativos ao ES estão inclusos os trabalhadores locais.

Com isso, percebe-se que dos admitidos nas usinas de Conceição da Barra, em 2007, mais de 80% trabalharam no Espírito Santo também no ano anterior, enquanto que os outros 20% estiveram empregados em outros estados brasileiros, dos quais se sobressaem Alagoas, Pernambuco e Minas Gerais. Nesse panorama, torna-se evidente que a mobilidade dos nordestinos para o município barrense é caracterizada por grupos que se comportam de maneiras distintas. Numa situação,

destacam-se, majoritariamente, aqueles que mantêm certa regularidade em relação ao destino de trabalho, ou seja, deixam a sua cidade natal para trabalharem no norte capixaba e, no final da safra, retornam para o seus lares. Em outra, uma minoria que parte da região nordestina, trabalha no município barrense por certo período e, em seguida, vai para outros estados brasileiros. E ainda, uma pequena parcela que viaja do Nordeste rumo a outros canaviais do país, encerrando o ciclo em Conceição da Barra antes de voltar para suas casas. Assim, no primeiro caso, há o predomínio de um tipo de mobilidade temporária e repetitiva, em que prevalece certa linearidade quanto ao destino, enquanto que, nos outros, ocorrem um movimento de trabalhadores que, além do vínculo temporário, mantém uma tendência itinerante.

Os indicadores que se referem ao domicílio<sup>15</sup> revelam a localização geográfica das cidades de origem dos volantes nordestinos (figura 17). Nesse sentido, verifica-se que os 306 profissionais ativos na ALCON em outubro de 2009, contratados fora das terras capixabas, são oriundos da Zona da Mata Nordestina, de forma que a maioria vem do estado de Alagoas e, uma menor parcela, de Pernambuco. Essa região é caracterizada por uma economia que tem como principal atividade a agricultura canavieira, aspecto que justifica a especialização desses trabalhadores no cultivo da cana. Em seus relatos, os entrevistados disseram que vão em busca de emprego no norte capixaba porque, em sua terra natal, não existem muitas oportunidades além dos canaviais. Diante disso, quando a safra canavieira chega ao fim, eles deixam a região nordestina para não correrem o risco de passar por dificuldades financeiras (informação verbal).

---

<sup>15</sup> Foram solicitados às duas empresas sucroalcooleiras de Conceição da Barra, contudo, somente a ALCON se prontificou a atender ao pedido.



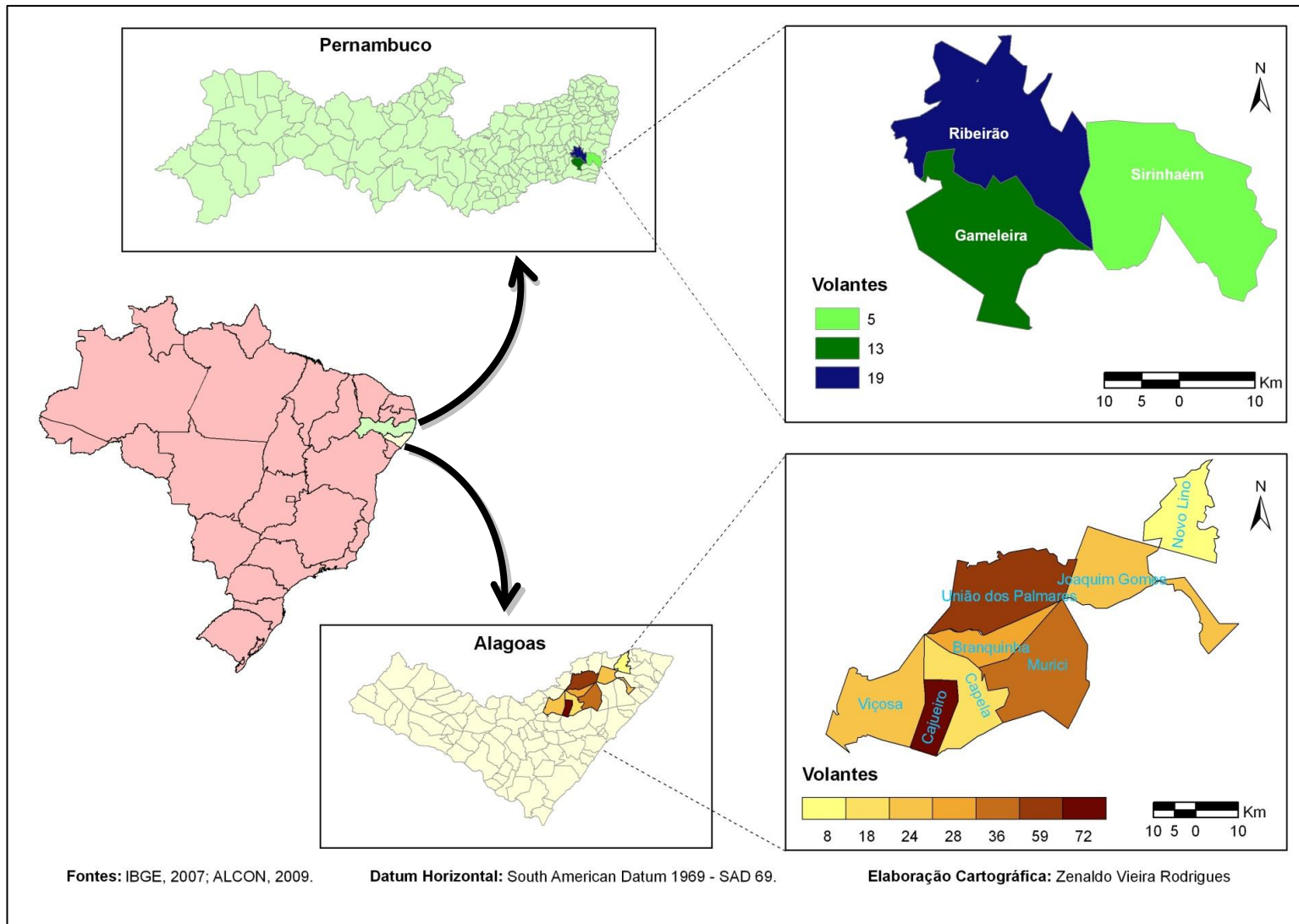


Figura 17: Origem domiciliar dos trabalhadores rurais nordestinos, vinculados ao cultivo da cana-de-açúcar na ALCON, em outubro de 2009.

Contudo, para que esses movimentos ocorram, os volantes se apoiam num sistema de relações sociais que, como uma rede, os mantêm conectados e informados na busca por novas oportunidades no contexto nacional. Assim, antes de decidirem entrar nessa lógica de trabalho – ou de mudarem a sua trajetória - eles costumam consultar os amigos que possuem um conhecimento prévio do lugar de destino, para que, com isso, possam avaliar mais precisamente as reais vantagens do deslocamento.

P. Como vocês ficaram sabendo desse trabalho aqui?

R. Através de amigo. Um amigo vem, fala pro outro, o cabra [sic] já arruma a vaga pra outro e assim vai [...] (Cortador de cana, pernambucano, empregado na ALCON).

Essa relação de amizade torna-se, também, um importante instrumento para a superação das dificuldades encontradas na região de destino. Por isso os nordestinos relatam que, apesar de não se disporem de muito tempo para o lazer, nas horas de folga estão habituados a saírem em grupo com os conterrâneos para se descontraírem. Consideram a comunidade local muito acolhedora, sendo que, embora eles sejam naturais dos estados de Alagoas e de Pernambuco, todos são chamados de alagoanos pela população. Entre as adversidades relativas à convivência no norte espírito-santense, eles apontam o costume alimentar e a distância da família (informação verbal).

A saudade de casa é muito mais evidenciada entre os casados, tendo em vista que na equipe analisada foram identificadas 204 pessoas que possuem cônjuges e 102 solteiros. Aqueles que constituíram matrimônio deixaram as esposas e os filhos para trás e embarcam para a viagem juntamente com os colegas solteiros. Pelo ponto de vista de Carlos Martinez, isso acontece porque os alojamentos das empresas empregadoras não possuem quartos individuais, tornando-se inviável o abrigo de cônjuges. No entanto, existem alguns que, com o passar do tempo, optam por trazer a família nordestina e fixar residência nas proximidades do local de trabalho. Outros, que na condição de solteiros, preferem ficar no Espírito Santo por terem se casado com alguma moradora local (informação verbal).

Quanto à forma de contratação desses nordestinos, Martinez afirma que, normalmente, as empresas enviam à região canavieira de Alagoas ou de Pernambuco uma equipe de funcionários, incluindo seguranças, gerentes de alojamento e supervisores, que formalizará, com o intermédio do Ministério do Trabalho alagoano, a admissão dos empregados canavieiros. Nesse caso, segundo Martinez, não há mais a presença dos “gatos”, agenciadores que contratavam esses profissionais para as empresas, devido às constantes intervenções dos fiscais do trabalho.

Com ponto de vista diferente, Creuzimar considera que a figura do gato não foi eliminada totalmente, mas “modernizada”. Em sua concepção, a equipe das empresas, por não conhecer totalmente a região canavieira onde serão selecionados os trabalhadores, previamente entra em contato com uma pessoa de Alagoas ou de Pernambuco, a qual reunirá antecipadamente certo número de profissionais a serem contratados.

[...] Eles modernizaram o gato agora. Antes era um gato mais presente, agora é um gato mais moderno. Porque as empresas ainda fazem a mesma contratação. Mandam uma pessoa lá pra Alagoas, a pessoa fica lá um mês, 40 dias, 45 dias, agenciando mão-de-obra lá, buscando gente pra vir trabalhar aqui. E geralmente, essa pessoa que vai lá em Alagoas, ou que vai lá em Pernambuco, [...] Essa pessoa lá, ele tem o gato, porque essa pessoa que sai daqui, ele não conhece nada lá em Alagoas e Pernambuco, mas ele tem um cara lá que conhece todo mundo, esse cara é que junta todo mundo e que coloca na mão dele (informação verbal).

Apesar disso, todos saem de suas cidades de origem com os contratos formalizados com as empresas, além de portarem suas carteiras de trabalho, devidamente registradas. Creuzimar explica que essas medidas são tomadas pelas empresas devido à exigência do Ministério do Trabalho, de permitir o transporte coletivo de trabalhadores de um estado para outro somente com o visto obtido nessa instituição. Por isso, os ônibus dos empregadores costumam ser fiscalizados nos postos da Polícia Rodoviária Federal (informação verbal).

Em notícia, o Ministério do Trabalho informa que, desde 2005, as suas delegacias do estado do Espírito Santo e de Alagoas trocam informações sobre o trânsito de

cortadores de cana entre os dois estados, precaução que facilita a fiscalização no combate à prática de trabalho degradante no período da colheita da cana-de-açúcar (MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, acesso em 12 jun. 2009). Em Conceição da Barra, no ano de 2005, os fiscais do trabalho, junto com os agentes da Polícia Federal e do Ministério Público, flagraram de 2.400 empregados rurais trabalhando em condições desumanas para DISA. A destilaria foi autuada em 35 irregularidades, entre as quais se destacam

[...] registros fraudados nas carteiras de trabalho impossibilitando o recolhimento de encargos trabalhistas, ausência de água potável e equipamentos básicos como luvas, botas e chapéus. As refeições (pagas pelos próprios cortadores de cana) e necessidades fisiológicas eram feitas em pleno canavial. No alojamento, constituído de casebres rústicos, os trabalhadores tinham de pagar pelos colchões [...](MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, 2005).

Em outra operação, realizada em 2008, o grupo móvel da Superintendência Regional do Trabalho encontrou 2.500 pessoas trabalhando em condições precárias nas unidades produtoras do grupo Infinity Bio-Energy, em Conceição da Barra e Pedro Canário. Na DISA, as carteiras de trabalho dos empregados foram retidas pela empresa por dois meses, sem que eles recebessem salário nesse período. Além disso,

[...] as instalações sanitárias portáteis ficavam desmontadas dentro dos ônibus, parte dos empregados comia no meio dos canaviais, os equipamentos desgastados pelo uso não eram repostos, havia pagamento de salário inferior ao piso, não eram concedidos intervalos mínimos para repouso e a jornada diária de trabalho era, por vezes, prorrogada sem justificativa, entre outras irregularidades (REIS, Thiago, 2008).

Apesar desse ocorrido, Carlos Alberto Martinez considera que, ao longo do tempo, houve melhorias nas condições de trabalho dos camponeses que atuam nos canaviais. Nessa perspectiva, o secretário geral do SINTRASS afirma ainda que, devido às constantes atuações dos fiscais do trabalho, as usinas de Conceição da Barra, atualmente, estão atentas às condições de trabalho de seus profissionais, de maneira que não ocorre superexploração da mão-de-obra.

[...] No começo praticamente o EPI não existia. Hoje não, hoje o trabalhador tem uma tenda pra ele almoçar, é obrigado ter a mesa com os banquinhos, tem tipo uma barraca [...] onde o pessoal almoça [...] Hoje tem um banheiro, tem água no banheiro pra lavar as mãos [...] Antigamente isso não existia. Pra você ter uma ideia, esse negócio de banheiro foi de uns três anos pra cá [sic]. Hoje tem condição de fornecer água gelada pra eles. [...] o trabalho escravo aqui não existe, sabe por quê? Porque a fiscalização é muito grande [...] (informação verbal).



Figura 18: Cortadores de cana da ALCON em horário de almoço.

Também com esse ponto de vista, os trabalhadores entrevistados, tanto na DISA, como na ALCON relataram que as empresas têm garantido os instrumentos adequados à execução de suas atividades no campo, no que se refere a EPIs, instalações sanitárias, local apropriado para alimentação, fornecimento de água potável e infraestrutura dos alojamentos.



Figura 19: Vista externa do alojamento da DISA.

Somente a qualidade do almoço fornecido não foi muito bem aprovada por eles. Contudo, essa reprovação não se restringe à comida servida pelas empresas, de forma que se estende, de maneira geral, à tradição alimentar do capixaba, particularidade que está relacionada aos aspectos culturais, tendo em vista que, em sua região, os nordestinos praticam outros costumes, como já foi mencionado anteriormente.





Figura 20: Almoço fornecido aos cortadores de cana na DISA.

Por outro lado, mesmo reconhecendo os avanços supracitados, Cruzimar entende que a superexploração dos trabalhadores canavieiros ainda está presente e disfarçada na maneira pela qual eles são remunerados. Isso porque, os seus ganhos, geralmente, são proporcionais à produtividade diária. Como o preço pago pela tonelada de cana cortada, por vezes, é baixo, eles costumam trabalhar à exaustão para cumprir a meta estabelecida e conseguir um salário que compense a sua jornada. Dessa forma, os empregados são submetidos a uma forma de opressão análoga à escravidão.

[...] mas o trabalho escravo ele não é só escravo, assim à vista. Porque pra mim, hoje, ele existe ainda e muito. Mesmo com toda a fiscalização você chega num alojamento hoje, não vamos dizer que é cinco estrelas, mas tá bonitinho. O chão, as condições de higiene [...], a água limpa, banheiro no campo para os trabalhadores [...] Então, isso hoje melhorou muito. Mas, pra mim continua a escravidão do trabalhador, porque o trabalhador ganha conforme ele produz. Tá certo que nenhuma empresa vai contratar alguém pra ficar parado. Tem que ter lucro, mas a partir do momento que você condiciona o trabalhador, que ele não pode cortar menos do que tantas toneladas de cana, você tá forçando ele. Aí passa a ser um trabalho escravo disfarçado aí, um trabalho forçado, que pra mim isso é escravidão [...] porque no momento que eu cortar menos do que quatro toneladas de cana, não vai sobrar dinheiro pra eu mandar pra minha família [sic] (informação verbal).

Na época das admissões, os contratos são formalizados de modo a destacar o valor mínimo da remuneração diária de cada trabalhador, independente da produtividade individual. Na versão dos nordestinos entrevistados, esse valor corresponde ao piso salarial local (de Alagoas ou de Pernambuco), o qual, em outubro de 2009, é equivalente a R\$15,90 a diária, sendo que, ao longo de um mês, somaria a quantia de R\$477,00. Para os profissionais que ultrapassam essa meta A DISA paga o valor de R\$3,70 e a ALCON R\$3,90 por tonelada de cana colhida. Essas cifras, muitas vezes, tornam-se motivo de discordância dos nordestinos ao chegarem a seu destino. Isso ocorre porque é comum combinarem o preço com as empresas antes de assinarem o contrato e, ao chegarem ao local de trabalho, perceberem que em grande parte da área plantada a cana está “deitada”, de forma que essa inclinação dificulta o corte e, por consequência, prejudica o rendimento individual (informação verbal).

Em razão dessa forma de pagamento, observa-se uma significativa diferença entre a remuneração da ala masculina em relação à feminina. Enquanto os homens, em 2008, obtiveram individualmente um rendimento mensal médio de R\$652,95, as mulheres receberam R\$493,85 para a mesma atividade (MTE/PDET, acesso em 17 set. 2009). Essa desigualdade relacionada ao gênero, no entanto, não se limita apenas ao contexto da renda, mas também ao número de admissões realizadas ao longo do ano. Os índices indicam que, dos contratados em 2008, o sexo masculino é predominante, com 86,4% dos admitidos (figura 21). Contribui para essa magnitude a mão-de-obra nordestina, uma vez que é composta totalmente por homens.



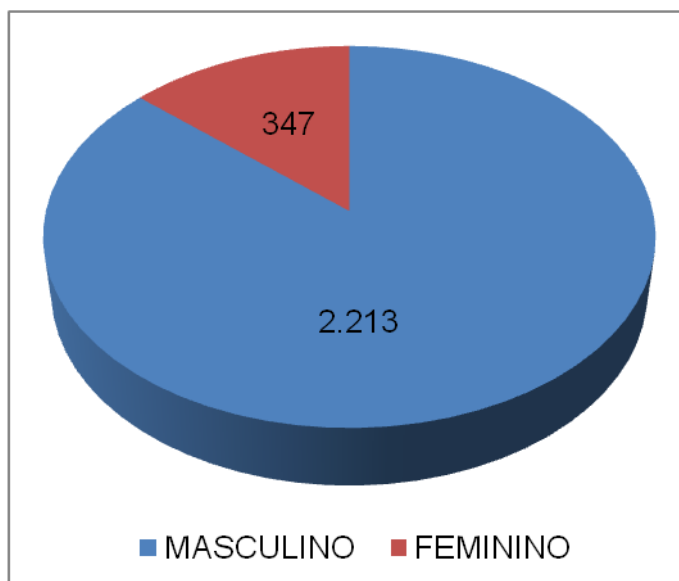


Figura 21: Número de admissões relacionado ao gênero dos trabalhadores do cultivo da cana-de-açúcar das usinas sucroalcooleiras de Conceição da Barra, em 2008.

Fonte: MTE/PDET, acesso em 17 set. 2009.

De acordo com Martinez, as mulheres contratadas, geralmente, são moradoras do município ou de cidades vizinhas, que são empregadas na fase de renovação dos canaviais, de forma que muitas continuam em atividade também durante a colheita (informação verbal).

Em campo, foi possível verificar que a diferença de gênero que elas insistem em manifestar é, certamente, a que diz respeito à aparência. Ao seguir as normas de segurança do trabalho, essa minoria feminina, vestida de calças e camisas compridas, chapéus, botas, além dos demais EPIs, poderia ficar parecida com os homens e, assim, pouco seria notada na imensidão dos canaviais. Contudo, além dessa roupagem, elas preferem utilizar ainda outras peças do vestuário feminino, como saia, lenço e brincos. Isso demonstra que, num trabalho dominado por homens, essas camponesas, em sua lida diária, fazem questão de expressar a sua feminilidade para serem reconhecidas enquanto mulher.

Diferenças a parte, os dados que se referem ao grau de instrução demonstram que a mão-de-obra empregada no cultivo da cana-de-açúcar possui baixo nível de escolaridade (figura 22). Dos admitidos em 2008, 70% estavam no grupo dos que

estudaram do sexto ao nono ano do ensino fundamental. É interessante observar também que o número de analfabetos é muito superior em relação aos que concluíram o ensino médio. Enquanto os iletrados correspondem a 10,6% dos camponeses, os secundaristas representam apenas 2,7% do contingente.

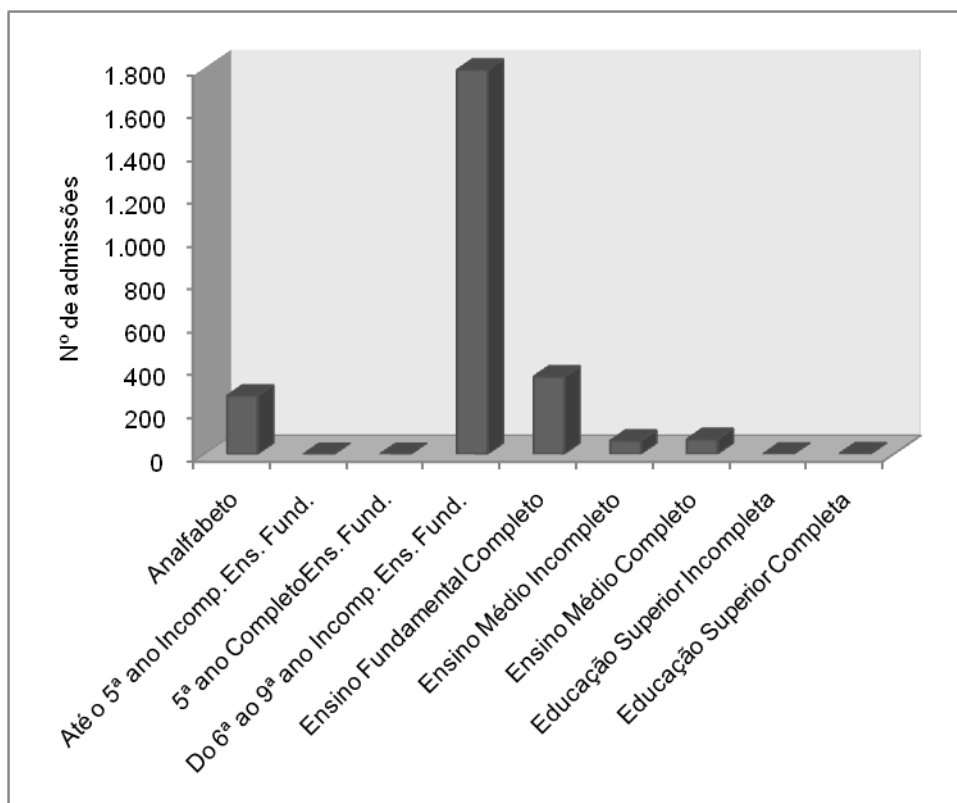


Figura 22: Nível de escolaridade dos admitidos, em 2008, para o cultivo da cana-de-açúcar nas usinas sucroalcooleiras de Conceição da Barra.  
Fonte: MTE/PDET, acesso em 17 set. 2009.

Isso demonstra que, por desempenharem uma atividade braçal, a contratação e a manutenção desses trabalhadores nos canaviais estão muito mais relacionadas à capacidade produtiva individual do que ao grau de instrução que cada um alcançou.

Em relação à mecanização agrícola, os camponeses entrevistados, sobretudo os mais velhos, disseram temer que, em futuro próximo, eles sejam substituídos pelas colheitadeiras mecânicas, pois estão cortando cana há muito tempo e não têm habilidade para o desempenho de outra atividade. Poucos foram os que demonstraram predisposição de aprenderem outra profissão com vistas a superar esse processo de inserção das máquinas no campo.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O referencial teórico apresentado no presente estudo corrobora para o fato de que nem todos os movimentos populacionais podem ser inseridos na condição de fenômeno migratório. Como vimos nas versões de Everett Lee (1980), Naciones Unidas (1972), Trewartha (1974) e Poulain (apud CASTIGLIONI, 1989), o deslocamento de pessoas que caracteriza a migração prescinde de, os indivíduos envolvidos, terem como finalidade o estabelecimento de residência permanente no local de destino. Com base nessa proposição, podemos afirmar que entram em contradição os estudos de população que ainda se propõem a abordar o deslocamento de trabalhadores por meio de definições generalizadoras, tais como migração sazonal, temporária, oscilatória ou pendular. Isso porque, a relação desses profissionais com o lugar de destino nem sempre se traduz em sentimento de pertença ou de identidade, mas de oportunidade com vistas à garantia de emprego.

A análise da realidade dos nordestinos, empregados no setor sucroalcooleiro de Conceição da Barra, não evidenciou a perda do vínculo afetivo e de identidade desses trabalhadores em relação às suas origens, embora permaneçam a maior parte do ano longe de sua cidade natal, numa trajetória que se repete em cada recomeço da safra canavieira. Por isso, não se pode estimar que esse tipo de movimento seja equivalente ao ato migratório habitual, tendo em vista que, de maneira geral, os volantes não consideram como sua a terra em que mantêm relação, estritamente, para o desempenho de seus trabalhos. Apesar disso, considero válido o exame dessa realidade sob a ótica dos estudos apresentados na revisão bibliográfica, uma vez que, mesmo em contextos diferentes, ambos se referem à mobilidade da população no espaço geográfico.

Nesse sentido, as considerações de Singer (1980), Brigg (1980), Sjaastad (1980), Beaujeu-Garnier (1971) e outros, apontam para o fato de que as causas que determinam o deslocamento dos povos, muitas vezes, são de ordem econômica. Essa tendência também foi constatada no público analisado no norte espírito-santense, tendo em vista que os nordestinos, por situarem numa região em que a

economia local é movida pela agricultura canavieira, deixam as suas origens devido à falta de emprego que vigora em determinado período do ano. No entanto, é preciso levar em conta também os fatores psicológicos relatados por Beaujeu-Garnier (1971), os quais provocam comportamentos diferenciados que, por sua vez, promovem o desenvolvimento de dois tipos de mobilidade para o município barrense. Uma em que os trabalhadores se mantêm fiéis aos empregadores, de forma que se dispõem a repetir o trajeto à medida que são convocados; e outra em que os camponeses estão dispostos a seguir para qualquer parte do país, em razão da oportunidade de conquistas financeiras. Nessa lógica, também prevalece uma rede de solidariedade mútua que proporciona segurança aos iniciantes, além de constituir um sistema de informações significativo para as oportunidades de emprego e de obtenção de conhecimento acerca da realidade do local de destino, como bem afirmaram Nigg (1999), Soares (2002), Castiglioni (2009) e Tedesco (2007).

No que diz respeito à seletividade migratória relacionada à distância e ao gênero, Ravenstein (1980), em seus postulados, identificou a tendência de os homens estarem aptos a percorrer longos trajetos, no sentido dos grandes centros e, em contrapartida, as mulheres estariam sujeitas a encarar caminhos mais curtos. Em certa medida, essa teoria se confirmou no estudo dos camponeses canavieiros, haja vista que os dados evidenciaram a ocorrência da totalidade masculina correspondente ao grupo dos nordestinos, enquanto a mão-de-obra feminina é originária da cidade local ou de municípios vizinhos. Nessa análise, a mobilidade masculina ocorre no sentido rural-rural e não na direção das grandes cidades, como pontuou Ravenstein. No entanto, é importante que se considere o contexto histórico e social em que o pesquisador defendeu a sua tese.

Os números relativos à faixa etária revelam o predomínio de pessoas mais jovens entre os profissionais do cultivo da cana-de-açúcar de Conceição da Barra. Nesse aspecto, são significativas as observações de Castiglioni (1998), que justifica essa premissa pelo fato de as pessoas, na juventude, estarem mais livres em relação às responsabilidades familiares e comunitárias e, ainda, por não possuírem fortes

vínculos com o trabalho ou bens materiais. Por essa lógica, quanto maior for tempo de vida do indivíduo, menos aptidão ele terá para enfrentar grandes deslocamentos.

No que se refere às características relacionadas ao estado civil, os princípios teóricos indicam maior intensidade no deslocamento dos solteiros, em razão de não possuírem muitas obrigações junto à família. Quanto ao grau de instrução, a literatura científica considera que, geralmente, as pessoas com maior nível de escolaridade estão mais determinadas a migrar, tendo como objetivo a procura por emprego compatível com as suas especializações. Em ambas categorias, nas usinas sucroalcooleiras analisadas, os resultados foram diferentes das suposições teóricas assinaladas. Entre os volantes admitidos, era majoritária a presença de casados e, além disso, os índices relativos ao grau de instrução revelaram que a maioria dos trabalhadores possui pouco tempo de estudo. Porém, não podemos esquecer que grande parte dos fundamentos teóricos a que nos referimos contempla a migração habitual caracterizada pelo processo de desenraizamento da população, circunstância distinta do público examinado no município barrense, que se envolve numa mobilidade temporária com o intuito primordial de suprir suas necessidades financeiras. Nesse aspecto, Castiglioni (2009) esclarece que “[...] as situações de grande dificuldade encorajam a migração de pessoas de todas as categorias de estado civil e de todos os níveis de instrução”, conjuntura análoga à dos braços canavieiros.

Quanto ao panorama econômico, considero de extrema importância para o país as políticas de desenvolvimento, pautadas nas diretrizes de se alcançar também a soberania energética. Contudo, quando nessa perspectiva se inclui um setor sucroalcooleiro, que vem resgatando as arcaicas formas colonialistas de produção, caracterizadas pelo sistema de monocultivo, concentração de terras, superexploração da mão-de-obra, produtividade destinada à exportação, e degradação ambiental; percebe-se a emergência de rever as políticas públicas para o setor.

Nessa perspectiva, faz-se necessário que o poder público avalie as reais vantagens de se planejar políticas de desenvolvimento econômico vinculadas a empreendimentos agroindustriais que, em certa medida, estão atrelados ao capital estrangeiro. Empresas estas que se utilizam de grandes áreas agrícolas para o cultivo de monoculturas que, por sua vez, causam danos ao solo e limitam a produção de alimentos. Alia-se a isso, a tendência de o setor sucroalcooleiro privilegiar a mão-de-obra volante em detrimento da “permanente”, uma estratégia para se obter lucros por meio da superexploração daqueles que necessitam exclusivamente da sua força de trabalho para sobreviverem.

Nesse contexto, os gestores públicos têm compartilhado da ideia de que a produção do etanol é ambientalmente sustentável, uma vez que se trata de um biocombustível que possui baixos índices de poluentes atmosféricos. No entanto, os benefícios ambientais se tornam negativos quando se leva em conta o avanço da monocultura canavieira sobre a revegetação nativa, a utilização das queimadas durante a colheita, além do uso indiscriminado de agrotóxicos com riscos de se contaminar o solo e os recursos hídricos.

Diante disso, é imprescindível que as políticas de desenvolvimento energético, pautadas na disseminação do etanol, tenham como perspectiva a descentralização do setor sucroalcooleiro, de modo a atender também as demandas locais no que se refere à geração de emprego e renda sem, contudo, prejudicar a produção de alimentos. Com investimentos na produção e na comercialização em pequena escala é possível gerar bioenergia de maneira socialmente justa e ambientalmente sustentável.

Por fim, ao acreditar que a mobilidade humana causa impactos positivos e negativos tanto nos locais de origem quanto nos de destino, desde já, deixo essa particularidade como proposta para futuros trabalhos acadêmicos que venham abordar o público investigado neste estudo, uma vez que o mesmo não contempla o objetivo sugerido.

## 6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALCOOLEIRA CONCEIÇÃO DA BARRA – ALCON, **Relação dos trabalhadores rurais nordestinos ativos no cultivo da cana-de-açúcar em 13/10/2009**. Conceição da Barra: Recursos Humanos, 2009.

AMORIM, H. B. (Coord). Clima do estado do Espírito Santo. In: \_\_\_\_\_. **Inventário das florestas nativas dos estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo**. Brasília: IBDF, 1984, p. 57-65.

ASSIS, Gláucia de O. **Estar aqui, estar lá...** uma cartografia da vida entre o Brasil e os Estados Unidos. Campinas: Núcleo de Estudos de População/UNICAMP, 2002.

BEAUJEU-GARNIER, Jacqueline. **Geografia de população**. São Paulo: Ed. Nacional e Ed. da USP, 1971.

BIODIESELBR.COM. **PROALCOOL**: Programa brasileiro de álcool. Disponível em: <<http://www.biodieselbr.com/proalcool/pro-alcool.htm>> Acesso em: 2 set. 2009.

BIONDI, A.; MONTEIRO, M.; GLASS, V.; **O Brasil dos agrocombustíveis**: impactos das lavouras sobre a terra, o meio e a sociedade – Cana-de-açúcar. Centro de Monitoramento de Agrocombustíveis. ONG Repórter Brasil. Disponível em: <<http://www.agrocombustiveis.org.br>> Acesso em: 21 mai. 2009.

BRASIL, Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: Texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais n<sup>os</sup> 1/92 a 52/2006 e pelas Emendas Constitucionais de Revisão n<sup>os</sup> 1 a 6/94. Brasília: Senado Federal, 2006.

\_\_\_\_\_. Decreto-lei n° 5.452, de 1 de maio de 1943. Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho. **Presidência da República**. Rio de Janeiro, 1 de maio de 1943. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil/Decreto-Lei/Del5452.htm>>. Acesso em: 11 ago. 2009.

\_\_\_\_\_. Lei n° 4.214, de 2 de março de 1963. Dispõe sobre o Estatuto do Trabalhador Rural. **Presidência da República**. Brasília, 22 de março de 1963. Disponível em: <<http://www3.dataprev.gov.br/sislex/paginas/42/1963/4214.htm>>. Acesso em: 11 ago. 2009.

\_\_\_\_\_. Lei n° 5.889, de 8 de junho de 1973. Estatui normas reguladoras do trabalho rural. **Presidência da República**. Brasília, 11 de junho de 1973. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L5889.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L5889.htm)>. Acesso em: 11 ago. 2009.

BRIGG, Pamela H. A migração para as áreas urbanas. In: MOURA, Hélio A. de. **Migração interna**: textos selecionados. Fortaleza: Banco do Nordeste do Brasil, 1980, p. 611-691.

BROIETTI, Marcos Henrique. **Os assalariados rurais: temporários da cana.** [São Caetano]: CUT, 2003.

BRUMES, K. R.; WHITACKER, A. M. Redes sócio-espaciais e migrações em cidades médias: um estudo de Uberlândia-MG. In: XVI ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS, 2008, Caxambu: ABEP, p. 1-19.

CARLOS, Ana Fani Alessandri, **Espaço e Indústria.** São Paulo: Contexto/EDUSP, 1988.

CASTIGLIONI, Aurélia H. (Org.). A imigração italiana no Espírito Santo: análise das características dos migrantes. In: \_\_\_\_\_. **Imigração italiana no Espírito Santo: uma aventura colonizadora.** Vitória: UFES, 1998, p. 101-126.

\_\_\_\_\_. Migração: abordagens teóricas. In: **Migração internacional na Pan-Amazônia,** Belém: NAEA/UFPA, 2009, p. 39-57.

\_\_\_\_\_. **Migration, urbanisation et developpement: le cas de L'Espírito Santo – Bresil.** Bruxelles: Editions Ciaco, 1989.

CASTIGLIONI, A. H. & REGINATO, M. Impatti Socio Demografici dell'immigrazione Europea in Espírito Santo. In: "**Altreitalie**". Torino: Edizione della Fondazione Agnelli, 2009, p. 190-221.

COELHO, M. A. **O Estatuto da Terra de 1964.** Disponível em: <<http://www.frigoletto.com.br/GeoRural/estatutoterra.htm>> Acesso em: 30 set. 2009.

COLBARI, Antônia. Família e trabalho na cultura dos imigrantes italianos. In: CASTIGLIONI, Aurélia H. (Org.). **Imigração italiana no Espírito Santo: uma aventura colonizadora.** Vitória: UFES, 1998, p. 101-126.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA - CPT. **Campanha nacional contra o trabalho escravo.** Disponível em: <<http://www.cptnac.com.br>> Acesso em: 1 set. 2009.

D'INCAO, Maria Conceição. **O Bóia-fria: acumulação e miséria.** Petrópolis: vozes, 1981.

ELIZAGA, J. C. Migrações internas: evolução recente e situação atual dos estudos. In: MOURA, Hélio A. de. **Migração interna: textos selecionados.** Fortaleza: Banco do Nordeste do Brasil, 1980, p. 539-575.

ESPÍRITO SANTO (Estado). **Lei nº 9.073, de 4 de dezembro de 2008.** Vitória, 2008. Disponível em <<http://www.dio.es.gov.br>> Acesso em: 14 jan. 2009.

Espírito Santo e Alagoas aumentam repressão ao trabalho escravo. **Ministério do Trabalho e Emprego,** Vitória, 08 ago. 2007. Disponível em <<http://www.mte.gov.br/delegacias/es/sgcnoticiaDRT.asp?ldConteudoNoticia=1690&PalavraChave=TRABALHO%20DEGRADANTE>> Acesso em: 12 jun. 2009.



FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Conceito de migração. In:\_\_\_\_\_ **Miniaurélio Século XXI Escolar: o minidicionário da língua portuguesa.** Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.

GIRARDI, Eduardo P. **Atlas da questão agrária brasileira.** UNESP/FAPESP. Disponível em <<http://www4.fct.unesp.br/nera/atlas/index.htm>> Acesso em 12 nov. 2009.

HARRIS, J. H.; TODARO, M. P. Migração, desemprego e desenvolvimento: uma análise com dois setores. In: MOURA, Hélio A. de. **Migração interna: textos selecionados.** Fortaleza: Banco do Nordeste do Brasil, 1980, p.173-209.

IAMAMOTO, Maria V. **Trabalho e indivíduo social: um estudo sobre a condição operária na agroindústria canavieira paulista.** São Paulo: Cortez, 2001.

INCRA/UFES/APAGEES, **Relatório técnico de identificação da Comunidade Quilombola de Linharinho.** Projeto Territórios Quilombolas do Espírito Santo. Conceição da Barra – ES, 2005.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE, **Área plantada de cana-de-açúcar no Brasil, em 2008.** Disponível em <<http://www.sidra.ibge.gov.br/>> Acesso em 05 set. 2009.

\_\_\_\_\_. **Área plantada de cana-de-açúcar no Espírito Santo em 2007.** Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/listabl.asp?z=t&o=11&i=P&c=1612>> Acesso em: 15 set. 2009.

\_\_\_\_\_. **Censo Agropecuário 2006.** Rio de Janeiro: IBGE, 2006. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br>> Acesso em: 3 out. 2009.

\_\_\_\_\_. **Censo Demográfico 2000.** Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br/cd/default.asp>> Acesso em: 4 nov. 2009.

\_\_\_\_\_. **Indicadores Sociais Mínimos: Conceitos.** Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/condicaoadevida/indicadoresminimos/conceitos.shtm>> Acesso em: 4 nov. 2009.

\_\_\_\_\_. **Índice de Gini (correção).** Disponível em: <[http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/indice\\_de\\_gini.shtm](http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/indice_de_gini.shtm)> Acesso em: 11 nov. 2009.

\_\_\_\_\_. **Malha municipal digital, 2007.** Disponível em: <<ftp://geoftp.ibge.gov.br/>> Acesso em: 1 nov. 2009.

INSTITUTO DE MIGRAÇÕES E DIREITOS HUMANOS. **Conceito de migração.** Disponível em <<http://www.migrante.org.br/glossario.htm>>. Acesso em 18 de maio de 2009.

INSTITUTO DE PESQUISAS DA MATA ATLANTICA-IPEMA, **Conservação da Mata Atlântica no Estado do Espírito Santo.** Vitória-ES: IPEMA, 2005.

INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES-IJSN – **PIB Municipal**. Disponível em <<http://www.ijsn.es.gov.br>> Acesso em 13 nov. 2009.

LEE, Everett S. Uma teoria sobre a migração. In: MOURA, Hélio A. de. **Migração interna: textos selecionados**. Fortaleza: Banco do Nordeste do Brasil, 1980, p. 89-114.

MARIN, Fábio Ricardo. **Cana-de-açúcar: Clima**. Agência de Informação EMBRAPA. Disponível em <<http://www.agencia.cnptia.embrapa.br>> Acesso em: 19 nov. 2009.

\_\_\_\_\_. **Cana-de-açúcar: Solo**. Agência de Informação EMBRAPA. Disponível em <<http://www.agencia.cnptia.embrapa.br>> Acesso em: 19 nov. 2009.

MARTINE, George. Sugestões para o censo demográfico... In: MOURA, Hélio A. de. **Migração interna: textos selecionados**. Fortaleza: Banco do Nordeste do Brasil, 1980, p. 449-463.

MARTINEZ, Carlos Alberto. **A realidade dos cortadores de cana-de-açúcar de Conceição da Barra**. 2009. Entrevista concedida a Zenaldo Vieira Rodrigues. Conceição da Barra, 13 out. 2009.

Mecanização do corte da cana ocupa 40% dos canaviais. **CAPITALNEWS.COM.BR**, 14 jan. 2009. Disponível em: <<http://www.capitalnews.com.br/index.php>> Acesso em: 21 out. 2009.

MILANEZ, A. Y.; BARROS, N. R.; FAVERET FILHO, P. S. C. **O perfil do apoio do BNDES ao setor sucroalcooleiro**. Rio de Janeiro: BNDES Setorial, nº 28, p. 3-36, set. 2008.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (Brasil). **Relação das unidades produtoras cadastradas no Departamento da Cana-de-açúcar e Agroenergia**. Disponível em <<http://www.agricultura.gov.br>> Acesso em: 11 ago. 2009.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR (Brasil), **Álcool combustível**. Disponível em: <<http://www.mdic.gov.br/sitio/interna/interna.php?area=2&menu=999>> Acesso em: 1 set. 2009.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (Brasil). **Programa de Disseminação de Estatística do Trabalho-PDET**. Disponível em: <<http://sgt.caged.gov.br/index.asp>> Acesso em 17 set. 2009.

\_\_\_\_\_. **Manual Contrato de Safra**. Brasília: MTE/SIT, 2002.

\_\_\_\_\_. **Normas Regulamentadoras**. Disponível em: <[http://www.mte.gov.br/legislacao/normas\\_regulamentadoras/default.asp](http://www.mte.gov.br/legislacao/normas_regulamentadoras/default.asp)> Acesso em 17 ago. 2009.

\_\_\_\_\_. **Portaria nº 191 de 15 de abril de 2008.** Revoga as Normas Reguladoras Rurais – NRR. Disponível em <[http://www.mte.gov.br/legislacao/portarias/2008/p\\_20080415\\_191.pdf](http://www.mte.gov.br/legislacao/portarias/2008/p_20080415_191.pdf)> Acesso em: 17 ago. 2009.

\_\_\_\_\_. **Trabalho escravo.** Disponível em: <<http://www.mte.gov.br/geral/publicacoes.asp>> Acesso em: 1 set. 2009.

MOURA, Hélio A. de. Nota prévia. In:\_\_\_\_\_ **Migração interna:** textos selecionados. Fortaleza: Banco do Nordeste do Brasil, 1980, p. 11-16.

MUNIZ, Jerônimo Oliveira. **Um ensaio sobre as causas e características da migração.** Disponível em <[http://www.ssc.wisc.edu/~jmuniz/ensaio\\_migracao.pdf](http://www.ssc.wisc.edu/~jmuniz/ensaio_migracao.pdf)>. Acesso em 19 mai. 2009.

MUÑOZ, Humberto; OLIVEIRA, Orlandina de. A migração interna na América Latina: exposição e crítica sobre algumas análises. In: MOURA, Hélio A. de. **Migração interna:** textos selecionados. Fortaleza: Banco do Nordeste do Brasil, 1980, p. 577-609.

NACIONES UNIDAS, **Estudios de Población**, nº 47. Manual VI. Métodos de medición de la migración interna. Nueva York, 1972.

NIGG, Heinz. (1999) **Migrazione internazionale e migrazione interna:** un quadro generale. Disponível em <[http://www.migrant.ch/libro/21I\\_Buch\\_253-259.pdf](http://www.migrant.ch/libro/21I_Buch_253-259.pdf)> Acesso em 11 de junho de 2009.

Notícia. **Ministério do Trabalho e Emprego**, Brasília, 05 ago. 2005. Disponível em <<http://www.mte.gov.br/noticias/conteudo/8903.asp>> Acesso em: 12 jun. 2009.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Trabalho escravo no Brasil do século XXI.** OIT, 2005. <[www.ilo.org/declaration](http://www.ilo.org/declaration)> acesso em: 21 set. 2009.

PATARRA, Neide Lopes; CUNHA, José Marcos P. Migração: um tema complexo. **Revista São Paulo em Perspectiva**, 1(2), p. 32-35, jul./set. 1987.

PRUNES, José L. F. **Direito do trabalho para advogados e empregadores rurais.** Curitiba: Juruá, 1998.

RAVENSTEIN, E. G. As leis da migração. In: MOURA, Hélio A. de. **Migração interna:** textos selecionados. Fortaleza: Banco do Nordeste do Brasil, 1980, p. 19-88.

REIS, Thiago. Operação encontra 2.500 trabalhadores em condição degradante e resgata 89 no ES. **Agência Folha**, 14 ago. 2008. Disponível em <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/brasil/ult96u433636.shtml>> Acesso em: 24 fev. 2009.

RIBEIRO, Darcy. Gilberto Freyre: Uma introdução a Casa-grande & Senzala. In: FREYRE, Gilberto. **Casa-grande & senzala.** Rio de Janeiro: Record, 2002, p. 11-74.

SANTOS, Humberto G. dos. et al. **Sistema brasileiro de classificação de solos**. Rio de Janeiro: Embrapa Solos, 2006.

SANTOS, Milton, **O espaço do cidadão**. São Paulo: Nobel, 1993.

SECRETARIA DA AGRICULTURA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, **Levantamento de reconhecimento dos solos do estado do Espírito Santo**. Divisão de Experimentação e Pesquisa/IBC/GERCA, 1971.

SILVA, Creuzimar R. da. **Os trabalhadores do cultivo da cana-de-açúcar de Conceição da Barra**. 2009. Entrevista concedida a Zenaldo Vieira Rodrigues. Conceição da Barra, 15 dez. 2009.

SILVA, José Graziano da. **O que é questão agrária**. São Paulo: Brasiliense, 1990.

\_\_\_\_\_. **Progresso técnico e relações de trabalho na agricultura paulista**. 1980. Tese (Doutorado) – Departamento de Economia e Planejamento Econômico, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas.

SILVA, Maria Aparecida de Moraes. **Errantes do fim do século**. São Paulo: UNESP, 1999.

SINGER, PAUL I. Migrações internas: considerações teóricas sobre o seu estudo. In: MOURA, Hélio A. de. **Migração interna: textos selecionados**. Fortaleza: Banco do Nordeste do Brasil, 1980, p. 211-244.

SJAASTAD, Larry A. Os custos e os retornos da migração. In: MOURA, Hélio A. de. **Migração interna: textos selecionados**. Fortaleza: Banco do Nordeste do Brasil, 1980, p. 115-143.

SOARES, Weber. **Da metáfora à substância: redes sociais, redes migratórias e migração nacional e internacional em Valadares e Ipatinga**. 2002. Tese (Doutorado em Demografia) – Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional, Faculdade de Ciências Econômicas – UFMG, Belo Horizonte, MG.

TEDESCO, J. C. Movimentos e organizações formais e informais no horizonte migratório internacional: trabalhadores brasileiros na Itália. In: II SEMINÁRIO NACIONAL MOVIMENTOS SOCIAIS, PARTICIPAÇÃO E DEMOCRACIA, 2007, Florianópolis: Núcleo de Pesquisa em Movimentos Sociais, p. 384-397.

TREWARTHA, Glenn T. **Geografia da população: padrão mundial**. São Paulo: Atlas, 1974.

TRUZZI, Oswaldo. Redes em processos migratórios. **Tempo Social, revista de sociologia da USP**, v. 20, n. 1, p. 199-218, junho de 2008.

ZAFALON, Mauro. Espírito Santo entra na rota da produção de álcool. **Folha online**, 9 mar. 2007. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/dinheiro/ult91u115080.shtml>> Acesso em: 24 fev. 2009.

ZANOTTI, N. E. (Coord.). **Novo PEDEAG 2007-2025**: Plano estratégico de desenvolvimento da agricultura capixaba – Estudo setorial: cana-de-açúcar. Vitória, 2007.